

## **3. Edificado – 3.4. Desporto**

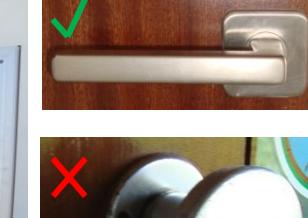
Março 2010

**Plano Municipal de Acessibilidade Para Todos Município da Maia - Entrega Final**



**3.4.1. Aeródromo de Vilar de Luz**

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Identificação</b> Aeródromo Vilar de Luz</p> <p><b>Localização</b> Rua de Vilar de Luz</p> <p><b>Descrição, função e uso do edifício</b> Espaço dedicado à formação de pilotos, escola de pára-quedismo, radiomodelismo, cursos de condução defensiva. Este equipamento tem um edifício que se encontra em utilização e um novo que irá abrir muito brevemente.</p>	<p>Sendo o Aeródromo um equipamento que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados vários problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução.</p>
    	<p><b>Acesso exterior ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acede-se ao equipamento pela Rua de Vilar de Luz.</li> <li>- Os acessos exteriores têm canais de circulação abrangentes e sem obstáculos, mas sem diferenciação de piso ao nível pedonal (invisuais).</li> <li>- O estacionamento formal em baía do lado do edifício actual não prevê lugares de estacionamento para P.M.C., mas do lado do edifício novo irão existir.</li> <li>- O mobiliário existente recai em papeleiras, iluminação, árvores, bancos e sinalética vertical.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O seu acesso exterior é facilitado devido a percursos nivelados.</li> <li>- O canal de circulação junto ao edifício é acessível não existindo equipamentos que se tornem obstáculo.</li> <li>- Deveriam existir lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006.</li> <li>- O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, não está direcionado para um design inclusivo.</li> </ul>

   	<p><b>Acesso ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Existem várias portas de entrada no edifício actual, a principal de dimensão não regulamentar (59cm) e as outras para funcionários de dimensão não regulamentar. (77cm), mas todas elas inacessíveis por apresentarem soleiras elevadas (entre 11cm e 23cm).</li> <li>- Existe um corredor lateral envolvente ao edifício actual com dimensões não regulamentares (80cm).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Na existência de soleiras, estas devem respeitar a altura máxima exigida no regulamento de 2cm.</li> <li>- Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006.</li> <li>- O canal de circulação envolvente ao edifício é inacessível a pessoas com mobilidade condicionada, este deveria ter 120cm de largura livre de obstáculos.</li> </ul>
<p><b>Levantamento fotográfico</b></p>    	<p><b>Diagnóstico do Edifício</b></p> <p><b>Distribuição no edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O edifício actual estrutura-se num piso, todo ele nivelado, excepto para o exterior. O edifício novo apesar de ter dois pisos e acesso à cobertura, para futura bancada, tudo realizado através de escadas regulamentares, apenas o R/C vai ser aberto o que facilita a sua utilização por P.M.C.</li> <li>- Não existe elevador ou plataforma elevatória, ou seja no caso da existência de bancadas no terraço, estas são inacessíveis a P.M.C.</li> <li>- Os corredores horizontais no edifício actual não são regulamentares, são muito estreitos e no edifício novo nem são muito amplos e regulamentares.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Os espaços de estar e canais de circulação devem contemplar espaço suficiente para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas e ter no mínimo 120cm de largura livres de obstáculos.</li> <li>- Para o acesso às bancadas do edifício novo deveria existir uma plataforma elevatória ou um elevador.</li> </ul>
     	<p><b>Acesso a dependências e instalações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O sistema das portas é de abrir em todas as dependências. No edifício actual nenhuma tem dimensões regulamentares (de 59 a 77cm), no edifício novo todas cumprem as dimensões regulamentar (77 a 90cm).</li> <li>- No interior dos edifícios o piso é totalmente nivelado, assim como o acesso a todas as dependências.</li> <li>- Existem instalações sanitárias dirigidas aos funcionários e utentes, separadamente. Assim como possui I.S. para P.M.C. apenas no novo edifício equipadas quase na totalidade, mas sem espaço de manobra (cabine: 131cmx180cm).</li> <li>- Alguns puxadores não são os mais adequados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Todas as portas têm de garantir um vão mínimo de abertura de 77cm.</li> <li>- As instalações Sanitárias de apoio são dirigidas para P.M.C. mas não estão equipadas na totalidade segundo o regulamento e não têm espaço de manobra suficiente. É necessário solucionar a ausência de alguns equipamentos de modo a ser possível a utilização deste espaço por P.M.C.</li> <li>- A maçaneta deve ser de fácil manuseamento ao tacto, ou seja, que não requeira uma pressão firme, de resistência mínima e de forma fácil de agarrar com uma mão. Consultar secção 4.9.9. do Decreto-lei 163/2006.</li> </ul>

**Dependências**

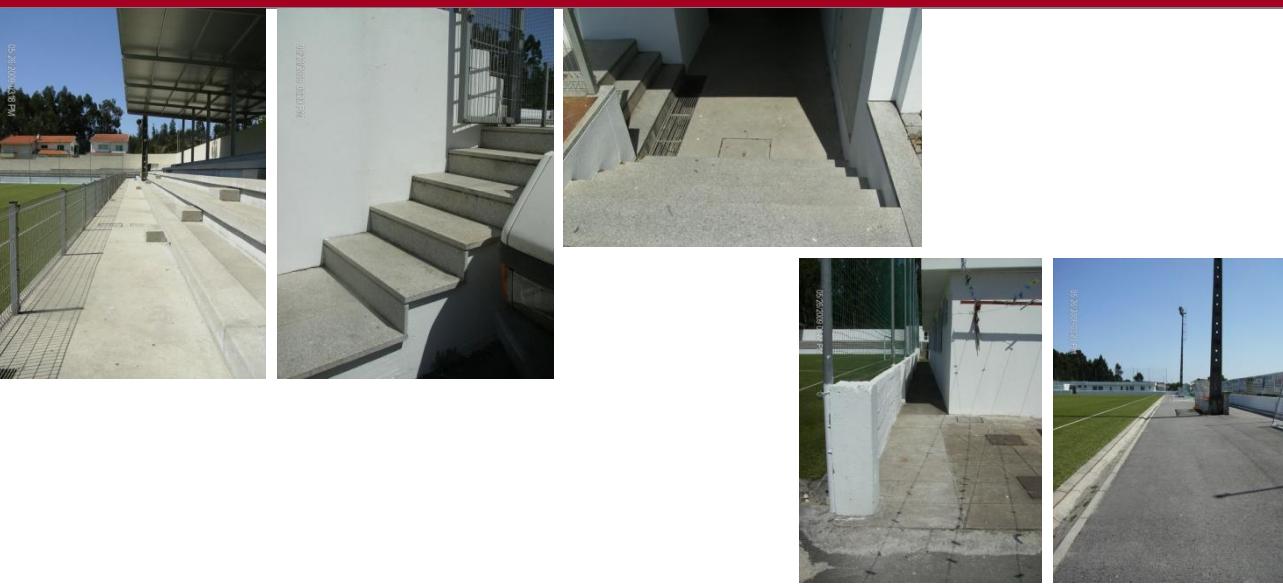
- As dependências no edifício novo são amplas, têm espaço de manobra suficiente, apesar de ainda não ter qualquer tipo de mobiliário.
- A circulação nas dependências do actual edifício é por vezes travada por mobiliário em excesso.

- Nos espaços, de menores dimensões, mas nivelados, encontram-se alguns obstáculos que devem ser ultrapassados para um melhor funcionamento e para uma melhor utilização ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma circulação mais fluida, quer por parte dos seus funcionários, quer por parte dos seus utentes, sejam estes P.M.C. ou não.

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<b>Sinalética</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Poucas dependências estão sinalizadas, o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.</li><li>- A falta de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- A infoacessibilidade deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.</li><li>- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</li></ul>

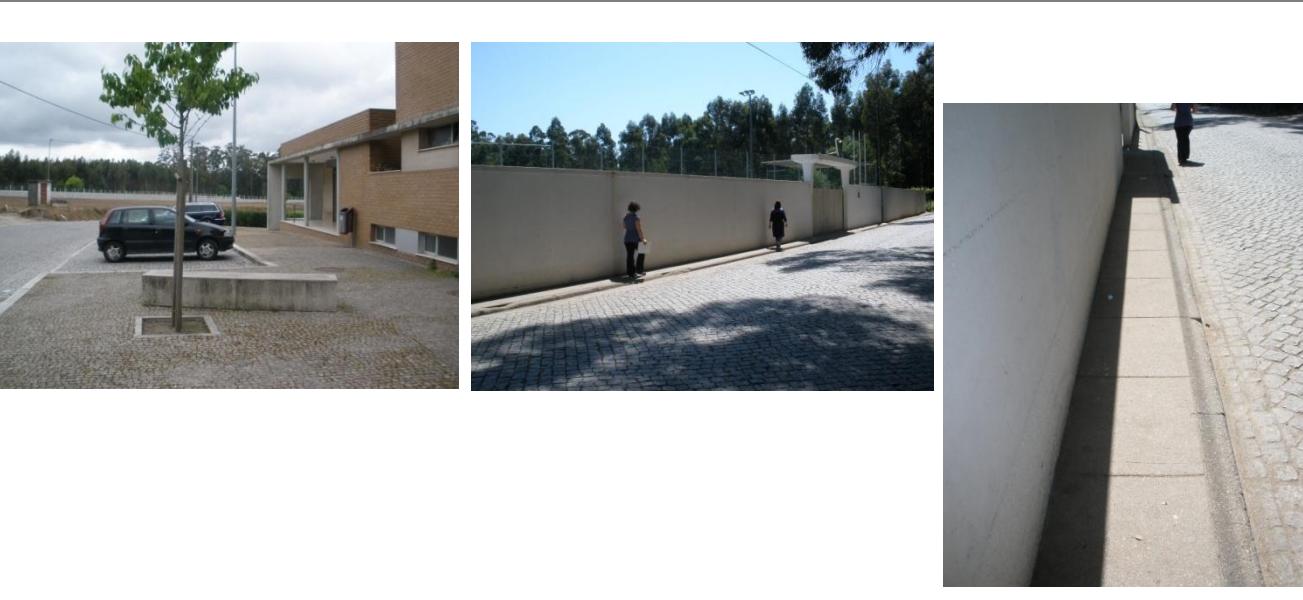
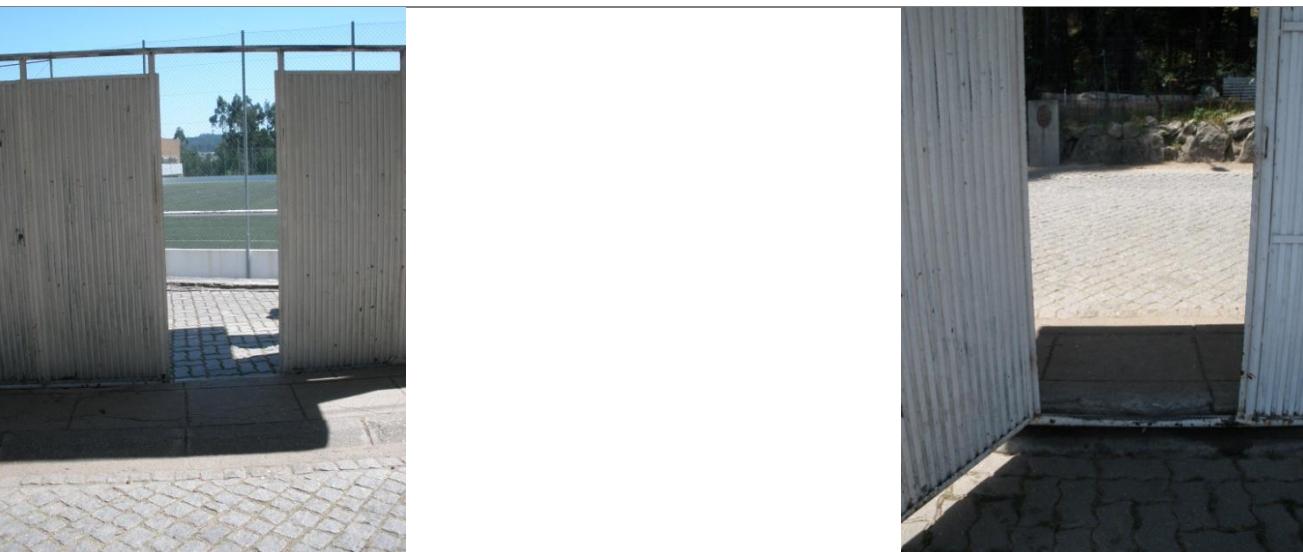
**3.4.2. Campo de Jogos do Complexo Municipal de Folgosa**

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Identificação</b> Campo de Jogos do Complexo Municipal de Folgosa</p> <p><b>Localização</b> Alameda São Paulo</p> <p><b>Descrição, função e uso do edifício</b> Espaço dedicado à prática desportiva, aulas de educação física, treinos regulares, torneios e outros eventos desportivos.</p>	<p>Sendo o Campo de Jogos um equipamento que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados vários problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução.</p>
	<p><b>Acesso exterior ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acede-se ao Campo de Jogos pela Alameda São Paulo.</li> <li>- Nos acessos exteriores os passeios têm canais de circulação amplos.</li> <li>- O estacionamento é formal, em baía e não contempla lugares para P.M.C.</li> <li>- Não existe qualquer diferenciação de piso ao nível pedonal (invisuais).</li> <li>- O mobiliário existente recai em iluminação, árvores, sinalética vertical e papeleiras.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006.</li> <li>- O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, é reduzido e não está direcionado para um design inclusivo.</li> </ul>
	<p><b>Acesso ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A bilheteira tem um balcão não rebaixado, por isso não regulamentares (122cm).</li> <li>- O portão de entrada tem dimensões regulamentar (100cm) sem soleira.</li> <li>- Existem dois outros portões de entrada automóvel e pedonal que permitem o estacionamento no interior.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O acesso exterior é facilitado a P.M.C. devido a percursos nivelados e pavimento regularizado.</li> <li>- A bilheteira deve ter um rebaixo mas também ser vazado para a possibilidade de ser utilizado por P.M.C.</li> </ul>

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Distribuição no edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Os corredores envolventes ao campo nem sempre são abrangentes (92cm e 102cm).</li> <li>- A distribuição no edifício é feita através de escadas não regulamentares, desníveis, degraus isolados, soleiras elevadas, ou seja, inacessíveis a P.M.C.</li> <li>- Não existem elevadores ou plataformas elevatórias.</li> <li>- As bancadas têm degraus não regulamentares (19x43cm).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Os degraus das bancadas não estão regulamentar porque têm uma escadaria que não cumpre as normas, no que respeita à falta de corrimãos e de patamares de espera e às dimensões dos degraus (19x35cm). Todos os degraus devem contemplar uma altura máxima de 18cm e um comprimento mínimo de 28cm.</li> <li>- O campo de jogos é inacessível a P.M.C., devido aos desníveis que apresenta e à dimensão não regulamentar dos percursos acessíveis, conseguem aceder apenas às bancadas e ao campo, mas aos balneários e I.S. não. Estes percursos devem contemplar 120cm de largura livres de obstáculos, conforme o previsto no decreto-lei 163/2006.</li> </ul>
	<p><b>Acesso a dependências e instalações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A entrada para todas as dependências é inacessível para P.M.C., devido à existência de soleiras elevadas (de 4cm a 20cm) e degraus.</li> <li>- Nem todas as portas são acessíveis a P.M.C., pois têm dimensões variáveis e por vezes não regulamentar. (68cm a 73cm)</li> <li>- Não existem instalações sanitárias dirigidas a P.M.C.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Na existência de soleiras, estas não podem ultrapassar os 2cm de altura para serem regulamentares e acessíveis a P.M.C.</li> <li>- Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm (regulamentar).</li> <li>- Deve ser previsto a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio.</li> </ul>
	<p><b>Dependências</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A circulação nas dependências é por vezes travada por mobiliário em excesso, não têm espaço de manobra.</li> <li>- Nos balneários o acesso ao duche é realizado a partir de um degrau de 22cm, o que o torna inacessível para P.M.C.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nem sempre existe espaço de manobra e de passagem por se, encontrarem alguns obstáculos, que devem ser melhor organizados, no que respeita ao mobiliário, para um melhor funcionamento e para uma melhor utilização quer por parte dos seus funcionários, quer por parte dos seus utentes, sejam estes P.M.C. ou não.</li> <li>- O acesso aos duches deve ser nivelado ou ter uma soleira de altura máxima 2cm.</li> </ul>

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
  	<p><b>Sinalética</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Apesar de algumas das dependências estarem sinalizadas, nalguns casos o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.</li><li>- A falta de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- A infoacessibilidade deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.</li><li>- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</li></ul>

**3.4.3. Campo de Jogos do Complexo Municipal de S. Pedro de Fins**

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Identificação</b> Campo de Jogos do Complexo Municipal de S. Pedro de Fins</p> <p><b>Localização</b> Rua das Cardosas</p> <p><b>Descrição, função e uso do edifício</b> Espaço dedicado à prática desportiva, aulas de educação física, treinos regulares, torneios e outros eventos desportivos.</p>	<p>Sendo o Campo de Jogos um equipamento que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados vários problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução.</p>
	<p><b>Acesso exterior ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O acesso exterior é pela Rua das Cardosas.</li> <li>- Os canais de circulação dos percursos acessíveis devem ter uma largura mínima de 120cm, livres de obstáculos.</li> <li>- Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006.</li> <li>- O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, deve estar direcionado para um design inclusivo.</li> </ul>	
	<p><b>Acesso ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Na existência de soleiras, estas devem respeitar a altura máxima exigida no regulamento de 2cm.</li> <li>- Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006.</li> </ul>	

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
   	<p><b>Distribuição no edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O percurso acessível está livre de obstáculos e tem dimensões regulamentares, contudo o pavimento é irregular.</li> <li>Para o acesso ao campo e ao percurso envolvente ao mesmo é necessário descer em relação à cota de entrada, por meio de escadas e rampas não regulamentares. As escadas têm degraus de 25x40cm e não têm corrimãos, a rampa por sua vez apresenta uma inclinação muito acentuada (18,5%).</li> <li>As instalações sanitárias existentes não estão dirigidas nem equipadas a pessoas com mobilidade condicionada.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>As rampas devem ter uma inclinação entre 6% e 8% dependendo do seu comprimento, corrimãos entre 85 e 90cm, largura mínima 120cm e patamares de espera. Consultar o decreto-lei 163/2006.</li> <li>As escadas devem ter patamar intermédio, um corrimão de cada lado entre 85 e 90cm, os degraus devem ter no mínimo 28cm de cobertor e 18cm no máximo de espelho.</li> <li>Os percursos acessíveis, como corredores de distribuição, devem ter no mínimo 120cm, livres de obstáculos.</li> <li>Deve existir I. S. dirigida a P.M.C. com todos os equipamentos de apoio previstos no decreto-lei 163/2006.</li> </ul>
   	<p><b>Acesso a dependências e instalações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O sistema de portas é de abrir em todas as dependências. As dimensões das portas nem sempre são regulamentares (de 63 a 78cm).</li> <li>A maioria dos acessos a dependências têm soleiras elevadas e por isso não regulamentares (de 3,5cm a 15cm).</li> <li>Existem dois acessos ao campo, sendo que um é desnivelado e vencido por degraus não regulamentares.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006.</li> <li>Na existência de soleiras, estas devem respeitar a altura máxima exigida no regulamento de 2cm.</li> </ul>
   	<p><b>Dependências</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A circulação nas dependências deste espaço é abrangente, com espaço de manobra e canais de circulação regulamentares.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma circulação mais fluida.</li> <li>Os espaços de estar e canais de circulação devem ter um vão mínimo de 120cm, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas.</li> </ul>

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Sinalética</b></p> <p>- A única sinalética existente é a de identificação do equipamento.</p> <p>- A falta de sinalética dirigida para os invidis (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.</li><li>- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações aí referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</li></ul>

### 3.4.4. Campo de Jogos do Grupo Desportivo de Águas Santas

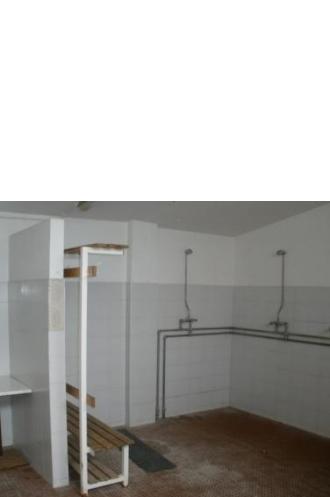
Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Identificação</b> Campo de Jogos</p> <p><b>Localização</b> Rua do Grupo Desportivo de Águas Santas</p> <p><b>Descrição, função e uso do edifício</b> Espaço dedicado à prática desportiva, aulas de educação física, treinos regulares, torneios e outros eventos desportivos.</p>	<p>Sendo o Campo de Jogos um equipamento que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados vários problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução.</p>
   	<p><b>Acesso exterior ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acede-se ao Campo de Jogos pela Rua do Grupo Desportivo de Águas Santas, circundado pela Rua do Moinho de Trigo e pela A3.</li> <li>- Nos acessos exteriores os passeios nem sempre têm canais de circulação abrangente devido à existência de alguns obstáculos (caldeiras das árvores).</li> <li>- Usufrui do estacionamento em baía das habitações contíguas e não contempla lugares para P.M.C.</li> <li>- Não existe qualquer diferenciação de piso ao nível pedonal (invisuais).</li> <li>- O mobiliário existente recai em iluminação, árvores com caldeiras e sinalética vertical.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- As caldeiras das árvores devem estar niveladas com o pavimento do passeio e protegidas com uma grelha, forma a não se tornarem um obstáculo. O passeio deve ser alargado, para nestes pontos cumprir os 120cm regulamentares livres de obstáculos.</li> <li>- Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006.</li> <li>- O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, e privado devem estar direcionado para um design inclusivo.</li> </ul>
    	<p><b>Acesso ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A bilheteira exterior tem um balcão não rebaixado, por isso não regulamentar. (130cm)</li> <li>- O portão de entrada tem dimensionamento regulamentar (136cm) mas soleira não reg. (2,5cm a 5cm).</li> <li>- Precedem-se duas escadarias não regulamentares.</li> <li>- O corredor horizontal que relaciona as duas escadarias tem o pavimento muito degradado e não tem corrimãos de apoio.</li> <li>- O corredor de acesso ao recinto está não regulamentar.</li> <li>- Os vãos de acesso ao recinto não têm dimensões regulamentares (63cm/75cm).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O seu acesso exterior é dificultado devido a percursos desnivelados (degraus, escadarias, pavimento degradado e irregular). O acesso ao recinto deveria prever uma rampa com dimensionamento regulamentar, como previsto no Decreto-lei 163/2006. Esta, poderia ser realizada no enfiamento da escada de entrada, visto existir um espaço ajardinado pouco cuidado e provavelmente de pouco uso.</li> <li>- As escadarias não cumprem o regulamentar porque não têm corrimãos ou não estão reg.</li> <li>- No acesso directo ao campo o canal de escoamento das águas tem que ter uma grelha de protecção, para não constituir um obstáculo e o vão de acesso deve ser alargado.</li> <li>- A bilheteira deve ter um rebaixo para P.M.C.</li> </ul>

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Distribuição no edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Os corredores envolventes ao campo nem sempre são regulamentares devido à existência de obstáculos (bancadas de suplementares, postes de iluminação).</li> <li>- Existe ainda a toda a volta do campo uma caleira de escoamento de águas (21cm de largura) que não está protegida e pode constituir um obstáculo.</li> <li>- Existe ainda um quiosque que se encontra fora do percurso pedonal e é inacessível, por encontrase num plano mais elevado.</li> <li>- As bancadas são inacessíveis para P.M.C. porque são alcançadas através de escadarias não regulamentares.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O acesso ao edifício é realizado por corredores horizontais com canais de circulação variáveis e em alguns casos inexistentes (entre 130cm, 110cm, 90cm). Estes devem ser corrigidos e ampliados.</li> <li>- A caleira de escoamento de águas deve prever uma grelha de protecção regulamentar.</li> <li>- Todas a estruturas de apoio devem estar niveladas com o pavimento do percurso acessível, como no caso do quiosque.</li> <li>- Os degraus das bancadas não estão regulamentares porque têm uma escadaria que não cumpre as normas, no que respeita aos corrimãos, à sua largura e às dimensões dos degraus (20x29cm).</li> </ul>
	<p><b>Acesso a dependências e instalações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A entrada para todas as dependências é inacessível para P.M.C., devido a irregularizações/desníveis do pavimento, existência de um corredor de distribuição muito estreito e elevado e ainda a existência de soleiras elevadas (3,5 a 19cm) no acesso a todas elas.</li> <li>- O sistema de portas é de abrir em todas as dependências. As dimensões das portas variam entre os 58 e 85cm.</li> <li>- As instalações sanitárias não estão equipadas a P.M.C. As cabines, o lavatório e as portas não estão regulamentares, e os puxadores não são os adequados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O percurso acessível deve garantir acesso a todas as dependências e ter 120cm de largura livres de obstáculos. Deve ser regularizado e nivelado.</li> <li>- Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm (reg.)</li> <li>- Deve ser previsto a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio.</li> </ul>
	<p><b>Dependências</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A circulação nas dependências é por vezes travada por mobiliário em excesso, não têm espaço de manobra.</li> <li>- Nos balneários o acesso ao duche é realizado a partir de um degrau de 10cm, o que o torna inacessível para P.M.C.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nem sempre existe espaço de manobra e de passagem por se, encontrar alguns obstáculos, que devem ser melhor organizados, no que respeita ao mobiliário, para um melhor funcionamento e para uma melhor utilização quer por parte dos seus funcionários, quer por parte dos seus utentes, sejam estes P.M.C. ou não.</li> </ul>

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
    	<p><b>Sinalética</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apesar de muitas das dependências estarem sinalizadas, nalguns casos o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.</li> <li>- A falta de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A infoacessibilidade deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.</li> <li>- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</li> </ul>

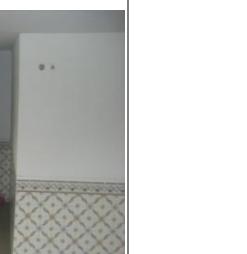
### 3.4.5. Campo de Jogos do Inter de Milheirós

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Identificação</b> Campo de Jogos do Inter de Milheirós</p> <p><b>Localização</b> Avenida do Monte Penedo</p> <p><b>Descrição, função e uso do edifício</b> Espaço dedicado à prática desportiva, aulas de educação física, treinos regulares, torneios e outros eventos desportivos.</p>	<p>Sendo o Campo de Jogos um equipamento que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados vários problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução.</p>
	<p><b>Acesso exterior ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acede-se ao Campo de Jogos pela Avenida do Monte Penedo.</li> <li>- Nos acessos exteriores os passeios têm canais de circulação abrangentes.</li> <li>- O estacionamento é formal, em baía. Não contempla lugares exclusivos para P.M.C.</li> <li>- Não existe qualquer diferenciação de piso ao nível pedonal (invisuais).</li> <li>- O mobiliário existente recai em iluminação, árvores, sinalética vertical, papeleiras.</li> <li>- A passadeira tem rebaixo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O acesso exterior é facilitado a P.M.C. devido a canais de circulação iguais ou superiores a 120cm (regulamentar).</li> <li>- Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006.</li> <li>- O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, é reduzido e não está direcionado para um design inclusivo.</li> <li>- As passadeiras devem ser rebaixadas segundo o presente no decreto-lei 163/2006.</li> </ul>
	<p><b>Acesso ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A entrada principal é inacessível a P.M.C. pela existência de uma rampa de inclinação acentuada e com pavimento irregular (terra), podendo constituir-se como obstáculo.</li> <li>- O sistema da porta de entrada é de abrir e não tem dimensões regulamentares (76cm), nem soleira regulamentar (3cm).</li> <li>- A bilheteira não tem rebaixo para P.M.C. (133cm).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A rampa frente à porta de entrada não é reg. Devido à falta de corrimãos e à inclinação acentuada que apresenta, condicionando a mobilidade.</li> <li>- O pavimento de entrada deve ser regularizado.</li> <li>- Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm.</li> <li>- Todas as soleiras devem cumprir uma altura máxima de 2cm.</li> <li>- As áreas de atendimento devem ter o balcão não rebaixado mas também vazado para poder ser utilizado por P.M.C. E devem ter uma altura entre 75cm e 85cm, assim como uma largura nunca inferior a 80cm.</li> </ul>

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
      	<p><b>Distribuição no edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Os corredores interiores são amplos mas nem sempre têm espaço de manobra devido à existência de mobiliário.</li> <li>- A distribuição no edifício é feita através de escadas não reg., desníveis, degraus isolados, soleiras elevadas, ou seja, inacessíveis a P.M.C.</li> <li>- Não existem elevadores ou plataformas elevatórias.</li> <li>- Os balneários abaixo do nível de entrada.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- As escadas são não reg. porque não cumprem as normas, no que respeita à falta de corrimãos, à inexistência de patamares de espera, às dimensões dos degraus e largura da escadaria. Todos os degraus devem contemplar uma altura máxima até 18cm e um comprimento mínimo de 28cm e os corrimãos devem ter uma altura compreendida entre 85cm e 90cm.</li> <li>- Os acessos devem ser todos nivelados por rampas regulamentares, entre 6% e 8%, conforme o previsto no decreto-lei 163/2006.</li> </ul>
    	<p><b>Acesso a dependências e instalações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A entrada para algumas dependências é inacessível em muitos casos para P.M.C., devido à existência de soleiras elevadas (7cm – sala bilheteira, 15cm – acesso ao campo, 8cm – balneários).</li> <li>- Nem todas as portas são acessíveis a P.M.C., pois têm dim. variáveis e por vezes não reg. (61cm a 90cm).</li> <li>- Não existem instalações sanitárias dirigidas a P.M.C.</li> <li>- O balcão do bar não é rebaixado para ser utilizado por P.M.C. (108cm)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Na existência de soleiras, estas não podem ultrapassar os 2cm de altura para serem regulamentares e acessíveis a P.M.C.</li> <li>- Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm (regulamentar).</li> <li>- Deve ser previsto a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio.</li> <li>- O rebaixo do balcão do bar deve ter uma altura entre 75cm e 85cm, assim como uma largura nunca inferior a 80cm.</li> <li>- Os acessos devem ser todos nivelados por rampas regulamentares, entre 6% e 8%, conforme o previsto no decreto-lei 163/2006.</li> </ul>
  	<p><b>Dependências</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- As dependências não têm mobiliário em excesso, têm espaço de manobra.</li> <li>- Dentro das dependências os acessos são todos nivelados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- As dependências devem estar organizados no que respeita ao mobiliário, para um melhor funcionamento e para uma melhor utilização quer por parte dos seus funcionários, quer por parte dos seus utentes, sejam estes P.M.C. ou não.</li> </ul>

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Sinalética</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A sinalização é praticamente inexistente e o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.</li><li>- A falta de sinalética dirigida para os invidis (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- A infoacessibilidade deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.</li><li>- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações aí referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</li></ul>

### **3.4.6. Campo de Jogos Municipal da Barca**

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Identificação</b> Campo de Jogos Municipal da Barca</p> <p><b>Localização</b> Rua do Campo da Bola Senhora da Santa Cruz</p> <p><b>Descrição, função e uso do edifício</b> Espaço dedicado à prática desportiva, aulas de educação física, treinos regulares, torneios e outros eventos desportivos.</p>	<p>Sendo o Campo de Jogos um equipamento que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados vários problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução.</p>
   	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acede-se ao Campo de Jogos pela Rua do Campo da Bola Senhora da Santa Cruz</li> <li>- Este Campo de Jogos encontra-se em mau estado de conservação, sem utilização e com as dependências de apoio encerradas, segundo o Presidente da Junta de Freguesia da Barca é sua intenção reactivá-lo e torná-lo acessível a todos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- É necessário dotar o espaço de percursos acessíveis, sem escadarias, pavimentos nivelados ou rampeados reg., espaços de manobra e equipamentos de apoio adaptados a P.M.C.</li> <li>- Devem existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006.</li> <li>- O mobiliário urbano deve ser direcionado para um design inclusivo.</li> <li>- A bilheteira/balcão bar deve ter um rebaixo para P.M.C.</li> <li>- O percurso acessível deve garantir acesso a todas as dependências e ter 120cm de largura livres de obstáculos. Deve ser regularizado e nivelado.</li> <li>- Devem existir Instalações Sanitárias dirigidos para P.M.C.</li> <li>- Deve-se contemplar a infoacessibilidade ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.</li> <li>- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</li> </ul>
   		

**3.4.7. Campo de Jogos Municipal de Gondim**

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Identificação</b> Campo de Jogos Municipal de Gondim</p> <p><b>Localização</b> Rua Aristides Antunes Azevedo</p> <p><b>Descrição, função e uso do edifício</b> Espaço dedicado à prática desportiva, aulas de educação física, treinos regulares, torneios e outros eventos desportivos.</p>	<p>Sendo o Campo de Jogos um equipamento que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados vários problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução.</p>
	<p><b>Acesso exterior ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acede-se ao Campo de Jogos pela Rua Aristides Antunes Azevedo, e é circundado pela Travessa das Moutas e pela Rua das Moutas.</li> <li>- Nos acessos exteriores os passeios têm canais de circulação nem sempre abrangentes e em alguns locais têm falta deles.</li> <li>- O estacionamento é formal, em baía e também informal. Não contempla lugares exclusivos para P.M.C.</li> <li>- Não existe qualquer diferenciação de piso ao nível pedonal (invisuais).</li> <li>- O mobiliário existente recai em iluminação, árvores, sinalética vertical, papeleiras, contentores e bocas-de-incêndio.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O acesso exterior é dificultado a P.M.C. devido a canais de circulação inferiores a 120cm (regulamentar), como na zona das entradas principais e pela não existência de passeios na parte de trás do equipamento. Estas lacunas devem ser corrigidas e alteradas segundo o previsto no decreto-lei 163/2006.</li> <li>- Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006.</li> <li>- O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, é reduzido e não está direcionado para um design inclusivo.</li> </ul>
	<p><b>Acesso ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Existem 5 entradas para o equipamento, quatro para o público, sendo uma delas inacessível a P.M.C. pela existência de degraus não reg. A outra entrada, para árbitros, equipas e polícia é inacessível também pela existência de degraus e soleira (6cm) não regulamentares.</li> <li>- Todas as portas e portões de entrada têm dim. reg. (94cm, 202cm, 100cm).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Os degraus não cumprem o reg. porque não têm corrimãos.</li> <li>- Todas as soleiras devem cumprir uma altura máxima de 2cm.</li> </ul>

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Distribuição no edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Os corredores interiores são amplos mas têm uma soleira não reg. (6cm)</li> <li>- A distribuição no edifício é feita através de escadas não reg., desníveis, degraus isolados, soleiras elevadas, ou seja, inacessíveis a P.M.C.</li> <li>- Não existem elevadores ou plataformas elevatórias.</li> <li>- Os balneários encontram-se ao nível do piso de entrada.</li> <li>- As bancadas têm um corrimão muito alto (97cm), o corredor de distribuição não tem dim. reg. (69cm a 105cm) e as escadas e degraus são não regulamentares (17,5cmx27cm).</li> <li>- A área dos sócios é totalmente inacessível a P.M.C.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- As escadas são não reg. porque não cumprem as normas, no que respeita à falta de corrimãos, à inexistência de patamares de espera e às dimensões dos degraus. Todos os degraus devem contemplar uma altura máxima até 18cm e um comprimento mínimo de 28cm e os corrimãos devem ter uma altura compreendida entre 85cm e 90cm.</li> <li>- Os acessos devem ser todos nivelados por rampas regulamentares, entre 6% e 8%, conforme o previsto no decreto-lei 163/2006.</li> </ul>
	<p><b>Acesso a dependências e instalações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A entrada para algumas dependências é inacessível em muitos casos para P.M.C., devido à existência de soleiras elevadas (4,5cm – sala árbitro, 6cm – balneários visitantes, secretaria, bar e I.S. exteriores, 35cm e 60cm – acesso secundário ao campo).</li> <li>- Nem todas as portas são acessíveis a P.M.C., pois têm dim. variáveis e por vezes não reg. (57cm a 75cm).</li> <li>- Não existem instalações sanitárias dirigidas a P.M.C.</li> <li>- No acesso dos balneários ao campo existe um degrau (14cm), seguido de uma rampa não regulamentar (25% de inclinação).</li> <li>- O balcão do bar não é rebaixado para ser utilizado por P.M.C. (108cm).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Na existência de soleiras, estas não podem ultrapassar os 2cm de altura para serem regulamentares e acessíveis a P.M.C.</li> <li>- Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm (regulamentar).</li> <li>- Deve ser previsto a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio.</li> <li>- As áreas de atendimento devem ter o balcão não só rebaixado mas também vazado para poder ser utilizado por P.M.C.</li> <li>- Os acessos devem ser todos nivelados por rampas regulamentares, entre 6% e 8%, conforme o previsto no decreto-lei 163/2006.</li> </ul>
	<p><b>Dependências</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- As dependências não têm mobiliário em excesso, têm espaço de manobra.</li> <li>- Dentro das dependências os acessos são todos nivelados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- As dependências devem estar organizados no que respeita ao mobiliário, para um melhor funcionamento e para uma melhor utilização quer por parte dos seus funcionários, quer por parte dos seus utentes, sejam estes P.M.C. ou não.</li> </ul>

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Sinalética</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apesar de muitas das dependências estarem sinalizadas, nalguns casos o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.</li> <li>- A falta de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A infoacessibilidade deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.</li> <li>- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</li> </ul>

**3.4.8. Campo de Jogos Municipal de Silva Escura**

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Identificação</b> Campos de Jogos Municipal</p> <p><b>Localização</b> Rua de Santo António</p> <p><b>Descrição, função e uso do edifício</b> Campo desportivo de acesso público.</p>	
 	<p><b>Acesso exterior</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Os acessos a este campo encontram-se degradados e não têm qualquer tipo de portão ou limite por gradeamento.</li> <li>- O mobiliário e elementos urbanos são quase inexistentes.</li> <li>- Não existe nas imediações do espaço lugares de estacionamento destinados a P.M.C</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O pavimento dos passeios de toda a área exterior envolvente bem como a área junto ao campo terá de ser regularizada para não travar o percurso a P.M.C. É importante também a colocação de uma faixa de aproximação nos passeios com pavimento texturado com cor contrastante direcionado para inviduais.</li> <li>- O mobiliário urbano é escasso e o existente deveria ser substituído por um equipamento com "Design for All".</li> </ul>
 	<p><b>Distribuição</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Este Campo não tem bancadas. O bloco de apoio está inutilizável devido à sua degradação. Não existem condições de visita e utilização não só por parte de P.M.C. mas também por qualquer pessoa. É indispensável a recuperação do bloco de apoio, do pavimento do campo bem como os seus acessos e canais de circulação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A colocação de um lugar exclusivo para P.M.C. é fundamental com as dimensões regulamentares (2,50X5.00X1.00 lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical.</li> <li>- Deve ser prevista a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio.</li> <li>- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</li> </ul>

**3.4.9. Campo de Jogos Municipal de Vermoim**

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Identificação</b> Campo de Jogos Municipal de Vermoim</p> <p><b>Localização</b> Rua D. Sílvia Teixeira</p> <p><b>Descrição, função e uso do edifício</b> Espaço dedicado à prática desportiva, aulas de educação física, treinos regulares, torneios e outros eventos desportivos.</p>	<p>Sendo o Campo de Jogos um equipamento que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados vários problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução.</p>
   	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acede-se ao Campo de Jogos pela Rua D. Sílvia Teixeira</li> <li>- Este Campo de Jogos encontra-se em mau estado de conservação, sem utilização pois encontra-se em fase de Obras com edifício de apoio.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- É necessário dotar o espaço de percursos acessíveis, sem escadarias, pavimentos nivelados ou rampeados reg., espaços de manobra e equipamentos de apoio adaptados a P.M.C.</li> <li>- Devem existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006.</li> <li>- O mobiliário urbano deve ser direcionado para um design inclusivo.</li> <li>- A bilheteira/balcão bar deve ter um rebaixo para P.M.C.</li> <li>- O percurso acessível deve garantir acesso a todas as dependências e ter 120cm de largura livres de obstáculos. Deve ser regularizado e nivelado.</li> <li>- Devem existir Instalações Sanitárias dirigidos para P.M.C.</li> <li>- Deve-se contemplar a infoacessibilidade ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.</li> <li>- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</li> </ul>

## Levantamento fotográfico

## 3.4.10. Campo de Treinos do Estádio Municipal Dr. José Vieira de Carvalho

## Diagnóstico do Edifício



Imagen "maps live search"



Imagen "maps live search"



O Campo de Treinos do Estádio Municipal Dr. José Vieira de Carvalho está inserido precisamente como o nome indica nas imediações do mesmo.

O acesso ao campo pode ser efectuado a partir de três pontos, através do próprio estádio, do pavilhão municipal da Maia e também de uma entrada mais formal através da avenida D. Manuel II.

Este espaço é cercado por muros que estabelecem a fronteira do mesmo. Na entrada principal (Av. D. Manuel II), já depois de entrar no recinto, o acesso às bancadas é feito através de um lance de escadas com patamar intermédio. Os degraus da escada de entrada encontram-se demasiado próximos da porta impossibilitando a passagem de pessoas com mobilidade reduzida para as bancadas superiores.

O acesso ao campo de treinos a partir do estádio é através de um portão de abrir com um passeio rampeado e sem soleira seguido de outra rampa em alcatrão trazendo a este percurso instabilidade e insegurança, não só devido à inclinação como também à falta de apoios laterais como corrimões ou muro, não sendo perceptível também se é um caminho pedonal ou uma entrada apenas para automóveis.

O pavilhão municipal da Maia é também outra alternativa para entrar neste campo de treinos, pois quando este se encontra ocupado o campo de treinos é uma segunda escolha para a prática de educação física das escolas mais próximas.

Destas três possibilidades, a que está mais acessível a todos os seus possíveis utilizadores é a entrada feita a partir do pavilhão, sem desniveis quer ao nível dos passeios, quer ao nível do próprio terreno que é nivelado com a própria Avenida Luís de Camões.

A iluminação do campo está assegurada com projectores ou focos denominada de iluminação monumental. No entanto não é visível iluminação na sua envolvente, entradas, acessos, caminhos.

O percurso que é necessário fazer para alcançar as bancadas a partir da entrada do estádio encontra-se muito degradado. Não existe um eixo definido por um passeio pavimentado ou por uma guarda. Chegando à bancada o acesso é impedido devido aos sucessivos degraus que faz esta transição e que impedem a sua continuidade. O acesso ao campo pelo estádio tem estacionamento informal com certeza restrito, para funcionários, professores etc.

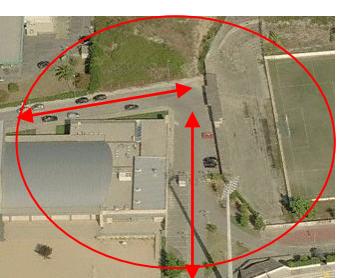
A entrada principal que liga o acesso pela avenida D. Manuel II e pelo estádio possui estacionamento informal, não delimitado nem reservado a P.M.R.

O Campo de treinos do Estádio Municipal não tem instalações sanitárias nem para os utilizadores nem para os "espectadores". Uma vez que este se insere num complexo desportivo que abrange vários equipamentos os seus utilizadores possivelmente utilizam quer as instalações sanitárias quer os balneários do estádio municipal ou mesmo do pavilhão municipal.

## Considerações Finais

A possibilidade de uma acessível utilização deste equipamento está directamente associada com a criação de passeios nos acessos interiores envolventes. Nos percursos rampeados é necessária a utilização de pavimentos com revestimento anti-derrapante e patamar intermédio assim como guardas de protecção. A entrada principal deve facilitar o acesso adoptando uma rampa para as bancadas superiores que se situam nesse mesmo patamar. O estacionamento deve ser formal nesta mesma entrada onde deverão existir também lugares para P.M.R. localizados num percurso acessível, com sinalética adequada.

Ao nível dos elementos urbanos é essencial a colocação de iluminação nos acessos e percursos principais bem como sinalética de orientação e papeleiras. A construção de instalações sanitárias de apoio aos utentes das bancadas é fundamental, uma vez que necessário, só as instalações sanitárias do estádio.



**3.4.11. Complexo Municipal de Cutamas**

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Identificação</b> Complexo Municipal de Cutamas - Campo de Jogos</p> <p><b>Localização</b> Rua da Levadinha - Pedrouços</p> <p><b>Descrição, função e uso do edifício</b> Espaço dedicado à prática desportiva, aulas de educação física, treinos regulares, torneios e outros eventos desportivos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Sendo o Campo de Jogos um equipamento que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados vários problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução.</li> </ul>
	<p><b>Acesso exterior ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Acede-se ao Campo de Jogos pela Rua da Levadinha.</li> <li>Nos acessos exteriores não existem passeios.</li> <li>O pavimento é irregular.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Devem ser criados passeios com canais de circulação com o mínimo de 1,20m livres de obstáculos.</li> <li>O mobiliário urbano deve ser introduzido numa faixa fora da área livre de circulação.</li> <li>Deveriam se criados lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006.</li> </ul>
	<p><b>Acesso ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O portão de entrada tem dimensões regulamentares.</li> <li>A porta de entrada possui um desnível superior a 0,02m.</li> <li>O pavimento do portão de acesso automóvel é irregular e dificulta o acesso por parte de uma pessoa com cadeira de rodas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O seu acesso exterior é dificultado devido a percursos desnivelados (degraus, escadarias, pavimento degradado e irregular).</li> <li>O acesso ao recinto deveria prever uma rampa com dimensionamento. Regulamentar. Como previsto no Decreto-lei 163/2006.</li> </ul>

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<b>Distribuição no edifício</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Os corredores envolventes ao campo nem sempre são reg. Devido à existência de obstáculos (bancadas de suplentes, postes de iluminação, mau estado do pavimento).</li> <li>- As bancadas são inacessíveis para P.M.C. porque são alcançadas através de escadarias não reg</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O acesso ao edifício é realizado por corredores horizontais com canais de circulação variáveis e em alguns casos inexistentes. Estes devem ser corrigidos e ampliados onde a largura seja inferior a 1,20m.</li> <li>- Todas a estruturas de apoio devem estar niveladas com o pavimento do percurso acessível, como no caso dos balneários.</li> </ul>
	<b>Acesso a dependências e instalações</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A entrada para as dependências são inacessível para P.M.C., devido a irregularidades/desníveis do pavimento, existência de degraus ou soleiras cuja altura não é regulamentar.</li> <li>- As instalações sanitárias não estão equipadas a P.M.C. As cabines, o lavatório e as portas não estão reg. E os puxadores não são os adequados.</li> <li>- O Acesso aos balneários é realizado a partir de um degrau de 20cm, o que o torna inacessível para P.M.C.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O percurso acessível deve garantir acesso a todas as dependências e ter 120cm de largura livres de obstáculos. Deve ser regularizado e nivelado.</li> <li>- Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 0,70m.</li> <li>- Deve ser previsto a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. estas têm que possuir as medidas regulamentares e estar completamente equipada com os respectivos equipamentos e dispositivos de apoio.</li> </ul>
	<b>Dependências</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A circulação nas dependências é por vezes travada por mobiliário em excesso, não têm espaço de manobra.</li> <li>- Não existem instalações sanitárias para P.M.C.</li> <li>- Os balneários possuem vãos de porta inferiores a 0,77m</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nem sempre existe espaço de manobra e de passagem por se, encontrar alguns obstáculos, que devem ser melhor organizados, no que respeita ao mobiliário, para um melhor funcionamento do equipamento por parte de todos.</li> </ul>
	<b>Sinalética</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Não existe nenhum tipo de sinalética no equipamento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve se instalalada sinalética em todo o equipamento.</li> <li>- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</li> </ul>

## Levantamento fotográfico

## 3.4.12. Complexo Municipal de Ginástica da Maia

## Diagnóstico do Edifício



Situado no canto do quarteirão o Complexo Municipal de Ginástica da Maia faz fachada com a rua Altino Coelho e a Avenida Luís de Camões.

O acesso ao complexo pode ser efectuado a partir de três pontos, mas só um é a entrada formal, as outras duas estão fechadas para eventuais necessidades.

Este espaço é cercado por três frentes, a quarta fachada é virada para o complexo de ténis tendo acesso ao mesmo.

Na entrada principal (Rua Altino Coelho) surge um desnível rampeado em direcção ao portão de acesso ao interior privado do complexo. Já no interior o percurso é travado por um degrau. O percurso acessível tem no mínimo um canal de circulação com 1,5m livres.



O mobiliário e elementos urbanos existentes recaem principalmente nas papeleiras na iluminação decorativa e em árvores.

O estacionamento privado exterior não existe no complexo, contudo a quando de uma necessidade especial os portões são abertos para a entrada de automóveis.

Ainda no exterior privado do complexo existe um acesso a um bar público através de uma escadaria, mas acessível pelo interior.



Nas traseiras, existe um acesso interior que liga às bancadas através de uma rampa com patamar intermédio mas com pavimento escorregadio. A meio do percurso existe um acesso com lance de escadas e o fim deste percurso leva-nos às bancadas superiores.



No acesso ao interior do edifício surge uma soleira com as medidas regulamentares e com uma porta de abrir com largura suficiente.



Já no interior existe um átrio acessível com recepção e espaço de espera. O balcão da recepção é num percurso acessível mas não está preparado para P.M.R. Não existe infoacessibilidade ou qualquer outro equipamento de auto-atendimento.

Ainda neste hall de distribuição existe um bar com balcão não acessível P.M.R. e Ginásio nivelado com o acesso sem espaço para manobras devido a obstáculos amovíveis.



Existe no piso 0 ainda uma zona de instalações sanitárias e balneários masculinos e femininos e instalação sanitária para P.M.R. com espaço de manobra mas incompleta. Sem barras de apoio lateral na sanita e sem torneira por alavanca.



Os balneários e instalações sanitárias são acessíveis com excepção dos duches que têm um desnível de 20cm. As saboneteiras são aceitáveis embora a sua localização poderá ser melhorada.



Ainda neste corredor existe uma sala de fitness e outros gabinetes que sendo acessíveis/ nivelados a infoacessibilidade, aceitável poderia estar mais completa com dispositivos de luz e Braille.

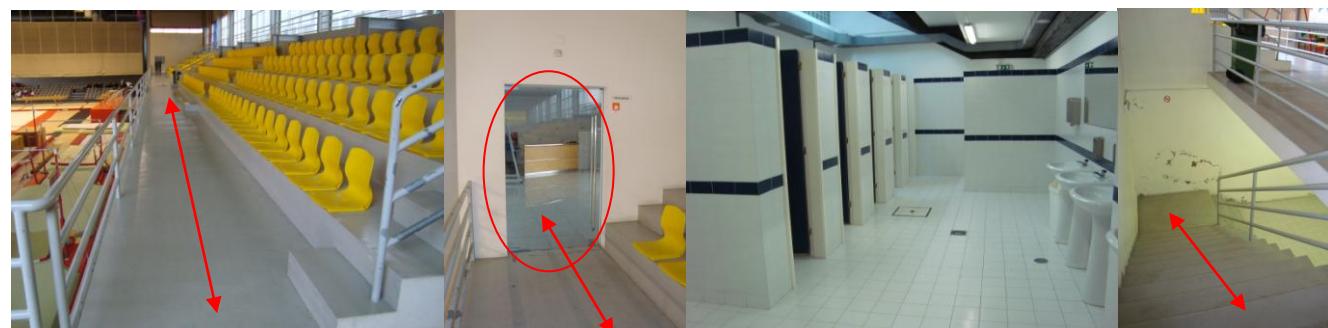


A sala de apresentações e actividades desportivas é nivelada com todos os compartimentos atrás referidos, portanto localizada no piso 0.



No piso superior estão localizados os gabinetes administrativos e o seu acesso é apenas através de uma escadaria sem patamar intermédio. A porta destes gabinetes não tem a dimensão regulamentar.

Este piso é também composto por uma área VIP de bancadas e bar também só disponível para quem possa subir o lance de escadas.



Em frente à entrada principal, encontram-se as bancadas superiores que têm um percurso rampeado de acesso já referido anteriormente. Ao fundo do corredor das bancadas existe o bar de acesso ao público.

Contudo, estas bancadas encontram-se restritas apenas a um par de instalações sanitárias que se situam num piso inferior impossibilitando a acessibilidade a algumas pessoas. As instalações sanitárias são espaçosas e acessíveis/ niveladas.

Ao acesso a estas bancadas, reservadas ao público, existe uma outra entrada lateral com um lance de escadas.



#### Considerações Finais

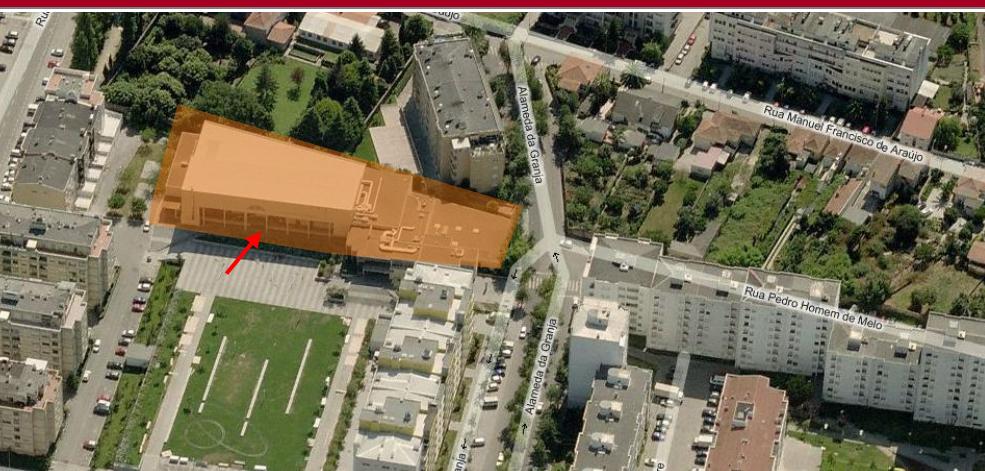
Apesar de nos depararmos com um edifício que aparentemente oferece muitas condições de utilização e de visita, existem alguns problemas que poderão ser de fácil resolução.

O acesso exterior privado tem um degrau de passeio que poderá ser rebaixado. As portas dos gabinetes deveriam ser alargadas para uma medida de 77cm de vão livre. A casa de banho de P.M.R. deveria ser equipada com barras de apoio lateral bem como os duches dos balneários rebaixados.

A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso. A proposta de um elevador na entrada da recepção para que todos pudesse aceder ao piso superior, nomeadamente aos gabinetes administrativos e zona VIP.

E por fim a construção ou alteração das instalações sanitárias de apoio às bancadas superiores que não estão acessíveis a todos.

**3.4.13. Complexo Municipal de Piscinas de Águas Santas**

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Identificação</b> Complexo Municipal de Piscinas de Águas Santas</p> <p><b>Localização</b> Alameda da Granja</p> <p><b>Descrição, função e uso do edifício</b> Espaço dedicado à prática desportiva, aulas de educação física, treinos regulares, torneios e outros eventos desportivos.</p>	<p>Sendo o Polidesportivo um equipamento que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados vários problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução.</p>
	<p><b>Acesso exterior ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acede-se ao Complexo pela Alameda da Granja.</li> <li>- Os acessos exteriores têm canais de circulação abrangentes e quase sem obstáculos, mas sem diferenciação de piso ao nível pedonal (invisuais).</li> <li>- Existem acessos rampeados e em escadaria, ambos não reg., mas um dos acessos possíveis a P.M.C. podem ser realizados pela Alameda da Granja que é nivelado.</li> <li>- O estacionamento formal em baía não prevê lugares para P.M.C.</li> <li>- A passadeira é não reg. E mobiliário existente recai em papeleiras, iluminação, bancos, árvores e sinalética vertical.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O seu acesso exterior é facilitado devido a percursos nivelados. Contudo, existem escadas e rampas não regulamentares, devido à inexistência de corrimãos e no caso da rampa inclinação de 16%.</li> <li>- A passadeira é rebaixada e os mecos devem ser retirados por restringirem a passagem.</li> <li>- O canal de circulação junto ao edifício é acessível não existindo equipamentos que se tornem obstáculo.</li> <li>- Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006.</li> </ul>
	<p><b>Acesso ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A porta de entrada não tem dim. reg. (72cm).</li> <li>- A soleira de entrada tem 4,5cm (não reg.), o que dificulta o acesso a P.M.C.</li> <li>- Existem mais portas que dão para o exterior, mas são utilizadas por funcionários e outras só em caso de emergência. Uma delas tem uma soleira de 15cm (não reg.) e dá acesso às bancadas por uma escadaria.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado deve estar direcionado para um design inclusivo.</li> <li>- O acesso ao edifício é realizado por corredores horizontais/espaços com canais de circulação superiores a 150cm.</li> <li>- Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm</li> <li>- As soleiras devem ter 2cm de altura máxima para serem reg.</li> <li>- Algumas portas que deveriam ser utilizadas como saída de emergência estão bloqueadas com cadeados, devem substituir estas por portas de abertura fácil mas com segurança.</li> </ul>

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Distribuição no edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O edifício estrutura-se em dois pisos acessíveis por escadas, sem elevador ou plataforma elevatória, ou seja inacessíveis a P.M.C.</li> <li>As áreas de atendimento nem sempre são junto a percursos acessíveis, não têm rebaixos para P.M.C., nem equipamento de auto atendimento e infoacessibilidade.</li> <li>Os corredores horizontais são geralmente amplos, exceptuando o de distribuição para os balneários que mede 115cm (não reg.)</li> <li>A existência de torniquetes limita a passagem, apesar de ter uma saída com 98cm, mas com uma barreira metálica.</li> <li>A esplanada, é inacessível a partir do bar devido a um degrau de 21cm.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>No interior do edifício, as áreas de atendimento tem espaço de manobra e o balcão deveria não só estar rebaixado mas também ser vazado para a possibilidade de ser utilizado por P.M.C.</li> <li>As escadas não são reg. porque os corrimãos não têm a dim. reg. (de 92 a 107cm). A escada das bancadas tem degraus não reg. (24x28cm).</li> <li>Os espaços de estar e canais de circulação têm espaço suficiente para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas, exceptuando o corredor de distribuição para os balneários que deve ter no mínimo 120cm.</li> </ul>
	<p><b>Acesso a dependências e instalações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O sistema das portas é de abrir em todas as dependências e nem todas têm dimensões regulamentares (72cm, 76cm e 65cm)</li> <li>Todo o edifício é nivelado e não possui soleiras.</li> <li>Existem instalações sanitárias dirigidas aos funcionários e utentes, separadamente. Assim como possui i.s. para P.M.C., mas não equipadas na totalidade.</li> <li>Alguns puxadores não são os adequados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm.</li> <li>As instalações Sanitárias de apoio são dirigidas para P.M.C., mas cumprem os reg. apenas na dimensão da cabine e barras de apoio, tudo o resto falta. É necessário solucionar a ausência de alguns equipamentos de modo a ser possível a utilização deste espaço por P.M.C.</li> <li>A maçaneta deve ser de fácil manuseamento ao tacto, ou seja, que não requeira uma pressão firme, de resistência mínima e de forma fácil de agarrar com uma mão. Consultar secção 4.9.9. do Decreto-lei 163/2006.</li> </ul>
	<p><b>Dependências</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>As dependências são amplas, têm espaço de manobra devido à forma organizada como está disposto o mobiliário.</li> </ul>	

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
 	<p><b>Sinalética</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Apesar de todas as dependências estarem sinalizadas, o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.</li><li>- A falta de sinalética dirigida para os invidisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- A infoacessibilidade deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.</li><li>- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações aí referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</li></ul>

**3.4.14. Complexo Municipal de Piscinas de Folgosa**

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Identificação</b> Complexo Municipal de Piscinas de Folgosa</p> <p><b>Localização</b> Rua Dr. Domingos Ramos Paiva</p> <p><b>Descrição, função e uso do edifício</b> Espaço dedicado à prática desportiva, aulas de educação física, treinos regulares, torneios e outros eventos desportivos.</p>	<p>Sendo o Polidesportivo um equipamento que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados vários problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução.</p>
	<p><b>Acesso exterior ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acede-se ao Complexo pela Rua Dr. Domingos Ramos Paiva.</li> <li>- Os acessos exteriores têm canais de circulação abrangentes e sem obstáculos, mas sem diferenciação de piso ao nível pedonal (invisuais).</li> <li>- Existem acessos rampeados regulamentares e em escadaria não regulamentar.</li> <li>- O estacionamento formal em baía prevê um lugar de estacionamento para P.M.C., mas não regulamentar.</li> <li>- O mobiliário existente recai em papeleiras, iluminação, árvores e sinalética vertical.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O seu acesso exterior é facilitado devido a percursos nivelados. Contudo, existem escadas não regulamentares, devido à inexistência de corrimãos.</li> <li>- O canal de circulação junto ao edifício é acessível não existindo equipamentos que se tornem obstáculo.</li> <li>- Deveriam existir mais lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006.</li> <li>- O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, não está direcionado para um design inclusivo.</li> </ul>
	<p><b>Acesso ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A porta de entrada tem dimensões regulamentares (87,5cm) e soleira também regulamentar (2cm), facilitando o acesso a P.M.C.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O acesso ao edifício é realizado por corredores horizontais/espaços com canais de circulação superiores a 150cm.</li> </ul>

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Distribuição no edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O edifício estrutura-se em dois pisos acessíveis por rampas e escadas não regulamentares (rampas com inclinações de 15,5% e 23%) sem elevador ou plataforma elevatória, ou seja inacessíveis a P.M.C.</li> <li>As áreas de atendimento estão junto a percursos acessíveis, não têm rebaixos para P.M.C., nem equipamento de auto atendimento e infoacessibilidade.</li> <li>Os corredores horizontais nem sempre são amplos e regulamentares (86cm e 104cm)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>No interior do edifício, as áreas de atendimento tem espaço de manobra e o balcão deveria não só estar rebaixado mas também ser vazado para a possibilidade de ser utilizado por P.M.C.</li> <li>As escadas e rampas são não reg. porque os corrimãos não têm a dim. reg. (de 95 a 100cm) e algumas têm falta deles. A escada das bancadas tem degraus não reg. (25x33cm). A rampa deve ter uma inclinação como prevista no decreto-lei 163/2006.</li> <li>Os espaços de estar e canais de circulação têm espaço suficiente para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas, exceptuando alguns corredores de distribuição que devem ter no mínimo 120cm.</li> </ul>
	<p><b>Acesso a dependências e instalações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O sistema das portas é de abrir em todas as dependências e nem todas têm dimensões regulamentares (de 60cm a 90cm).</li> <li>O edifício é praticamente nivelado, exceptuando algumas dependências que têm uma soleira elevada (Posto médico, duches, acesso à cobertura).</li> <li>Existem instalações sanitárias dirigidas aos funcionários e utentes, separadamente. Assim como possui i.s. para P.M.C., mas não equipadas na totalidade.</li> <li>Alguns puxadores não são os adequados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Todas as portas têm de garantir um vão mínimo de abertura de 77cm.</li> <li>As instalações Sanitárias de apoio são dirigidas para P.M.C. mas não estão equipadas na totalidade segundo o regulamento. É necessário solucionar a ausência de alguns equipamentos de modo a ser possível a utilização deste espaço por P.M.C.</li> <li>A maçaneta deve ser de fácil manuseamento ao tacto, ou seja, que não requeira uma pressão firme, de resistência mínima e de forma fácil de agarrar com uma mão. Consultar secção 4.9.9. do Decreto-lei 163/2006.</li> <li>Nos acessos a dependências, as soleiras permitidas pelo regulamento devem ter no máximo 2cm de altura.</li> </ul>
	<p><b>Dependências</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>As dependências são amplas, têm espaço de manobra devido à forma organizada como está disposto o mobiliário.</li> </ul>	

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
    	<p><b>Sinalética</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apesar de todas as dependências estarem sinalizadas, o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.</li> <li>- A falta de sinalética dirigida para os invidisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A infoacessibilidade deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.</li> <li>- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações aíradas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</li> </ul>

**3.4.15. Complexo Municipal de Piscinas de Gueifães**

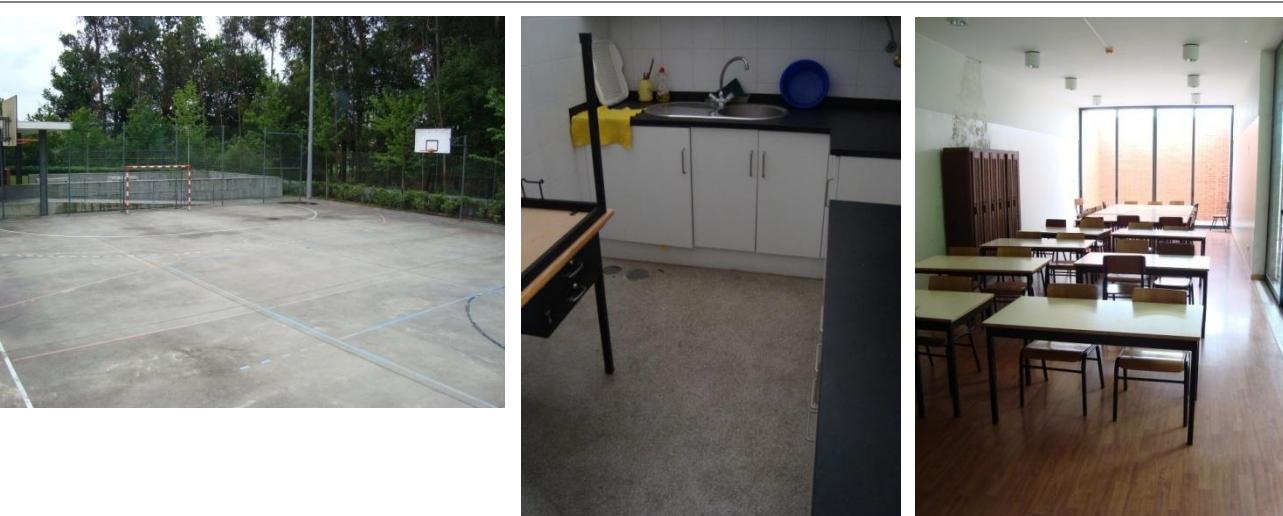
Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
 <p>Complexo Desportivo de Gueifães</p>	<p><b>Identificação</b> Complexo Municipal de Piscinas de Gueifães</p> <p><b>Localização</b> Avenida Comendador Carlos Ferreira da Silva</p> <p><b>Descrição, função e uso do edifício</b> Espaço dedicado à prática desportiva, aulas de educação física, treinos regulares, torneios e outros eventos desportivos.</p>	<p>Sendo o Polidesportivo um equipamento que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados vários problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução.</p>
 	<p><b>Acesso exterior ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acede-se ao Complexo através da Avenida Comendador Carlos Ferreira da Silva</li> <li>- Os acessos exteriores têm canais de circulação abrangentes e quase sem obstáculos, mas sem diferenciação de piso ao nível pedonal (invisuais).</li> <li>- O equipamento possui estacionamento próprio e existem lugares bem dimensionados de utilização exclusiva por parte de P.M.C.</li> <li>- A passadeira é não reg. e mobiliário existente recai em papeleiras, iluminação, bancos, árvores e sinalética vertical.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Devem ser criados rebaixos de passeio nos extremos das passadeiras, ou passadeiras sobrelevadas de modo a vencer o desnível do passeio e a rua.</li> <li>- O canal de circulação junto ao edifício é acessível não existindo equipamentos que se tornem obstáculo.</li> </ul>
	<p><b>Acesso ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A soleira de entrada possui uma altura superior a 0,02m (0,05m), o que dificulta o acesso a P.M.C.</li> <li>- As portas de ligação ao exterior possuem todas soleiras não regulamentares, com altura superior a 0,02m.</li> <li>- O dimensionamento das portas é adequado, a regras gerais possuem duas folhas de abertura.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Os desníveis superiores a 0,02m devem ser vencidos com recurso a rampas ou equipamentos elevatórios. Nomeadamente garantir o acesso a todos os pisos do edifício.</li> <li>- Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 0,77m.</li> </ul>

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Distribuição no edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O edifício estrutura-se ao longo de um único piso o que facilita a sua utilização por parte de P.M.C.</li> <li>As áreas de atendimento não tem rebaixos para P.M.C nem equipamento de auto atendimento e infoacessibilidade.</li> <li>Os corredores horizontais de distribuição para os balneários mede 1,22m o que o torna não regulamentar.</li> <li>O acesso a zona dos tanques é feito através de um corredor de 1,50m com largura de 0,80 e um corredor lava-pés com igual comprimento e uma largura de 0,90m e um lanchil de 0,06m. Ambas as situações são não regulamentares quanto a largura do corredor (DL 163/2006 de 8 de Agosto)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>No interior do edifício, as áreas de atendimento tem espaço de manobra e o balcão deveria não só estar rebaixado mas também ser vazado para a possibilidade de ser utilizado por P.M.C.</li> <li>Os espaços de estar e canais de circulação têm espaço suficiente para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas. Os corredores de distribuição para os balneários que deve ter no mínimo 150cm.</li> </ul>
	<p><b>Acesso a dependências e instalações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>As portas do recinto são de abrir em todas as dependências e suja medida de vão livre varia, sendo que a maior parte destas é não regulamentar.</li> <li>Todo o edifício é nivelado e não possui soleiras ou desníveis internos.</li> <li>Existem instalações sanitárias dirigidas aos funcionários e utentes, separadamente. No entanto não existe nenhuma I.S. para P.M.C. Soleiras.</li> <li>O complexo está, ainda, equipado com um bar de apoio, sendo que este possui uma estrutura que lhe permite funcionar para o exterior. Este espaço possui desníveis vencidos por degraus e não tem I.S. para P.M.C nem rebaixos de balcão.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 0,77m, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006.</li> <li>Os puxadores, as fechaduras, os trincos e outros dispositivos de operação das portas devem oferecer uma resistência mínima e ter uma forma fácil de agarrar com uma mão e que não requeira uma preensão firme ou rodar o pulso; os puxadores em forma de maçaneta não devem ser utilizados Consultar secção 4.9.9. do Decreto-lei 163/2006.</li> <li>Devem existir Instalações Sanitárias de utilização exclusiva a P.M.C. É necessário solucionar a ausência desta infraestrutura de modo a ser possível uma melhor utilização deste espaço por P.M.C.</li> <li>Estas I.S. para P.M.C. devem respeitar o DL 163/2006 de 8 de Agosto, nomeadamente o 2º artigo, secção 2.9 Instalações sanitárias para uso geral.</li> </ul>

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Dependências</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- As dependências são amplas, têm espaço de manobra devido à forma organizada como está disposto o mobiliário.</li><li>- É de realçar que o equipamento possui um mecanismo elevatório para colocação das P.M.C. nos respectivos tanques de banho.</li></ul>	
	<p><b>Sinalética</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Apesar de todas as dependências estarem sinalizadas, o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.</li><li>- A falta de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- A infoacessibilidade deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.</li><li>- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</li></ul>

**3.4.16. Complexo Municipal de Santa Maria de Avioso**

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Identificação</b> Complexo Municipal de S. Maria de Avioso</p> <p><b>Localização</b> Rua Nova da Gandra</p> <p><b>Descrição, função e uso do edifício</b> Espaço dedicado à prática desportiva, aulas de educação física, treinos regulares, torneios e outros eventos desportivos.</p>	<p>Sendo o Campo de Jogos um equipamento que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados vários problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução.</p>
	<p><b>Acesso exterior ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Os canais de circulação dos passeios envolventes ao edifício têm dimensões regulamentares.</li> <li>- O estacionamento existente é formal, em baía, sem contemplar lugares de estacionamento destinados a P.M.C.</li> <li>- O mobiliário existente recai em postes de iluminação, árvores com caldeiras desprotegidas, bancos, hidrantes, papeleiras, infra-estruturas e sinalética vertical.</li> <li>- A passadeira tem rebaixo regulamentares, mas não está sinalizada.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Os canais de circulação dos percursos acessíveis devem ter uma largura mínima de 120cm, livres de obstáculos.</li> <li>- Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006.</li> <li>- O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, deve estar direcionado para um design inclusivo.</li> </ul>
	<p><b>Acesso ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O sistema da porta de entrada é de correr, tem dimensões regulamentares, mas com soleira não regulamentar (5cm).</li> <li>- O sistema da porta de entrada para a zona de bancadas é de abrir, tem dimensões regulamentares mas tem um degrau elevado que se constitui como uma barreira a pessoas com mobilidade condicionada,</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Na existência de soleiras, estas devem respeitar a altura máxima exigida no regulamento de 2cm.</li> <li>- Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006.</li> </ul>

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Distribuição no edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O percurso acessível nem sempre está livre de obstáculos e por isso não tem dimensões regulamentares, como no caso do passeio adjacente ao campo onde estão postes de iluminação no meio do percurso, no corredor das bancadas e na existência de degraus não regulamentares (ao lado do edifício).</li> <li>Para o acesso ao campo é necessário descer em relação à cota de entrada, por meio de uma rampa não regulamentar apenas no que respeita à altura do corrimão. Tem inclinação 6%, largura 147cm e altura do corrimão 100cm.</li> <li>As instalações sanitárias existentes não estão dirigidas nem equipadas a pessoas com mobilidade condicionada.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>As rampas devem ter uma inclinação entre 6% e 8% dependendo do seu comprimento, corrimãos entre 85 e 90cm, largura mínima 120cm e patamares de espera. Consultar o decreto-lei 163/2006.</li> <li>As escadas devem ter patamar intermédio, um corrimão de cada lado entre 85 e 90cm, os degraus devem ter no mínimo 28cm de cobertor e 18cm no máximo de espelho.</li> <li>Os percursos acessíveis, como corredores de distribuição, devem ter no mínimo 120cm, livres de obstáculos.</li> <li>Deve existir I. S. dirigida a P.M.C. com todos os equipamentos de apoio previstos no decreto-lei 163/2006.</li> </ul>
	<p><b>Acesso a dependências e instalações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O sistema de portas das dependências é de abrir e de correr. As dimensões das portas nem sempre são regulamentares (de 70 a 93cm).</li> <li>A maioria dos acessos a dependências a partir do exterior têm soleiras elevadas e por isso não regulamentares (de 4cm).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006.</li> <li>Na existência de soleiras, estas devem respeitar a altura máxima exigida no regulamento de 2cm.</li> </ul>
	<p><b>Dependências</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A circulação nas dependências deste espaço é abrangente, com espaço de manobra e canais de circulação regulamentares.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma circulação mais fluida.</li> <li>Os espaços de estar e canais de circulação devem ter um vão mínimo de 120cm, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas.</li> </ul>

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Sinalética</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A sinalética é inexistente.</li> <li>- A falta de sinalética dirigida para os invidisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.</li> <li>- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</li> </ul>

## Levantamento fotográfico

## 3.4.17. Complexo Municipal de Ténis da Maia

## Diagnóstico do Edifício



O Complexo Municipal da Maia está inserido num conjunto de equipamentos desportivos no centro da Maia. É uma Infra-estrutura com 5 courts de ténis descobertos e 3 cobertos, estando seis deles dotados com lugares sentados para o público. Todos os courts têm iluminação eléctrica e o piso é em pó de tijolo. Destaca-se o court central, com estrutura amovível que o transforma em court descoberto. O equipamento é servido por balneários, sala de musculação, bar e refeitório.

A entrada principal do complexo está situada na Avenida Luís de Camões, o acesso é efectuado sem que nenhum elemento possa constituir uma barreira, através de um corredor central o qual faz a distribuição para os courts e o restante equipamento.

O complexo é constituído por um conjunto de edifícios interligados por acessos exteriores cobertos. Todos estes edifícios possuem locais de entrada diferentes, e a sua utilização define o tipo de equipamento que consta no interior dos mesmos.

Uma vez dentro do complexo os courts estão dispostos de um lado e do outro do corredor central de acesso principal. O acesso a estes é condicionada, embora o complexo esteja assente de um modo nivelado e a mesmas cotas, por consecutivos socalcos e/ou degraus, impedido o acesso a pessoas com mobilidade reduzida. Este facto verificou-se em todo o edifício.

O acesso ao court e a zona das bancadas que ladeiam os mesmos é inacessível. E a própria bancada não tem dimensionamento que possa permitir a circulação, nem espaço de manobra, de pessoas com mobilidade reduzida, e estas não possuem nenhum lugar demarcado para as mesmas.

No edifício onde estão localizados os serviços administrativos e secretaria, que é o corpo que alberga o court central, e um outro de menor dimensões, court 1, e respectivas bancadas, camarotes, balneários, gabinetes, entre outros.

O acesso ao espaço de secretaria é feito de forma directa uma vez que o pavimento desta esta ao mesmo nível do exterior, não constituindo nenhum tipo de barreira à mobilidade, sendo que verifica-se a ausência de zona rebaixada no mobiliário que constitui o balcão de atendimento.

Na passagem do átrio, onde está inserida a secretaria, para a zona de gabinetes administrativos existe um desnível que é vencido com recurso a um rampeamento com inclinação dentro dos parâmetros estipulados por lei. Na ala referente aos gabinetes estes estão dispostos de forma contínua e o pavimento dos mesmos é todo ao mesmo nível.

As instalações sanitárias que servem este espaço estão desniveladas do pavimento, estas apresentam um patamar ou soleira muito elevado o que constitui uma barreira à mobilidade, e a disposição das pesas sanitárias é desaconselhada. No entanto devidas as suas dimensões, estas são facilmente adaptáveis.



Ainda no mesmo edifício e no mesmo piso, num nível inferior do mesmo, encontram-se os balneários e um gabinete médico. A passagem para esta zona é impossibilitada devido a existência de um degrau. O acesso ao court central e ao court 1 é efectuado através deste mesmo corredor, sendo que apenas o do court principal é nivelado, o acesso ao court 1 é efectuado após três degraus.

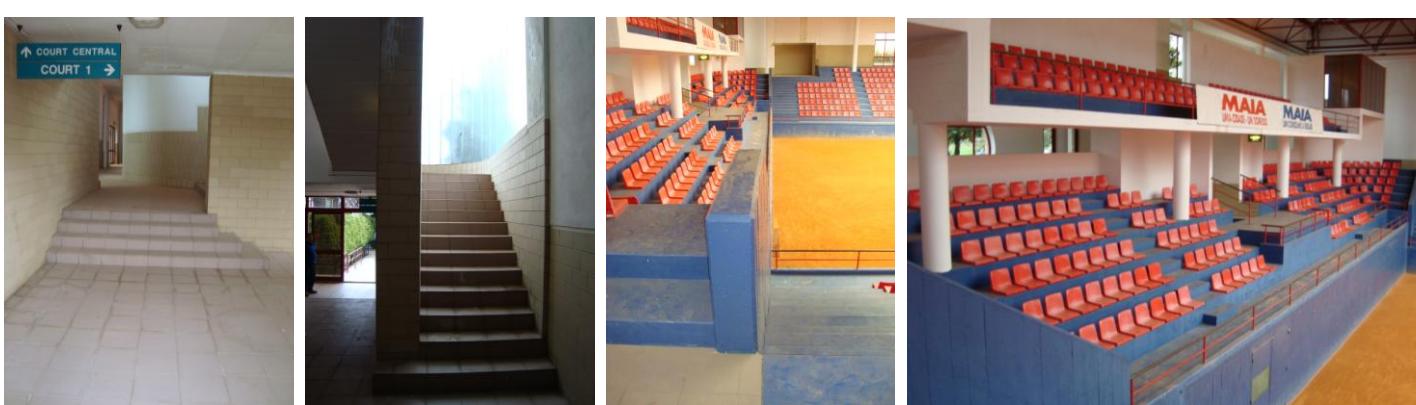
Já na área correspondente ao court central, não existe possibilidade de uma pessoa com mobilidade reduzida ingressar nas bancadas, uma vez que para esse efeito estão a disposição um grupo de escadas.



Quanto aos balneários, estes devem ser reformulados para que possam ser usado por pessoas com mobilidade reduzida, assim como a instalação sanitária nestes inserida, deve possuir as dimensões, posicionamento de peças e equipamento adequado para o mesmo efeito.



O mesmo edifício tem um segundo local de acesso no ponto oposto do local da secretaria e recepção, este é acessível através de um corredor exterior encontrado logo no ponto de entrada do complexo. Este acesso apresenta inúmeras anomalias, uma vez que não existe nenhum nivelamento, acesso rampeado ou equipamento elevatório. Este é um dos acessos para a zona de bancadas, e camarins do court central, é através do mesmo local que entramos numa segunda ala de gabinetes.



No primeiro encontramos todo um conjunto de acessos com recurso a escadarias para as bancadas e camarotes do court central, o que, aliado a um sem fim de recantos, muros e arestas, dificulta e inviabiliza todo e qualquer acesso a pessoas com limitações físicas.

As Bancadas não possuem nenhum local apropriado para P.M.R.



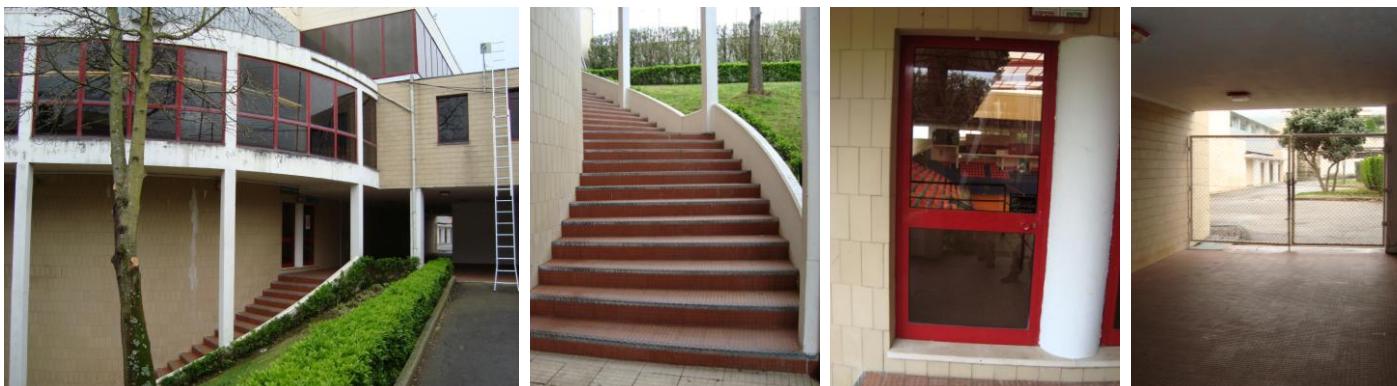
Na segunda entrada, no piso mais baixo do edifício encontra-se um conjunto de gabinetes, gabinetes estes que não são acessíveis por todos, pois, à semelhança da entrada anteriormente referida, esse acesso é efectuado com recurso a escadarias.

Uma vez no interior da ala, os gabinetes estão dispostos de forma contínua, e o pavimento de todos encontra-se ao mesmo nível.



Neste piso encontramos ainda as instalações sanitárias de apoio a bancada do court central, o que demonstra um contra-senso, pois o espectador de qualquer evento, para usufruir destas instalações sanitárias tem que sair do espaço das bancadas court para descer e voltar a entrar dentro do edifício.

Verifica-se também a ausência de uma Instalação sanitária para pessoas com mobilidade reduzida, bem como garantir o seu respectivo acesso.



Neste edifício existe outro acesso que garante a entrada para o nível superior norte das bancadas, e é conseguido com recurso essencialmente a escadas, escadas estas que possuem degraus com um espelho maior a 15 cm, o que dificulta a acessibilidade. Estes degraus possuem ainda, no focinho e ao longo de todo o comprimento, uma faixa de sinalização.

A porta de acesso às bancadas possui um alto e uma soleira que dificultam a entrada no recinto. Existe a possibilidade de se chegar a este nível através de um percurso rampeado de utilização viária para serviços, mas este encontra-se encerrado, impossibilitando a utilização do mesmo como alternativa às escadas.



A esta cota encontramos o acesso à área técnica do recinto do court central e principal, nesta área encontramos um conjunto de gabinetes, sala de imprensa e rádio, sala técnica de som, acesso a bancadas superiores norte, área de convidados bar de apoio, sem balcão adaptado a PMR, e instalações sanitárias.

Mas esta área de acesso impossível do ponto de vista da mobilidade para todos, pois estes equipamentos encontram-se num piso superior acessíveis através duas escadarias com patamares de descanso. Sendo que na porta de entrada a estas encontramos ainda uma soleira com 7cm.



Uma vez no respectivo piso um hall de distribuição faz a comunicação entre os diferentes gabinetes que constituem este espaço, sem conflitos de maior, uma vez que o espaço não é muito grande o dimensionamento do referido hall de distribuição mostra-se suficiente, embora dependa do fluxo de utilização do espaço.

Neste nível não existe nenhuma instalação sanitária adaptada a pessoas com mobilidade reduzida. Muito embora a reorganização das existentes, possa permitir a criação desse espaço respeitando a legislação em vigor.

De volta ao exterior, encontramos o acesso, não coberto, à cantina/restaurante/espaco polivalente, instalações sanitárias, e acesso a dois courts externos de treino e sem bancada.

Logo a partida, o acesso às instalações sanitárias é desenvolvido através de escadas, o que constitui uma barreira, para além disso, não existe, nas imediações do edifício destinado às refeições, nenhuma instalação apropriada para pessoas com mobilidade reduzida. Se o acesso for assegurado neste espaço, e uma vez que possuem um dimensionamento confortável, é possível a adaptação destas para esse efeito.

Uma vez dentro do espaço usado como refeitório, este espaço desenrola-se todo sob o mesmo nível, não existindo nenhuma barreira imóvel significativa, remetendo apenas esse ponto a uma questão de organização do mobiliário do espaço. Existe, ainda, no interior, um pequeno parco que só é acessível com recurso a três degraus.

Continuando no exterior encontramos dois campos de treinos exterior. O acesso a esta área é extremamente deficiente verificando-se ausência de áreas reservadas à circulação pedonal, guardas, rampas, acesso uniforme até ao court, e a não existência de corrimão nos lances de escadas, elemento obrigatório, uma vez que estas possuem um comprimento superior a 3 metros o que obriga, por lei, a colocação deste.

No percurso inverso, de volta a área, piso inferior, de entrada principal, encontra-se um acesso por escadaria perigoso, devido ao seu material, inclinação e altura dos degraus, sendo que as guardas/corrimão que a constituem não cumprem correctamente a sua função, muito por causa da sua forma.

Novamente no rés-do-chão, encontra-se as instalações sanitárias e bar de apoio aos courts. Num primeiro plano destacamos a ausência de I.S. para pessoas com mobilidade reduzida. Em segundo o facto de existir uma soleira a impedir a mobilidade nas mesmas.

A reformulação destas, e uma vez que estas possuem dimensões que assim o permitem, poderia constituir a solução com a construção da referida Instalação sanitária para PMR.

Adjacente a este último encontra-se um outro edifício no qual faz parte o ginásio, e futuramente uma sala de escalada. Ambos não possuem nenhum elemento que possa impedir a mobilidade.

Paralelamente, e mais uma vez no correr principal distributivo do complexo, desenrola-se o percurso que leva a outros dois courts, um coberto e outro não. Ao longo deste corredor não existem barreiras à mobilidade, apenas no final no mesmo encontramos uma soleira rampeada.

Mais uma vez nas bancadas dos courts o acesso é impossibilitado pelo excesso de degraus e recantos, para além das ditas soleiras nas portas de acesso a estes.

Continuando a não existir nem o acesso nem os locais apropriados para PMR.





## Considerações finais

Apesar de nos depararmos com um edifício que aparentemente facilitades de utilização e de visita, De um modo geral o Complexo Municipal de Ténis da Maia, apresenta um conjunto de problemas, sendo que alguns poderão ser de fácil resolução, outros para a mobilidade de pessoas com mobilidade condicionada seja garantida é necessário:

O acesso exterior privado tem um degrau de passeio que poderá ser rebaixado.

Faz-se referencia a obrigatoriedade da substituição de todas as portas do complexo cujo vão útil seja inferior a 70 cm, para portas cujo vão livre não seja inferior a 77 cm. A instalação de plataformas elevatórias em escadas garantindo a comunicação de P.M.R entre pisos, e o acesso aos camarotes.

Em todos os lances de escada devem existir faixas de sinalização no focinho e ao todo o comprimento dos degraus, bem como guardas e nos locais onde o revestimento dessas escadas seja feito com recurso a matérias passíveis de falta de aderência, este deve ser substituído por outro tipo de solução que garanta uma boa aderência e uma textura diferente.

As Instalações sanitárias para P.M.R. devem possuir todo o equipamento, correctamente colocado, estares desimpedidas e abertas permanentemente, sendo que estas devem existir em todo o complexo em locais estratégicos, como na proximidade dos locais demarcados para PMR, bares de apoio, nos diferentes pisos, sempre que o trajecto até a I.S. seja demasiado longo, e nos balneários.

Deve ainda ser instalada sinalética em todo o edifício com as indicações de todos os compartimentos do edifício, e esta não deve ser colocada a uma altura superior de 2,40 metros.

Uma vez nas bancadas, e para evitar situações de exclusão, o ideal seria proceder a alterações nas zonas de acesso às bancadas de forma a prever lugares para pessoas com mobilidade reduzida, dando-lhes a possibilidade de assistirem de forma lateral aos eventos junto do restante público.

Aconselha-se a criação de 16 lugares destinados a pessoas com cadeiras de rodas. Este valor é resultado do calculo estabelecido segundo à secção 3.6, alinha 7, do Decreto-lei 163/2006 de 8 de Agosto, que diz que "15 lugares mais 0,1% do que exceder 1000, no caso de salas ou recintos com capacidade superior a 1000 lugares." No caso do Complexo Municipal de Ténis da Maia, o court central tem capacidade para cerca de 1500 espectadores.

Aconselha-se no entanto que todas as bancadas de todos os courts que constituem o complexo possuam lugares específicos para pessoas com mobilidade reduzida. E possuam corredores acessíveis com largura não inferior a 90 cm para comprimentos máximos de 7 metros.

Nos caso onde a instalação de rampas seja viável, estas não devem possuir inclinação superior a 8%, e o pavimento deve ser constituído por um revestimento anti-derrapante e guardas de protecção com corrimão duplo, e cuja largura não seja inferior a 90cm para lanços com comprimentos até 5mts de rampa.

Deve ser garantido o acesso total a todas as áreas do edifício. Nos casos onde o desenho do edifício ou o espaço disponível não permita a instalação de acessos rampeados, devem ser instalados equipamentos elevatórios, garantindo o acesso para todos.

A infoacessibilidade pode ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso. Bem como todo o mobiliário urbano deve ser revisto e adoptar soluções com design-for-all.

Para tal É extremamente recomendado a criação de mais lugares específicos para P.M.R. próximos dos pontos de acesso e no perímetro de toda a zona desportiva.

No caso específico dos campos de treinos situados nas traseiras do complexo é importante que sejam construídas áreas reservadas à circulação pedonal, guardas, rampas, acesso uniforme até ao court, e a colocação de corrimãos nos lances de escadas, elemento obrigatório, uma vez que estas possuem um comprimento superior a 3 metros.

**3.4.18. Estádio Municipal de Pedras Rubras**

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Identificação</b> Estádio Municipal de Pedras Rubras – Vila Nova da Telha</p> <p><b>Localização</b> Rua de Lagielas</p> <p><b>Descrição, função e uso do edifício</b> Espaço dedicado à prática desportiva, aulas de educação física, treinos regulares, torneios e outros eventos desportivos.</p>	<p>Sendo o Campo de Jogos um equipamento que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados vários problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução.</p>
	<p><b>Acesso exterior ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Este edifício está em fase final de construção e por isso existem vários compartimentos fechados em fase de acabamentos.</li> <li>- A entrada principal e única do Estádio é pela Rua de Lagielas.</li> <li>- Nos acessos exteriores os passeios têm canais de circulação abrangente.</li> <li>- O estacionamento é formal, em baía e não contempla lugares para P.M.C.</li> <li>- Não existe qualquer diferenciação de piso ao nível pedonal (invisuais).</li> <li>- O mobiliário é quase inexistente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Deveriam existir alguns lugares exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006.</li> <li>- O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, é reduzido e não está direcionado para um design inclusivo.</li> </ul>
	<p><b>Acesso ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A bilheteira exterior tem um balcão não rebaixado com 1.12m.</li> <li>- O acesso privado ao edifício é por escadas e tem uma porta automática.</li> <li>- Existe ainda uma entrada rampeada feita por portões regulamentares de acesso ao público e uma outra porta de acesso privada junto à bilheteira também ela regulamentar.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Os degraus das escadas devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho) e a guarda deve ter uma altura entre os 85 e os 90cm.</li> <li>- Deveriam ser criadas instalações sanitárias e acessos ao edifício nivelados ou rampeados direcionados a P.M.C.</li> <li>- A bilheteira deve ter um rebaixo para P.M.C.</li> </ul>

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Distribuição no edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O hall de entrada tem balcão rebaixado e zona de manobra.</li> <li>O corredor que distribui para os balneários e gabinetes está regulamentar.</li> <li>Os corredores que ladeiam o campo têm um canal de circulação superior a 1.5m.</li> <li>Não existem elevadores ou plataformas elevatórias.</li> <li>O acesso às bancadas é feito por escadas com largura de 1.38m, os degraus têm 18cmX28cm e a guarda tem 87cm de altura.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os acessos devem ser todos nivelados por rampas regulamentares, entre 6% e 8%, conforme o previsto no decreto-lei 163/2006.</li> <li>Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 1.20m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas</li> </ul>
	<p><b>Acesso a dependências e instalações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O acesso interior para o campo é feito por escadas e tem uma porta dupla de 66cm.</li> <li>Nem todas as portas são acessíveis a P.M.C., pois têm dimensões variáveis e por vezes não regulares (66cm a 85cm).</li> <li>Não existem instalações sanitárias dirigidas a P.M.C.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Na existência de soleiras, estas não podem ultrapassar os 2cm de altura para serem regulamentares e acessíveis a P.M.C.</li> <li>Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm (regulamentar).</li> <li>É necessário solucionar a ausência desta infra-estrutura de modo a ser possível a utilização deste espaço por P.M.C.</li> </ul>
	<p><b>Dependências</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A circulação nas dependências é por vezes travada por mobiliário em excesso, não têm espaço de manobra.</li> <li>Nos balneários e gabinetes não existem soleiras, o piso é todo nivelado e as portas de entrada têm 85cm.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Nem sempre existe espaço de manobra e de passagem por se encontrar alguns obstáculos, que devem ser melhor organizados, no que respeita ao mobiliário, para um melhor funcionamento e para uma melhor utilização quer por parte dos seus funcionários, quer por parte dos seus utentes, sejam estes P.M.C. ou não.</li> </ul>



### Levantamento fotográfico

### Diagnóstico do Edifício

### Orientações de Resolução

#### Sinalética

- Apesar de muitas das dependências estarem sinalizadas, nalguns casos o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.
- A falta de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.

- A infoacessibilidade deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.

- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

**3.4.19. Estádio Municipal de Pedrouços**

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Identificação</b> Estádio Municipal de Pedrouços</p> <p><b>Localização</b> Travessa Nova da Giesta</p> <p><b>Descrição, função e uso do edifício</b> Espaço dedicado à prática desportiva, aulas de educação física, treinos regulares, torneios e outros eventos desportivos.</p>	<p>Sendo o Campo de Jogos um equipamento que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados vários problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução.</p>
 	<p><b>Acesso exterior ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O Acesso Principal ao Estádio é feito pela Travessa Nova da Giesta.</li> <li>Os locais de atravessamentos (passadeiras) não possuem rebaixo de passeio nos extremos. E não possuem qualquer diferenciação de piso (invisuais).</li> <li>Nos acessos exteriores os passeios nem sempre têm canais de circulação abrangente devido à existência de alguns obstáculos.</li> <li>O mobiliário existente recai em papeleiras, postes de iluminação, e postes de sinalética vertical.</li> <li>Usufrui do estacionamento em baía das habitações contíguas e não contempla lugares para P.M.C.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O passeio deve ser alargado, para nestes pontos cumprir os 120cm reg. Livres de obstáculos.</li> <li>O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, é reduzido e não está direcionado para um design inclusivo.</li> <li>Devem ser criados lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006.</li> </ul>
	<p><b>Acesso ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A bilheteira exterior tem um balcão não rebaixado,</li> <li>O portão de entrada um dimensionamento acima do mínimo imposto por lei e não possui desniveis ou soleiras.</li> <li>O corredor horizontal que relaciona as duas escadarias tem o pavimento muito degradado e não tem corrimãos de apoio.</li> <li>O corredor de acesso ao recinto está não regulamentar.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O seu acesso exterior é dificultado devido a percursos desnivelados (degraus, escadarias, pavimento degradado e irregular).</li> <li>A bilheteira deve ter uma zona com rebaixo para P.M.C.</li> <li>Todos os desniveis superiores a 0,02m devem ser vencidos por rampas ou equipamento elevatório.</li> </ul>

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Distribuição no edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Os corredores envolventes ao campo nem sempre são reg. devido à existência de obstáculos (bancadas de suplentes, postes de iluminação).</li> <li>- Existe ainda a toda a volta do campo uma caleira de escoamento de águas (21cm de largura) que não está protegida e pode constituir um obstáculo.</li> <li>- As bancadas são inacessíveis para P.M.C. porque são alcançadas através de escadarias não regulamentares</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O acesso ao edifício é realizado por corredores horizontais com canais de circulação variáveis e em alguns casos inexistentes. Estes devem ser corrigidos e ampliados.</li> <li>- As caleiras de escoamento de águas no pavimento devem prever uma grelha de protecção regulamentar.</li> <li>- Todas as estruturas de apoio devem estar niveladas com o pavimento do percurso acessível, como no caso do quiosque.</li> <li>- Os degraus das bancadas não estão reg. porque têm uma escadaria que não cumpre as normas, no que respeita aos corrimãos, à sua largura e às dimensões dos degraus</li> </ul>
	<p><b>Acesso a dependências e instalações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A entrada para todas as dependências é inacessível para P.M.C., devido a irregularizações/desníveis do pavimento, existência de um corredor de distribuição muito estreito e elevado e ainda a existência de soleiras elevadas no acesso a todas elas.</li> <li>- As dimensões das portas de todo o equipamento variam e a maior parte não possuem dimensionamento mínimo obrigatório de 0,77m.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O percurso acessível deve garantir acesso a todas as dependências e ter 120cm de largura livres de obstáculos. Deve ser regularizado e nivelado.</li> <li>- Todos os desníveis superiores a 0,02m devem ser vencidos por rampas ou equipamento elevatório.</li> <li>- Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 0,77m, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006.</li> </ul>
	<p><b>Dependências</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- As instalações sanitárias não estão equipadas a P.M.C. As cabines, o lavatório e as portas não estão reg. e os puxadores não são os adequados.</li> <li>- A circulação nas dependências é por vezes travada por mobiliário em excesso, não têm espaço de manobra.</li> <li>- Nos balneários o acesso ao duche é realizado a partir de um degrau de 10cm, o que o torna inacessível para P.M.C.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Devem ser criadas Instalações Sanitárias dirigidas a P.M.C. e estas devem possuir as medidas regulamentares bem como estar devidamente equipada com os respectivos equipamentos técnicos de apoio.</li> <li>- Os espaços de estar e canais de circulação deveriam ter no mínimo 150cm e estar desimpedidos de obstáculos.</li> <li>- Todas as dependências devem possuir fácil acesso sem barreiras ou soleiras.</li> <li>- Deve ser prevista uma área livre nas bancadas para P.M.C. com zonas que permitam manobra por parte de</li> <li>- Os espaços de estar e canais de circulação deveriam ter no mínimo 150cm e estar desimpedidos de obstáculos.</li> </ul>

## Levantamento fotográfico

## Diagnóstico do Edifício

## Orientações de Resolução

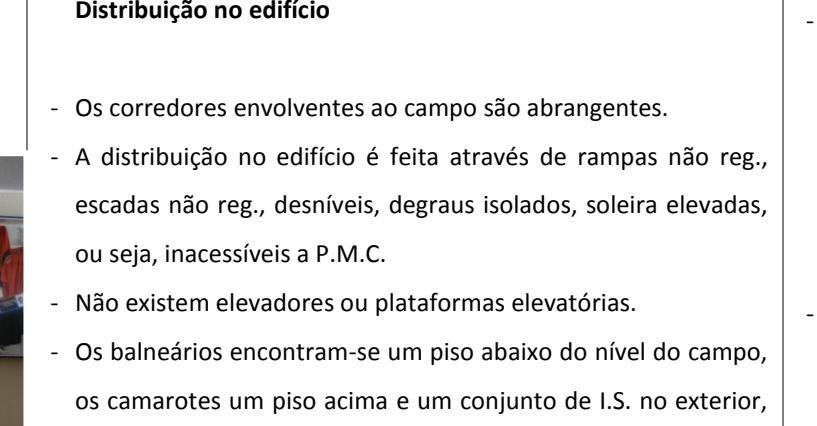
**Sinalética**

- Apesar de algumas dependências estarem sinalizadas, em todos os casos o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são regulamentares nem acessíveis.
- A falta de sinalética dirigida para os invidisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.

- A infoacessibilidade deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.
- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

**3.4.20. Estádio Municipal Dr. Costa Lima**

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Identificação</b> Campo de Jogos</p> <p><b>Localização</b> Rua do Campo da Bola</p> <p><b>Descrição, função e uso do edifício</b> Espaço dedicado à prática desportiva, aulas de educação física, treinos regulares, torneios e outros eventos desportivos.</p>	<p>Sendo o Campo de Jogos um equipamento que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados vários problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução.</p>
 	<p><b>Acesso exterior ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acede-se ao Campo de Jogos pela Rua do Campo da Bola, circundado pela Rua do Castelo da Maia.</li> <li>- Nos acessos exteriores os passeios têm canais de circulação abrangente.</li> <li>- O estacionamento é formal, em baía e não contempla lugares para P.M.C.</li> <li>- Não existe qualquer diferenciação de piso ao nível pedonal (invisuais).</li> <li>- O mobiliário existente recai em iluminação, árvores, sinalética vertical e papeleiras.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006.</li> <li>- O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, é reduzido e não está direcionado para um design inclusivo.</li> </ul>
	<p><b>Acesso ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A bilheteira exterior tem um balcão não rebaixado, por isso não reg. (97cm)</li> <li>- O portão de entrada tem dim. reg. (88cm) sem soleira mas com pavimento irregular, o que constitui um obstáculo.</li> <li>- O portão de acesso directo às bancadas tem dimensão reg. (93cm) mas tem uma soleira não regulamentar (4cm).</li> <li>- Precedem-se duas escadarias não regulamentares que dão acesso a uma zona verde (envolvente ao campo), que se constitui como um local de distribuição.</li> <li>- Não existem corredores de distribuição e de acesso a outras dependências.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O acesso exterior é dificultado a P.M.C. devido a percursos desnivelados (degraus, soleiras elevadas, pavimento degradado e irregular).</li> <li>- As escadarias não cumprem o reg. porque não têm corrimãos.</li> <li>- Deveriam ser criados corredores de distribuição para as bancadas e instalações sanitárias e acessos ao edifício nivelados ou rampeados, substituindo uma parte da zona verde por acessos horizontais de medidas regulamentares (120cm de largura, livres de obstáculos), como previsto no Decreto-lei 163/2006</li> <li>- A bilheteira deve ter um rebaixo para P.M.C.</li> </ul>

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
    	<p><b>Distribuição no edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Os corredores envolventes ao campo são abrangentes.</li> <li>- A distribuição no edifício é feita através de rampas não reg., escadas não reg., desníveis, degraus isolados, soleira elevadas, ou seja, inacessíveis a P.M.C.</li> <li>- Não existem elevadores ou plataformas elevatórias.</li> <li>- Os balneários encontram-se um piso abaixo do nível do campo, os camarotes um piso acima e um conjunto de I.S. no exterior, de acesso público, inacessíveis a P.M.C.</li> <li>- As bancadas têm um corrimão muito baixo (56cm), constitui perigo para os utentes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Os degraus das bancadas não estão reg. porque têm uma escadaria que não cumpre as normas, no que respeita à altura dos corrimãos, à inexistência de patamares de espera e às dimensões dos degraus (19x35cm). Todos os degraus devem contemplar uma altura máxima de 18cm e um comprimento mínimo de 28cm.</li> <li>- Os acessos devem ser todos nivelados por rampas regulamentares, entre 6% e 8%, conforme o previsto no decreto-lei 163/2006.</li> <li>- Visto existir a caixa de um elevador, deve ser equacionada a existência deste ou de uma plataforma elevatória.</li> </ul>
   	<p><b>Acesso a dependências e instalações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A entrada para algumas dependências é inacessível em muitos casos para P.M.C., devido à existência de soleiras elevadas (10cm – rouparia, 3cm – gabinete técnico, 12 e 14 – I.S. exteriores, 9cm – corredor dos camarotes).</li> <li>- Nem todas as portas são acessíveis a P.M.C., pois têm dim. variáveis e por vezes não reg. (64cm a 75cm)</li> <li>- Não existem instalações sanitárias dirigidas a P.M.C.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Na existência de soleiras, estas não podem ultrapassar os 2cm de altura para serem regulamentares e acessíveis a P.M.C.</li> <li>- Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm (regulamentar).</li> <li>- Deve ser previsto a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio.</li> </ul>
     	<p><b>Dependências</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A circulação nas dependências é por vezes travada por mobiliário em excesso, não têm espaço de manobra.</li> <li>- Nos balneários o acesso ao duche é realizado a partir de um degrau de 4cm, o que o torna inacessível para P.M.C.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nem sempre existe espaço de manobra e de passagem por se, encontrarem alguns obstáculos, que devem ser melhor organizados, no que respeita ao mobiliário, para um melhor funcionamento e para uma melhor utilização quer por parte dos seus funcionários, quer por parte dos seus utentes, sejam estes P.M.C. ou não.</li> <li>- O acesso aos duches deve ser nivelado ou ter uma soleira de altura máxima 2cm.</li> </ul>

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
 <p><b>Sinalética</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apesar de muitas das dependências estarem sinalizadas, nalguns casos o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.</li> <li>- A falta de sinalética dirigida para os invidisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.</li> </ul>	<p><b>Diagnóstico do Edifício</b></p> <p><b>Sinalética</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apesar de muitas das dependências estarem sinalizadas, nalguns casos o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.</li> <li>- A falta de sinalética dirigida para os invidisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.</li> </ul>	<p>- A infoacessibilidade deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.</p> <p>- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações aí referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</p>

**3.4.21. Estádio Municipal Prof. José Vieira de Carvalho**

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Identificação</b> Estádio Municipal Prof. Dr. José Vieira de Carvalho</p> <p><b>Localização</b> Avenida Dom Manuel II</p> <p><b>Descrição, função e uso do edifício</b> Espaço dedicado à prática desportiva, aulas de educação física, treinos regulares, torneios e outros eventos desportivos.</p>	<p>Infra-estrutura dotada para a prática de Atletismo e Futebol. Dispõe de 8 balneários para apoio às actividades e diversas salas de apoio e gabinetes. É dotado de um campo secundário de futebol, com as medidas oficiais. Com lotação de aproximadamente 25 000 lugares sentados, individuais, tem a bancada central coberta com cadeiras individuais. Possui camarotes e o seu espaço exterior é ocupado por jardins e arruamentos privativos. Possui ainda um pequeno parque de estacionamento com capacidade para autocarros e automóveis.</p>
	<p><b>Acesso exterior ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A entrada principal do complexo está situada na Rua José Rodrigues da Silva Júnior Nos acessos exteriores os passeios tem canais de circulação abrangente.</li> <li>- O estacionamento é formal, em baía e não contempla lugares para P.M.C.</li> <li>- Não existe qualquer diferenciação de piso ao nível pedonal (invisuais).</li> <li>- O mobiliário existente recai em iluminação, árvores, sinalética vertical, papeleiras e bolas ou mecos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Devem ser criados lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006.</li> <li>- O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, é reduzido e não está direcionado para um design inclusivo.</li> <li>- Não podem existir barreiras no percurso acessível nem nos pontos de entrada, ou nos canais de circulação, como são o caso dos mecos encontrados.</li> <li>- O pavimento deve ser uniforme, em bom estado e deve ter materiais e cores contrastantes sem nenhum tipo de desnível.</li> </ul>
	<p><b>Acesso ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A bilheteira exterior tem um balcão sem rebaixado para pessoas com mobilidade condicionada (P.M.C.).</li> <li>- O portão de entrada tem dim. reg. e não possui soleira mas com pavimento irregular, o que constitui um obstáculo. O portão de acesso directo às bancadas tem dimensão reg. (superior a 77cm) mas apresenta logo após uma escadaria.</li> <li>- O estádio é circundado por um passeio que não possui nenhum rebaixo para P.M.C.</li> <li>- uma das portas exteriores garante o acesso ao espaço reservado para P.M.C. este acesso possui uma rampa que não respeita nenhum parâmetro da legislação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O acesso exterior é dificultado a P.M.C. devido a percursos desnivelados e a implantação e cotas do edifício (degraus, soleiras elevadas, pavimento degradado e irregular).</li> <li>- Todas as escadarias não cumprem na totalidade o reg.</li> <li>- A bilheteira deve ter uma zona com rebaixo para P.M.C.</li> <li>- Todos os desníveis superiores a 0,02m devem ser vencidos por rampas ou equipamento elevatório.</li> <li>- As rampas de acesso deverão ter uma inclinação máxima entre os 6% e os 12%, dependendo do seu comprimento. A largura deverá ser de 1.20m e a altura da guarda deverá ter entre os 85cm e os 90cm.</li> </ul>

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Distribuição no edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Os corredores envolventes ao campo são abrangentes.</li> <li>- A distribuição no edifício é feita através de corredores, rampas não reg., escadas não reg., desníveis, degraus isolados, soleira elevadas, ou seja, inacessíveis a P.M.C.</li> <li>- Não existem elevadores ou plataformas elevatórias.</li> <li>- Os balneários encontram-se um piso abaixo do nível do campo, os camarotes um piso acima e um conjunto de I.S. no exterior, de acesso público, inacessíveis a P.M.C.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Os degraus das bancadas não estão reg. porque têm uma escadaria que não cumpre as normas, no que respeita à altura dos corrimãos, à inexistência de patamares de espera e às dimensões dos degraus. Todos os degraus devem contemplar uma altura máxima de 18cm e um comprimento mínimo de 28cm.</li> <li>- Os acessos devem ser todos nivelados ou acessíveis através de rampas com inclinações entre 6% e 8%, conforme o a altura do desnível e comprimento de rampa, conforme previsto no decreto-lei 163/2006.</li> <li>- Visto existir a caixa de um elevador, deve ser equacionada a existência deste ou de uma plataforma elevatória.</li> </ul>
	<p><b>Acesso a dependências e instalações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A entrada para algumas dependências é inacessível em muitos casos para P.M.C., devido à existência de desníveis e soleiras elevadas.</li> <li>- Nem todas as portas são acessíveis a P.M.C, pois possuem dimensionamentos variáveis e por vezes não reg.</li> <li>- Existem no exterior uma instalação de utilização exclusiva para P.M.C. no entanto esta apresenta inúmeras anomalias, nomeadamente na ausência de equipamento, e sua disposição, bem como no percurso que leva até esta, uma vez que apresenta uma inclinação elevada, e o seu dimensionamento é deficiente</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Na existência de soleiras, estas não podem ultrapassar os 2cm de altura para serem regulamentares e acessíveis a P.M.C.</li> <li>- Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm (regulamentar).</li> <li>- Deve ser previsto a reformulação da Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. esta deve possuir as medidas regulamentares bem como estar devidamente equipada com os respectivos equipamentos de apoio.</li> <li>- Deve-se garantir o acesso as bancadas a P.M.C. através de um percurso coberto e abrigado, sendo que os respectivos lugares na bancadas, por uma questão de boas práticas, recomendamos que seja também coberto.</li> <li>- Deve ser criada nesta zona outra instalação sanitária para P.M.C. evitando grandes deslocações..</li> </ul>

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
           	<p><b>Dependências</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A circulação nas dependências é travada por sucessivos desníveis vencidos por escadas, e corredores mal dimensionados apresentando por vezes barreiras arquitectónicas como pilares ou estruturas metálicas não existindo por norma espaço de manobra.</li> <li>Não existe acesso para P.M.C. aos balneários , e de igual forma o acesso ao campo de jogos e a pista de atletismo é impossível uma vez que a área de balneários encontra-se a um nível inferior destes.</li> <li>Os balcões dos espaços comerciais presentes no estádio não possuem rebaixo para P.M.C.</li> <li>Os corredores de distribuição nas bancadas não possuem dimensionamento mínimo, e apresenta regularmente degraus isolados no canal de circulação. Este não possuem nenhuma área reservada a manobras para pessoas com cadeiras de rodas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Nem sempre existe espaço de manobra e de passagem por se, encontrarem alguns obstáculos, que devem ser melhor organizados, no que respeita ao mobiliário, para um melhor funcionamento e para uma melhor utilização quer por parte dos seus funcionários, quer por parte dos seus utentes, sejam estes P.M.C ou não.</li> <li>Deve ser assegurado o acesso à P.M.C. aos balneários , e de igual forma ao campo de jogos e a pista de atletismo, fomentando a prática desportiva de atletas paralímpicos.</li> <li>Todos os balcões devem contemplar um rebaixo para pessoas com mobilidade condicionada.</li> <li>Os corredores de distribuição na bancada devem ter uma largura mínima livre e constante de 120cm</li> </ul>
    	<p><b>Sinalética</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Apesar de muitas das dependências estarem sinalizadas, o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.</li> <li>A falta de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A infoacessibilidade deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.</li> <li>Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</li> </ul>

**3.4.22. Hipódromo de Silva Escura**

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Identificação</b> Hipódromo</p> <p><b>Localização</b> Rua de Frejufe</p> <p><b>Descrição, função e uso do edifício</b> Campo desportivo de acesso público direcionado para a equitação.</p>	
 	<p><b>Acesso exterior</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O campo tem o seu único acesso pela Rua de Frejufe. Esta entrada apesar de ser nivelada tem o pavimento degradado e é feita por um portão de abrir.</li> <li>O mobiliário e elementos urbanos são quase inexistentes.</li> <li>Não existe nas imediações do espaço lugares de estacionamento destinados a P.M.C.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O pavimento dos passeios de toda a área exterior envolvente bem como a área junto ao campo terá de ser regularizada para não travar o percurso a P.M.C.. É importante também a colocação de uma faixa de aproximação nos passeios com pavimento texturado com cor contrastante direcionado para inviduais.</li> <li>O mobiliário urbano é escasso e o existente deveria ser substituído por um equipamento com "Design for All".</li> </ul>
  	<p><b>Distribuição</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Este espaço estrutura-se em torno de um campo de provas e não existem infra-estruturas de acesso como canais de circulação para orientar um percurso nem qualquer bloco de apoio com instalações sanitárias também dirigidas a P.M.C..</li> <li>No interior o pavimento é irregular e degradado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A colocação de um lugar exclusivo para P.M.C. é fundamental com as dimensões regulamentares (2,50X5.00X1.00 lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical.</li> <li>Deve ser prevista a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio.</li> <li>Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</li> </ul>

**3.4.23. Parque Desportivo Municipal de Nogueira**

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Identificação</b> Parque Desportivo Municipal de Nogueira</p> <p><b>Localização</b> Rua Monte Vilar</p> <p><b>Descrição função e uso do edifício</b> Espaço dedicado à prática desportiva, aulas de educação física, treinos regulares, torneios e outros eventos desportivos.</p>	<p>Sendo o Polidesportivo um equipamento que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados vários problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução.</p>
	<p><b>Acesso exterior ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acede-se ao Parque pela Rua Monte Vilar.</li> <li>- No acesso exterior não existem passeios e o pavimento está degradado.</li> <li>- O estacionamento é informal e abusivo. Não existem lugares para P.M.C.</li> <li>- O mobiliário urbano existente recai em papeleiras, postes de iluminação, árvores, sinalética vertical, bebedouro.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Os passeios existentes no exterior são inacessíveis para P.M.C., devido à sua largura, estes deveriam ter 120cm de largura livres de obstáculos.</li> <li>- Não existe sinalização vertical nem passadeira e deve ser rebaixada.</li> <li>- A colocação de um lugar exclusivo para P.M.C. é fundamental com as dimensões regulamentares (2,50X5.00X1.00 lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical.</li> </ul>
	<p><b>Acesso ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O portão de entrada é de abrir e de correr, têm dimensões regulamentares e não têm soleiras.</li> <li>- O acesso após o portão é nivelado mas o pavimento não é o mais indicado.</li> <li>- A falta de puxador é de salientar e não permite o manejamento por parte de P.M.C.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Os puxadores devem ser um dos modelos indicados para P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Condicionada).</li> <li>- A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.</li> <li>- O canal de circulação deve ser organizado em que os equipamentos estejam todos num mesmo corredor e que não travem o percurso.</li> </ul>

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
    	<p><b>Distribuição no edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Não existem bancadas.</li> <li>- O corredor envolvente ao recinto tem dimensões regulamentares.</li> <li>- O mobiliário urbano existente encontra-se fora do percurso acessível no entanto por vezes degradado e não regulamentar.</li> <li>- Existem caldeiras sem protecção.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Os pavimentos de todo o edifício devem ser estáveis, não se deslocando quando sujeita a acção mecânica e nivelados para um mais fácil acesso por P.M.C.</li> <li>- O mobiliário urbano existente deve estar direcionado para um design inclusivo. O bebedouro deveria estar colocado junta a um percurso acessível e nivelado com o pavimento.</li> <li>- Deve ser criada uma entrada para o campo, pois esta é realizada pela zona da baliza que não tem rede.</li> <li>- Devem ser criadas protecções para as caldeiras.</li> </ul>
	<p><b>Sinalética</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Verifica-se neste espaço a existência de pouca sinalética, e também a dirigida para os inviduais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A infoacessibilidade deve ser pensada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.</li> <li>- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</li> </ul>

**3.4.24. Parque Desportivo Municipal da Barca**

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Identificação</b> Parque Desportivo Municipal de Barca</p> <p><b>Localização</b> Rua Aquilino Ribeiro</p> <p><b>Descrição função e uso do edifício</b> Espaço dedicado à prática desportiva, aulas de educação física, treinos regulares, torneios e outros eventos desportivos.</p>	<p>Sendo o Polidesportivo um equipamento que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados vários problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução.</p>
	<p><b>Acesso exterior ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acede-se ao Polidesportivo pela travessa Aquilino Ribeiro, Rua Aquilino Ribeiro e Rua Fernão Mendes Pinto.</li> <li>- No acesso exterior ao edifício, os passeios têm um canal de circulação abrangente livre de obstáculos, mas sem diferenciação de piso ao nível pedonal (invisuais).</li> <li>- O estacionamento é informal e formal em baía e não contempla lugares para P.M.C..</li> <li>- O mobiliário urbano existente recai em postes de iluminação, árvores, sinalética vertical e papeleiras.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006.</li> <li>- O mobiliário urbano existente deve estar direcionado para um design inclusivo.</li> </ul>
	<p><b>Acesso ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Existem quatro entradas, três delas inacessíveis a P.M.C. devido à existência de escadarias e rampas não regulamentares, pois não têm corrimãos e no caso das rampas as inclinações são acentuadas e são estreitas.</li> <li>- Os portões de entrada, de abrir, têm dimensões regulamentares e não têm soleiras.</li> <li>- Não existem infra-estruturas de apoio, como instalações sanitárias ou balneários.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- As entradas são inacessíveis para P.M.C., devido à existência de escadarias e rampas não regulamentares, pois não têm corrimãos e no caso das rampas as inclinações são acentuadas e são estreitas.</li> <li>- O acesso exterior não é facilitado por apresentar vários desniveis realizados por degraus, que poderiam ser corrigidos uma vez que o espaço envolvente ao edifício é amplo. Poderiam ser criados acessos rampeados regulamentares.</li> </ul>

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
 	<p><b>Distribuição no edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O parque infantil e o campo de jogos estão desnivelados e são ligados por meio de uma rampa e escadas, ambas não regulamentares.</li> <li>O corredor envolvente ao recinto tem dim. reg. mas o pavimento encontra-se um pouco degradado.</li> <li>O mobiliário urbano existente encontra-se fora do percurso acessível.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>As escadas e rampas devem ser corrigidas no que respeita à introdução de corrimãos e à sua inclinação, para isso deve-se consultar o decreto-lei 163/2006.</li> <li>O pavimento deve ser regularizado para facilitar a sua utilização e evitar acidentes.</li> </ul>
	<p><b>Sinalética</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Verifica-se neste espaço a existência de pouca sinalética, mesmo a dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos).</li> <li>A única sinalética existente é da placa identificativa do equipamento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A infoacessibilidade deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.</li> <li>Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</li> </ul>

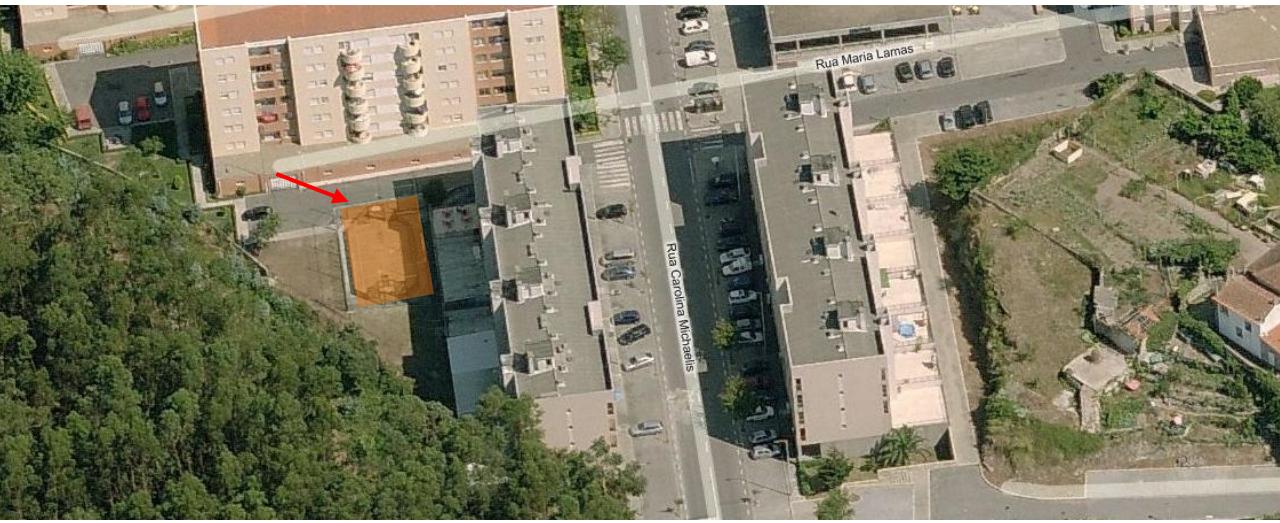
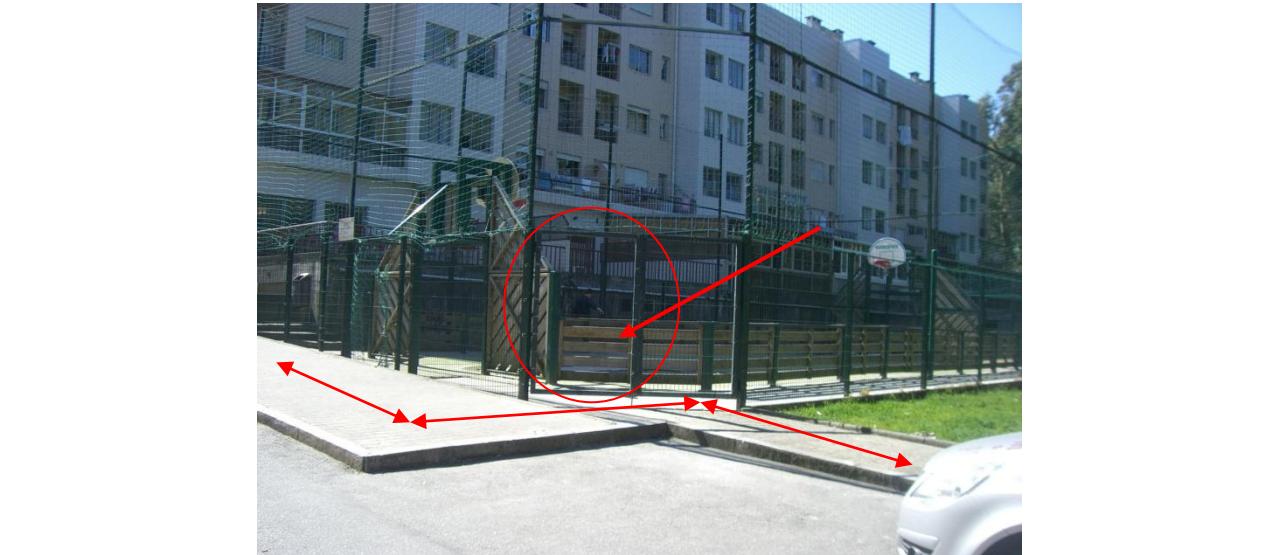
**3.4.25. Parque Desportivo Municipal de Sangemil**

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Identificação</b> Parque Desportivo Municipal de Sangemil</p> <p><b>Localização</b> Rua do Regado</p> <p><b>Descrição função e uso do edifício</b> Espaço dedicado à prática desportiva, aulas de educação física, treinos regulares, torneios e outros eventos desportivos.</p>	<p>Sendo o Polidesportivo um equipamento que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados vários problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução.</p>
	<p><b>Acesso exterior ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acede-se ao Polidesportivo pela Rua do Regado.</li> <li>- No acesso exterior ao edifício, os passeios têm um canal de circulação não reg. (85cm) diminuído pelas barreiras de protecção para 70cm e sem diferenciação de piso ao nível pedonal (invisuais).</li> <li>- O pavimento é irregular.</li> <li>- O estacionamento é informal e abusivo. Não existe lugares de estacionamento exclusivos para P.M.C.</li> <li>- O mobiliário urbano existente recai em papeleiras, postes de iluminação, árvores, sinalética vertical, bebedouro e boca-de-incêndio.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Os passeios existentes no exterior são inacessíveis para P.M.C., devido à sua largura, estes deveriam ter 120cm de largura livres de obstáculos.</li> <li>- Não existe sinalização vertical e a passadeira deve ser rebaixada.</li> <li>- Deveria existir estacionamento formal e prever a presença de alguns lugares exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006.</li> </ul>
	<p><b>Acesso ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Os portões de entrada, têm dim. reg. (79cm) mas têm uma soleira não reg. (3cm e outra de 4cm a 9cm).</li> <li>- O acesso após o portão é nivelado até certo ponto, onde existe um degrau (8cm a 33cm), o que torna o percurso inacessível a P.M.C..</li> <li>- Existem caldeiras sem protecção.</li> <li>- No acesso à parte de trás do edifício, onde se situam os balneários e ginásio existe um degrau sem protecção.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O acesso exterior não é facilitado por apresentar vários desniveis realizados por degraus, que poderiam ser corrigidos uma vez que o espaço envolvente ao edifício é amplo. Poderiam ser criados acessos rampeados.</li> <li>- As soleiras devem ter 2cm de altura máxima para serem reg.</li> <li>- O mobiliário urbano existente deve estar direcionado para um design inclusivo. O bebedouro deveria estar colocado junta a um percurso acessível e nivelado com o pavimento.</li> <li>- Deve ser criada uma entrada para o campo, pois esta é realizada pela zona da baliza que não tem rede.</li> <li>- Devem ser criadas protecções para as caldeiras.</li> </ul>

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Distribuição no edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Não existem bancadas.</li> <li>- O corredor envolvente ao recinto tem dimensões regulamentares</li> <li>- O mobiliário urbano existente encontra-se fora do percurso acessível.</li> </ul>	
	<p><b>Acesso a dependências e instalações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A entrada para a zona dos balneários e ginásio é feita por uma porta reg. (80cm) com soleira não reg. (11cm).</li> <li>- A entrada nas instalações sanitárias é inacessível a P.M.C., pois a porta de entrada é não reg. (75cm) mas o piso é nivelado.</li> <li>- O acesso ao ginásio é feito por um vão inacessível a P.M.C., porque é vencido através de um degrau de 17cm.</li> <li>- Não existem instalações adequadas para P.M.C..</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- No acesso aos balneários/ginásio a soleira deveria ser rampeada ou ter uma altura máxima de 2cm.</li> <li>- As portas deveriam garantir um vão de abertura mínimo de 77cm (reg.)</li> </ul>
	<p><b>Dependências</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- As dependências são amplas, com espaços de circulação abrangentes e desimpedidos de mobiliário ou outros obstáculos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve ser previsto a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio.</li> </ul>

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Sinalética</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Verifica-se neste espaço a existência de pouca sinalética, mesmo a dirigida para os invidisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos).</li><li>- A única sinalética existente é da placa identificativa do equipamento e à porta das instalações sanitárias.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- A infoacessibilidade deve ser pensada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.</li><li>- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</li></ul>

**3.4.26. Parque Desportivo Municipal do Meilão**

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Identificação</b> Parque Desportivo Municipal do Meilão</p> <p><b>Localização</b> Rua do Meilão</p> <p><b>Descrição função e uso do edifício</b> Espaço dedicado à prática desportiva, aulas de educação física, treinos regulares, torneios e outros eventos desportivos.</p>	<p>Sendo o Polidesportivo um equipamento que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados vários problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução.</p>
	<p><b>Acesso exterior ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acede-se ao Polidesportivo pela Rua Carolina Michaelis, circundado principalmente por habitações.</li> <li>- A rua tem passeios abrangentes.</li> <li>- O estacionamento é formal em baía e sem lugares para P.M.C..</li> <li>- O mobiliário urbano existente recai apenas em iluminação.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O seu acesso exterior é facilitado para P.M.C. no que respeita à mobilidade das pessoas numa via pública devido à presença de passeios abrangentes.</li> <li>- O estacionamento deve prever alguns lugares de estacionamento exclusivos para P.M.C., como previsto no Decreto-lei 163/2006.</li> <li>- No local junto à porta de entrada para o recinto, o espaço do passeio é reduzido e não reg., deve ser alargado neste ponto, permitindo uma entrada mais alargada ao mesmo tempo que serve de percurso pedonal acessível a todos.</li> </ul>
	<p><b>Acesso ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A porta de entrada do recinto é de abrir, tem dim. reg. mas encontra-se fechado e sem gradeamento de encerramento do mesmo.</li> <li>- Não existe portão de acesso directo ao campo .</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A entrada para o recinto não deveria estar fechada, este facto, permite acções de vandalismo para realizar a entrada no mesmo.</li> <li>- Deve ser criado também um acesso directo ao campo, ou através de um portão ou de um vão abertos.</li> <li>- Poderia existir algum tipo de mobiliário urbano, direcionado para um design inclusivo, tal como: bancos, bebedouros, papeleiras, entre outros.</li> </ul>

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
 	<p><b>Distribuição no edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Não existem bancadas, nem instalações sanitárias/balneários.</li><li>- O corredor envolvente ao recinto tem dim. reg.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Propõe-se a instalação de infra-estruturas de apoio: instalações sanitárias, adequadas a P.M.C..</li></ul>
	<p><b>Sinalética</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Verifica-se neste espaço a inexistência de sinalética. A única sinalética presente é a placa identificativa do equipamento.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- A infoacessibilidade deve ser pensada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.</li><li>- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</li></ul>

**3.4.27. Parque Desportivo**

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Identificação</b> Parque Desportivo Municipal dos Altos</p> <p><b>Localização</b> Praceta Vermoim Norte</p> <p><b>Descrição, função e uso do edifício</b> Campo desportivo de acesso público direcionado para vários desportos.</p>	
	<p><b>Acesso exterior</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O campo tem o seu único acesso pela Praceta Vermoim Norte. Esta entrada é nivelada feita por um portão de correr.</li> <li>O mobiliário e elementos urbanos existentes recaem principalmente nas papeleiras, na iluminação decorativa e nos bancos e em árvores.</li> <li>Não existe nas imediações do espaço lugares de estacionamento destinados a P.M.C.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O pavimento dos passeios de toda a área exterior envolvente bem como a área junto ao campo terá de ser regularizada para não travar o percurso a P.M.C. É importante também a colocação de uma faixa de aproximação nos passeios com pavimento texturado com cor contrastante direcionado para inviduais.</li> <li>O mobiliário urbano é escasso e o existente deveria ser substituído por um equipamento com "Design for All".</li> </ul>
	<p><b>Distribuição</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Este espaço estrutura-se em torno de um jardim sem vedações. Não existe qualquer equipamento de apoio ao polidesportivo.</li> <li>No interior o pavimento é regular e com cor contrastante apesar de por vezes estar degradado.</li> <li>Existe um Parque Infantil inserido neste espaço nivelado, com o pavimento um pouco degradado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Por estar inserido num complexo habitacional, dispõe de lugares de estacionamento. A colocação de um lugar exclusivo para P.M.C. é fundamental com as dimensões regulamentares (2,50X5.00X1.00 lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical.</li> <li>Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</li> </ul>

**3.4.28. Gimnodesportivo Municipal de Crestins**

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Identificação</b> Gimnodesportivo Municipal de Crestins</p> <p><b>Localização</b> Rua da Estrada</p> <p><b>Descrição, função e uso do edifício</b> Espaço dedicado à prática desportiva, aulas de educação física, treinos regulares, torneios e outros eventos desportivos.</p>	<p>Sendo o Pavilhão um equipamento que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados vários problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução.</p>
   	<p><b>Acesso exterior ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acede-se ao Gimnodesportivo pela Rua da Estrada.</li> <li>- Os passeios envolventes têm canais de circulação abrangentes mas com alguns obstáculos (caldeiras de árvores mal localizadas).</li> <li>- Usufrui do estacionamento da urbanização, formal e em baía.</li> <li>- Não contempla lugares exclusivos para P.M.C.</li> <li>- O mobiliário existente quer no exterior público, quer privado, recai principalmente em papeleiras, iluminação, sinalética vertical, infra-estruturas e árvores com caldeiras e bancos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Devem existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada e fazer as correcções de acordo com o decreto-lei 163/2006.</li> <li>- O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, não está direcionado para um design inclusivo.</li> </ul>
  	<p><b>Acesso ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O acesso á entrada principal do edifício é feito através de uma pequena rampa e por escadas não regulamentares. Os degraus têm 14cmX37cm.</li> <li>- A porta da entrada principal tem dim. reg. (80cm).</li> <li>- A porta da entrada secundária tem 88cm e degraus 14cmX37cm.</li> <li>- A porta de emergência está regulamentar mas a soleira não com 5cm.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O passeio envolvente ao edifício deveria ser rebaixado até ao nível do arruamento, por forma a permitir o acesso a P.M.C. Num rebaixo o ressalto máximo admitido são 2cm.</li> <li>- As rampas de acesso deverão ter uma inclinação máxima entre os 6% e os 12%.</li> <li>- A soleira da saída de emergência deveria ser mais baixa (até 2cm) ou rampeada para permitir a fuga do local a P.M.C. com mais segurança e facilidade.</li> </ul>

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Distribuição no edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O edifício estrutura-se num só piso mas com desníveis.</li> <li>O canal de circulação tem espaço de manobra, portanto regulamentar.</li> <li>Os degraus de acesso às bancadas têm 15cmX30cm, o corredor tem 96cm.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>As escadas não são reg. porque os degraus deveriam ter de altura máxima 18cm e não existem corrimãos.</li> <li>Os espaços de estar e canais de circulação deveriam ter no mínimo 150cm e estar desimpedidos de obstáculos (degraus isolados).</li> <li>Deve ser previsto a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio.</li> </ul>
	<p><b>Acesso a dependências e instalações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O sistema de portas é de abrir em todas as dependências As dimensões das portas variam entre os 68cm e 90cm.</li> <li>O edifício tem acessos para o exterior que são feitos por degraus de 17cmX 28cm.</li> <li>O design dos puxadores das portas é também variável. Nem sempre regulamentar.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>No interior todas as portas de gabinetes deverão ser revistas para os 77 cm de vão livre mínimos.</li> <li>Os puxadores devem ser um dos modelos indicados para P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Condicionada).</li> <li>Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 1.20m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas.</li> </ul>
	<p><b>Dependências</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Não existem instalações sanitárias exclusivas para P.M.C.</li> <li>A circulação nas dependências deste espaço é por vezes travada por mobiliário em excesso e por soleiras não regulamentares.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Qualquer espaço deve estar livre de obstáculos, para um melhor funcionamento e para uma melhor utilização quer por parte dos seus funcionários, quer por parte dos seus utentes, sejam estes P.M.C. ou não.</li> <li>Deve ser prevista a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio.</li> </ul>

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
 	<p><b>Sinalética</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Apesar de todas as dependências estarem sinalizadas, o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.</li><li>- A falta de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- A infoacessibilidade deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.</li><li>- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</li></ul>

## Levantamento fotográfico

## Diagnóstico do Edifício

## 3.4.34. Pavilhão Municipal da Maia



O Pavilhão Municipal da Maia está inserido num conjunto de equipamentos desportivos no centro da Maia, este foi remodelado em 31 de Outubro de 2004, recuperação essa que, segundo a câmara, visou dotar o equipamento de funcionalidade e meios que o adequem as necessidades dos tempos de hoje.

O edifício possui duas frentes de entradas, a primeira, embora hipoteticamente principal pois faz frente a rua principal, tem um carácter mais público de utilização em dias de eventos, pois estes garantem a entrada para as bancadas, por esta frente também é possível, embora apenas seja possível a abertura das portas elo interior do edifício, a entrada para uma das duas alas de balneário que o edifício possui.

A segunda entrada só é possível através do interior do Estádio Municipal Prof. Dr. José Vieira de Carvalho, mas este acesso não possui condições de mobilidade para suas funções, nesta frente detectamos a ausência de passeios, bem como o mau estado do pavimento.

No local de entrada mais a norte, nas traseiras do edifício, foram identificadas soleiras de 4 cm como barreira a mobilidade. No exterior o edifício possui um lance de escada sem corrimão nem a respectiva faixa de sinalização ao longo do focinho dos degraus.

Nos lances de escada no interior do edifício verifica-se que alguns não possuem corrimão, enquanto os que tem, estes possuem um design pouco operativo. Mais uma vez nenhum lance de escada possui a já referida faixa de sinalização para invisuais. O edifício não possui nenhum tipo de acesso com recurso a rampa.

O pavilhão municipal usufrui dos lugares de estacionamento devidamente demarcados ao longo da Avenida Luís de Camões, no qual este está inserido, existe ainda um lugar de estacionamento dimensionado, sinalizado e com rampa de acesso ao passeio para PMR, embora esse espaço deva ser partilhado com o centro de saúde que ladeia o pavilhão, aconselha-se neste modo a criação de mais destes lugares.



Uma vez dentro do edifício, este é constituído por dois pisos, onde no primeiro encontramos o duas alas de balneários e instalações sanitárias, instalação sanitária PMR, gabinetes de apoio, arrumos, recepções, sala de funcionários e de maquinarias, e gabinete médico.

Quanto ao segundo, este piso alberga as bancadas, um bar e respectivas instalações sanitárias incluindo uma adaptada a pessoas com mobilidade reduzida, mas sem todo o equipamento necessário, salas técnicas, gabinetes de apoio e uma sala de formação ou conferências.

A comunicação entre estes dois pisos é feita através de dois lanços de escadas situados nos extremos do edifício, não existindo nenhum tipo de elevador nem rampa, dificultando a comunicação entre pisos, para pessoas com mobilidade reduzida, que para o efeito tem-se que sair das instalações do recinto para entrar por outra entrada que permita o acesso ao outro nível.

Ao nível das instalações, todos os balneários possuem dimensões que permitem a fácil circulação sem problemas de maior, os corredores que garantem a chegada aos balneários tem largura suficiente. Apenas a comunicação entre as alas de balneários é mais condicionada, pois no local de ligação existe uma zona de arrumação de equipamento desportivo.

Já no segundo piso do complexo, identificamos um conjunto de situações que constituem barreira à mobilidade, a primeira, já referida, é a falta de acesso ao piso inferior sem ser através de escadaria. O Bar de apoio às bancadas só é acessível através de escadas.

As bancadas não permitem a circulação nem tem um lugar definido para PMR. A Instalação sanitária destinada a PMR deste piso não tem o equipamento instalado para que possa cumprir a função para a qual foi dimensionada e construída e as peças sanitárias estão mal localizadas.

Em todo o edifício a falta de sinalética é evidente. Bem como o dimensionamento não regulamentar da maioria das portas. O edifício possui vários balcões de recepção e um de bar, onde apenas o balcão da entrada a norte possui uma zona rebaixada.

O pavilhão possui uma espécie de 3º piso no qual se encontram os camarotes, mas estes apenas são acessíveis através de escadas. No edifício a maior parte das portas não possuem as dimensões regulamentares.



## Considerações finais

De um modo geral o Pavilhão Municipal da Maia para garantir a mobilidade de pessoas com mobilidade condicionada necessita: a soleira da entrada à norte deve ser corrigida ou rampeada. A instalação de plataformas elevatórias em escadas garantindo a comunicação de P.M.R entre pisos, e o acesso aos camarotes.

Faz-se referencia a obrigatoriedade da substituição de todas as portas do complexo cujo vão útil seja inferior a 70 cm.

Em todos os lances de escada devem existir faixas de sinalização no focinho e ao todo o comprimento dos degraus, bem como guardas e nos locais onde o revestimento dessas escadas seja feito com recurso a matérias passíveis de falta de aderência, este deve ser substituído por outro tipo de solução que garanta uma boa aderência e uma textura diferente.

As Instalações sanitárias para P.M.R. devem possuir todo o equipamento, correctamente colocado, estar desimpedido e aberto permanentemente.

O acesso ao bar de apoio nas bancadas deve ser garantido, sugere-se a instalação de uma rampa, de inclinação não superior a 8%, cujo pavimento possua um revestimento anti-derrapante e guardas de protecção com corrimão duplo, e cuja largura não seja inferior a 90cm para lanços com comprimentos até 5mts de rampa.

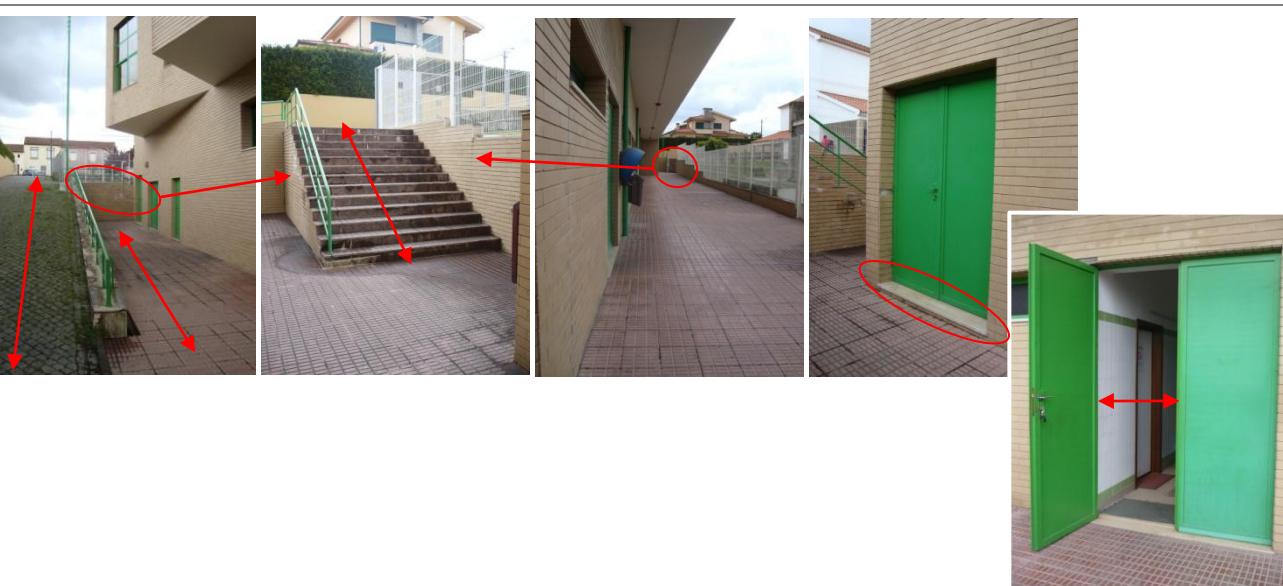
Deve ainda ser instalada sinalética em todo o edifício com as indicações de todos os compartimentos do edifício, e esta não deve ser colocada a uma altura superior de 2,40 metros.

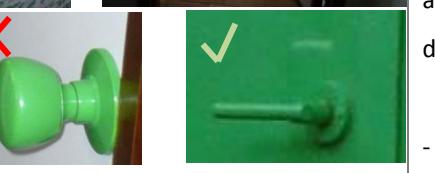
Uma vez nas bancadas, e para evitar situações de exclusão, o ideal seria proceder a pequenas alterações nas zonas de acesso às bancadas de forma a prever lugares para pessoas com mobilidade reduzida, dando-lhes a possibilidade de assistirem de forma lateral aos eventos junto do restante público. Para tal aconselha-se a eliminação da peça de degrau no corredor de acesso, e a criação de um determinado número de lugares para P.M.R. em função da lotação do equipamento.

Aconselha-se a criação de 11 lugares destinados a pessoas com cadeiras de rodas. Este valor é resultado do calculo estabelecido segundo à secção 3.6, alinha 6, do Decreto-lei 163/2006 de 8 de Agosto, que diz que “10 lugares mais 1% do que exceder 500, no caso de salas ou recintos com capacidade entre 501 e 1000 lugares.” No caso do Pavilhão Municipal da Maia, o court central tem capacidade para cerca de 600 espectadores. Próximos dos pontos de acesso e no perímetro de toda a zona desportiva.

Na entrada através do interior do estádio devem ser construídos passeios devidamente dimensionados, segundo a legislação em vigor, bem como a requalificação de todo o pavimento da faixa destinada à circulação automóvel.

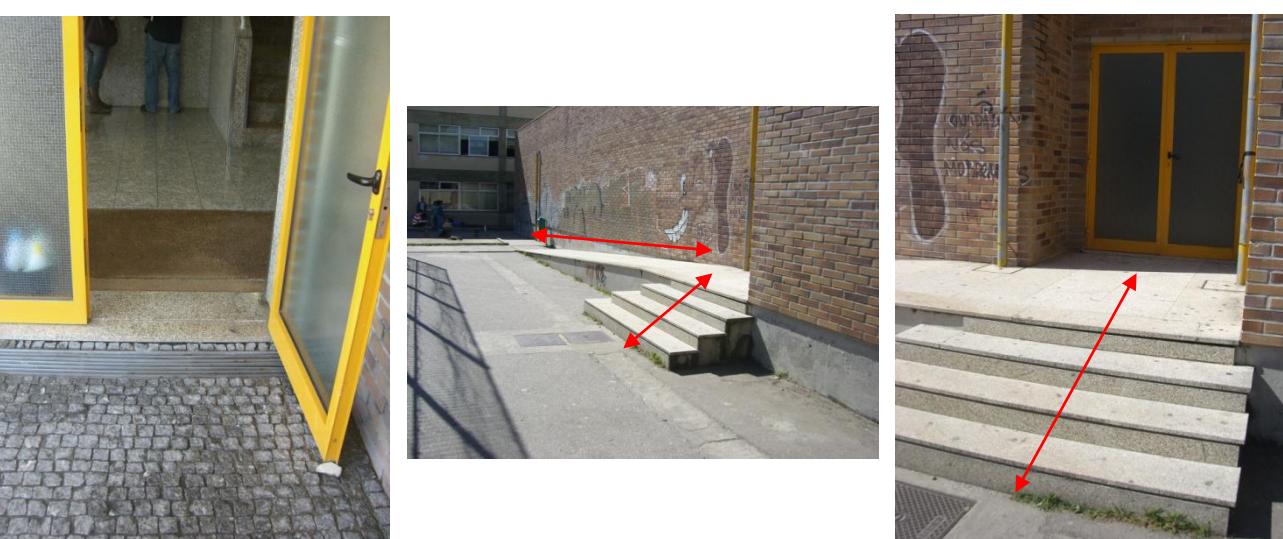
**3.4.29. Pavilhão Municipal de Águas Santas I**

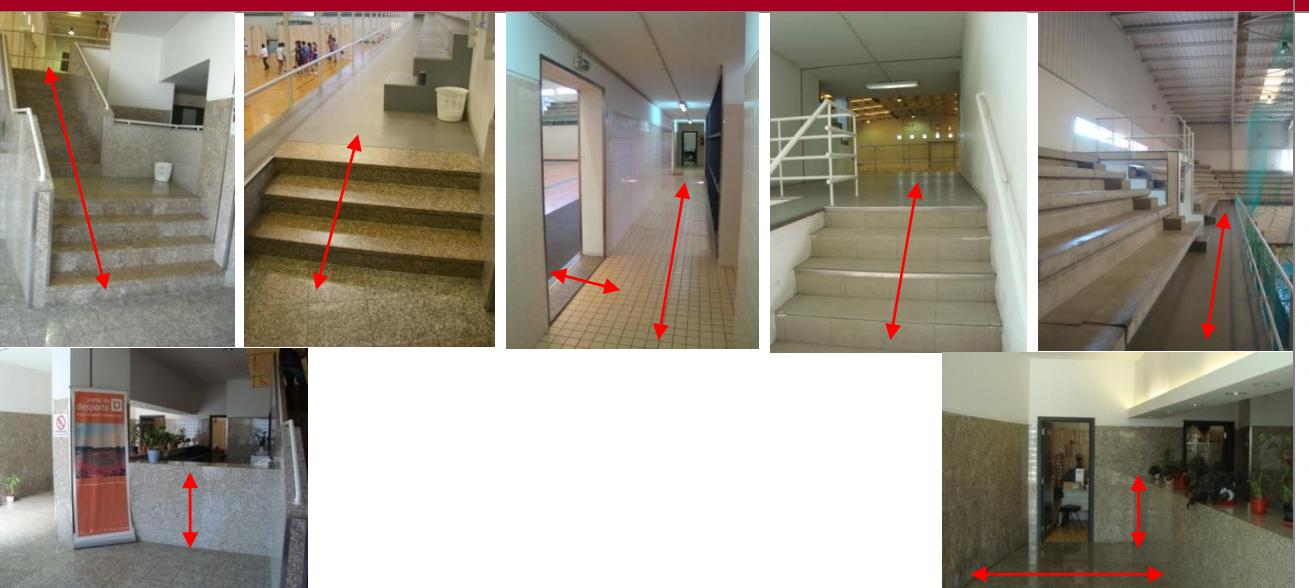
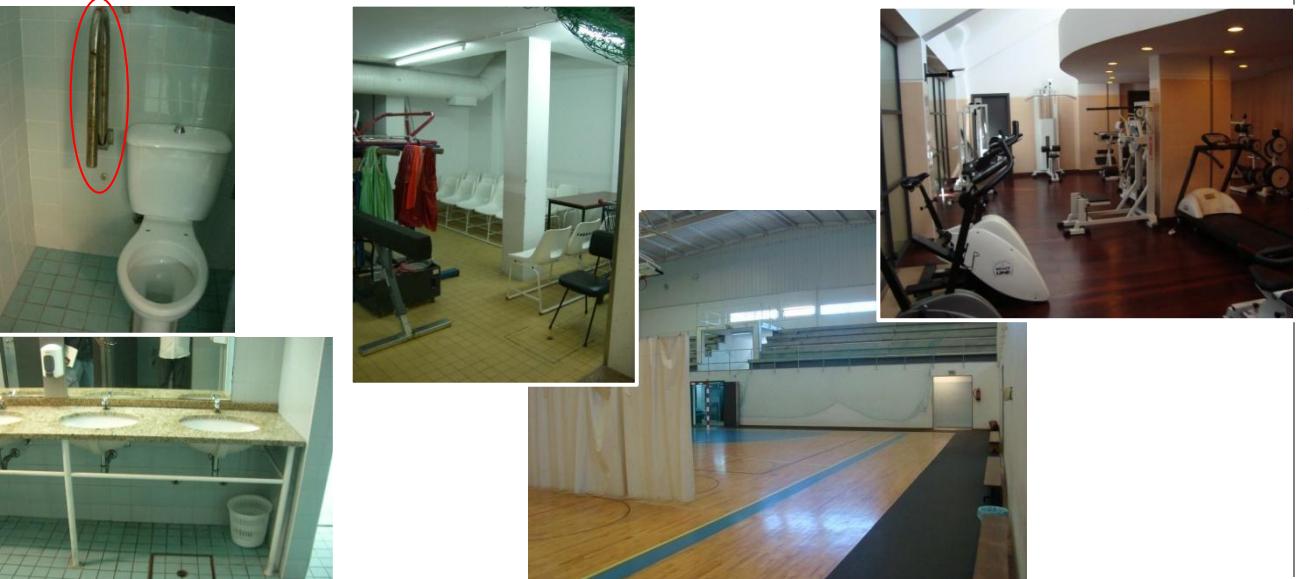
Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Identificação</b> Pavilhão Municipal de Águas Santas I</p> <p><b>Localização</b> Rua de Cristal</p> <p><b>Descrição, função e uso do edifício</b> Espaço dedicado à prática desportiva, aulas de educação física, treinos regulares, torneios e outros eventos desportivos.</p>	<p>Sendo o Pavilhão um equipamento que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados vários problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução.</p>
	<p><b>Acesso exterior ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acede-se ao Pavilhão pela Rua Professor Augusto Rezende, pelo portão de acesso automóvel e posteriormente em percursos rampeados e em escadaria, ambos não reg.</li> <li>- Existe um outro acesso, do lado do café (entrada comum) que tem um percurso também ele rampeado e em escadaria não reg.</li> <li>- Os acessos exteriores têm falta de passeios.</li> <li>- O estacionamento existente é formal em baía e abusivo sem prever lugares exclusivos para P.M.C.</li> <li>- O mobiliário existente recai em papeleiras, iluminação, sinalética vertical e cabine telefónica.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O acesso exterior público é dificultado devido à inexistência de passeios.</li> <li>- Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006.</li> <li>- O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado deve estar direcionado para um design inclusivo.</li> <li>- O acesso privado ao edifício é realizado por rampas, escadas e corredores horizontais com canais de circulação superiores a 150cm.</li> </ul>
	<p><b>Acesso ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A porta de entrada não tem dim. reg. (72cm).</li> <li>- A soleira de entrada tem 4,5cm (não reg.), o que dificulta o acesso a P.M.C..</li> <li>- Existem mais portas que dão para o exterior, mas são utilizadas por funcionários e outras só em caso de emergência. Uma delas tem uma soleira de 15cm (não reg.) e dá acesso às bancadas por uma escadaria.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A rampa não é reg., devido à inclinação acentuada que apresenta - 7%, para um comprimento de 30m, assim como à inexistência de corrimãos, visto esta ser comum a pessoas e automóveis e de patamares de descanso.</li> <li>- A escada principal é não reg. devido à existência apenas de um corrimão e à não existência de patamar intermédio. A escada de acesso ao café não tem largura reg., nem corrimãos.</li> <li>- Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm (reg.)</li> <li>- As soleiras para estarem regulamentares devem ter todas uma altura máxima de 2cm.</li> </ul>

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
   	<b>Distribuição no edifício</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>O edifício estrutura-se em dois pisos acessíveis por escadas, sem elevador ou plataforma elevatória, ou seja inacessíveis a P.M.C..</li> <li>Os corredores horizontais são amplos (206cm).</li> <li>O corredor de acesso às bancadas não tem barreiras mas os degraus são não reg. (20cmx29cm).</li> <li>As bancadas são inacessíveis a P.M.C. e não existem lugares previstos para os mesmos.</li> <li>Existem instalações sanitárias dirigidas aos funcionários e utentes, separadamente. Mas não possui i.s. para P.M.C.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Deveria ser garantido um acesso para P.M.C. ao 1º piso (bancadas e instalações sanitárias), através de um percurso rampeado, com elevador ou plataforma elevatória.</li> <li>As escadas não são reg. porque nem sempre têm corrimãos, os degraus não são os mais indicados (invisuais) e os degraus das bancadas deveriam ter de altura máxima 18cm.</li> <li>Os espaços de estar e canais de circulação têm espaço suficiente para executar manobras.</li> <li>Deve ser previsto a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio.</li> </ul>
   	<b>Acesso a dependências e instalações</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>O sistema de portas é de abrir em todas as dependências e nem todas têm dimensões regulamentares (74cm – interiores, 64cm – balneários, 55cm e 60cm – cabines WC). Os vãos de acesso ao duche com 72cm são não regulamentares.</li> <li>O edifício nem sempre é nivelado, possui soleiras não reg. em alguns sítios (3cm – acesso ao chuveiro, 5,5cm – 1º piso ao fundo do corredor e 7cm – corredor de acesso à sala de Karaté).</li> <li>Alguns puxadores não são os adequados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm.</li> <li>A maçaneta deve ser de fácil manuseamento ao tacto, ou seja, que não requeira uma pressão firme, de resistência mínima e de forma fácil de agarrar com uma mão. Consultar secção 4.9.9. do Decreto-lei 163/2006.</li> </ul>
   	<b>Dependências</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>As dependências são amplas, têm espaço de manobra devido à forma organizada como está disposto o mobiliário.</li> </ul>	

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Sinalética</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Apesar de todas as dependências estarem sinalizadas, o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.</li><li>- A falta de sinalética dirigida para os invidisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- A infoacessibilidade deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.</li><li>- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</li></ul>

**4.4.30. Pavilhão Municipal de Águas santas II**

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Identificação</b> Pavilhão Municipal de Águas Santas II</p> <p><b>Localização</b> Rua Nova de Corim</p> <p><b>Descrição, função e uso do edifício</b> Espaço dedicado à prática desportiva, aulas de educação física, treinos regulares, torneios e outros eventos desportivos.</p>	<p>Sendo o Pavilhão um equipamento que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados vários problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução.</p>
	<p><b>Acesso exterior ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acede-se ao Pavilhão pela Rua Nova de Corim, ou pelas traseiras exclusivamente para a escola, contígua ao mesmo.</li> <li>- Os passeios envolventes têm canais de circulação abrangentes e sem obstáculos.</li> <li>- O estacionamento existente é formal em baía e abusivo. Contempla um lugar exclusivo para P.M.C. com dim. não reg. (5x2,60m) e um lugar exclusivo para ambulâncias.</li> <li>- O mobiliário existente recai principalmente em papeleiras, iluminação, sinalética vertical.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apesar de existir um lugar exclusivo para P.M.C., este não é reg., tem as dim. contempladas no decreto-lei 163/2006, mas falta uma baía de acesso lateral de 1m, limites pintados em cor contrastante, sinalização horizontal e acesso ao passeio. Deveriam existir também mais lugares de estacionamento para P.M.C.</li> <li>- O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado deve estar direcionado para um design inclusivo.</li> </ul>
	<p><b>Acesso ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- As portas de entrada não têm dim. reg. (74cm).</li> <li>- As soleiras das entradas são regulamentares (mínimo admitido – 2,5cm) o que facilita o acesso a P.M.C.</li> <li>- A entrada de trás (escola), tem um acesso rampeado e em escadaria, ambos não regulamentares.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Todas as portas têm de garantir um vão mínimo de abertura de 77cm.</li> <li>- As soleiras para estarem regulamentares devem ter toda uma altura máxima de 2cm.</li> <li>- A rampa e a escada não são regulamentares devido à inexistência de corrimãos e degraus regulamentares (não devem ter saliência no espelho do degrau). Para solucionar estas e outras questões verificar o decreto-lei 163/2006.</li> </ul>

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Distribuição no edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- As áreas de atendimento são junto a percursos acessíveis, sem rebaixos para P.M.C., nem equipamento de auto atendimento e infoacessibilidade.</li> <li>- O edifício estrutura-se em dois pisos acessíveis por escadas, sem elevador ou plataforma elevatória, ou seja inacessíveis a P.M.C..</li> <li>- As escadas tem degraus com dimensões não reg. (altura 20cm).</li> <li>- Os corredores horizontais são amplos. O corredor de acesso às bancadas tem corrimão não reg. (95cm).</li> <li>- Existem quatro instalações sanitárias exclusivas para P.M.C.(Fem./Mas.), mas não totalmente equipadas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- No interior do edifício, a áreas de atendimento tem espaço de manobra e o balcão deveria não só estar rebaixado mas também ser vazado para a possibilidade de ser utilizado por P.M.C..</li> <li>- Deveria ser garantido um acesso para P.M.C. ao 1º piso (bancadas e instalações sanitárias), através de um percurso rampeado, com elevador ou plataforma elevatória.</li> <li>- As escadas não são reg. porque os degraus deveriam ter de altura máxima 18cm.</li> <li>- Os espaços de estar e canais de circulação têm espaço suficiente para executar manobras.</li> <li>- As insalações sanitárias para P.M.C. devem ser equipadas de acordo com o decreto-lei 163/2006.</li> </ul>
	<p><b>Acesso a dependências e instalações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O sistema de portas é de abrir em todas as dependências e nenhuma tem dimensões regulamentares (74cm)</li> <li>- O edifício é totalmente nivelado, não possui soleiras.</li> <li>- Alguns puxadores não são os adequados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Todas as portas têm de garantir um vão mínimo de abertura de 77cm.</li> <li>- A maçaneta deve ser de fácil manuseamento ao tacto, ou seja, que não requeira uma pressão firme, de resistência mínima e de forma fácil de agarrar com uma mão. Consultar secção 4.9.9. do Decreto-lei 163/2006.</li> </ul>
	<p><b>Dependências</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- As dependências são amplas, algumas não têm espaço de manobra devido à forma organizada como está disposto o equipamento de treino e mobiliário.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Neste espaço, amplo, nivelado, encontram-se alguns obstáculos que devem ser ultrapassados para um melhor funcionamento e para uma melhor utilização quer por parte dos seus funcionários, quer por parte dos seus utentes, sejam estes P.M.C. ou não.</li> </ul>

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
 <p><b>Sinalética</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Apesar de todas as dependências estarem sinalizadas, o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.</li><li>- A falta de sinalética dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.</li></ul>		<ul style="list-style-type: none"><li>- A infoacessibilidade deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.</li><li>- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</li></ul>

## 3.4.31. Pavilhão Municipal de Águas Santas III

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Identificação</b> Pavilhão Municipal de Águas Santas III</p> <p><b>Localização</b> Praceta António Gonçalves Lage</p> <p><b>Descrição, função e uso do edifício</b> Espaço dedicado à prática desportiva, aulas de educação física, treinos regulares, torneios e outros eventos desportivos.</p>	<p>Sendo o Pavilhão um equipamento que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados vários problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução.</p>
   	<p><b>Acesso exterior ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acede-se ao Pavilhão pela Praceta António Gonçalves Lage, através de um portão com dim. reg. (85cm).</li> <li>- Os passeios envolventes têm canais de circulação abrangentes e sem obstáculos.</li> <li>- Usufrui do estacionamento da urbanização, formal e em baía. Não contempla lugares exclusivos para P.M.C.</li> <li>- O mobiliário existente quer no exterior público, quer privado, recai principalmente em papeleiras, iluminação, sinalética vertical, infra-estruturas e árvores com caldeiras e bancos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Devem existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada e fazer as correcções de acordo com o decreto-lei 163/2006.</li> <li>- O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado deve estar direcionado para um design inclusivo.</li> </ul>
  	<p><b>Acesso ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O acesso ao passeio envolvente ao edifício é feito através de uma pequena rampa não regulamentar.</li> <li>- A porta da entrada principal tem dim. reg. (77cm).</li> <li>- Todas as portas interiores têm dimensões variáveis e não têm dim. reg.</li> <li>- A soleira da entrada principal é reg. (mínimo admitido – 2cm) o que facilita o acesso a P.M.C., contudo a soleira da porta de saída de emergência tem 5cm+1cm, é não regulamentar.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O passeio envolvente ao edifício deveria ser rebaixado até ao nível do arruamento, de forma a permitir o acesso a P.M.C. Num rebaixo o ressalto máximo admitido são 2,5cm.</li> <li>- Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm.</li> <li>- A soleira da saída de emergência deveria ser mais baixa (até 2cm) ou rampeada para permitir a fuga do local a P.M.C. com mais segurança e facilidade.</li> </ul>

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
   	<p><b>Distribuição no edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O edifício estrutura-se em dois pisos acessíveis por escadas , sem elevador ou plataforma elevatória, ou seja inacessíveis a P.M.C..</li> <li>As escadas são não regulamentares.</li> <li>O corredor de acesso às bancadas tem dimensões não regulamentares (120cm e pontualmente, devido à existência de degraus, reduz essa medida para 87cm), sendo interrompido por uma plataforma de degraus no meio do mesmo, impedindo a passagem a P.M.C..</li> <li>Não existem instalações sanitárias exclusivas para P.M.C.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Deveria ser garantido um acesso para P.M.C. ao 1º piso (bancadas e instalações sanitárias), através de um percurso rampeado, com elevador ou plataforma elevatória.</li> <li>As escadas não são reg. porque os degraus deveriam ter de altura máxima 18cm e as da entrada têm 18,5cm e não existem corrimãos.</li> <li>Os espaços de estar e canais de circulação deveriam ter no mínimo 150cm e estar desimpedidos de obstáculos (degraus isolados).</li> <li>Deve ser previsto a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio.</li> </ul>
 	<p><b>Acesso a dependências e instalações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O sistema de portas é de abrir em todas as dependências e nenhuma tem dimensões regulamentares.</li> <li>O edifício é totalmente nivelado, não possui soleiras. O único local com soleira elevada (11cm) e não regulamentar é a sala de imprensa no topo das bancadas, já por sua vez inacessível a P.M.C., por terem que subir a escadaria das bancadas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Todas as portas têm de garantir um vão mínimo de abertura de 77cm.</li> <li>Para uma pessoa aceder à sala de imprensa deveria ser garantido um acesso facilitado, sem ser pela bancada, ou esta estar preparada com uma plataforma elevatória para eventuais casos. Desta forma, o degrau existente na sala de imprensa deveria ser rebaixado.</li> </ul>
	<p><b>Dependências</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>As dependências são amplas, com espaço de manobra devido à forma organizada como está disposto o equipamento de treino e mobiliário.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Qualquer espaço deve estar livre de obstáculos, para um melhor funcionamento e para uma melhor utilização quer por parte dos seus funcionários, quer por parte dos seus utentes, sejam estes P.M.C. ou não.</li> </ul>



Levantamento fotográfico



Diagnóstico do Edifício

## Sinalética

- Apesar de todas as dependências estarem sinalizadas, o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.
- A falta de sinalética dirigida para os invidisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.

Orientações de Resolução

- A infoacessibilidade deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.
- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações aí referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

**3.4.33. Pavilhão Municipal de Gueifães**

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Identificação</b> Pavilhão Municipal de Gueifães</p> <p><b>Localização</b> Rua das Oliveiras</p> <p><b>Descrição, função e uso do edifício</b> Espaço dedicado à prática desportiva, aulas de educação física, treinos regulares, torneios e outros eventos desportivos.</p>	<p>Sendo o Pavilhão um equipamento que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados vários problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução.</p>
	<p><b>Acesso exterior ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acede-se ao Pavilhão pela Rua das oliveiras, através de três pontos a cotas diferentes e ligam duas partes do edifício diferentes.</li> <li>- Dois destes desniveis são vencidos por escadas e rampas, sendo que apenas uma cumpre com os pressupostos na legislação.</li> <li>- Esta escada possui uma inclinação elevada e não tem guardas nem corrimãos</li> <li>- As escadarias em ambos pontos de acesso apresentam ausência de corrimãos.</li> <li>- Os passeios envolventes têm canais de circulação abrangentes e sem obstáculos.</li> <li>- Possui de estacionamento formal e em baía. Não contempla lugares exclusivos para P.M.C.</li> <li>- Não existem passadeiras com rebaixo para P.M.C.</li> <li>- O mobiliário existente quer no exterior público recai principalmente em papeleiras, iluminação, sinalética vertical.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Todos os desniveis superiores a 0,02m devem ser vencidos por rampas ou equipamento elevatório.</li> <li>- As escadas que vençam desniveis superiores a 0,40m devem possuir corrimãos consoante a extensão das escadas DL 163/2006 de 8 de Agosto, Secção 1.3.3.</li> <li>- Os Acessos rampeados devem respeitar a mesma legislação, nomeadamente no capítulo 2, secção 2.5. Rampas.</li> <li>- Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada (P.M.C) como previsto no decreto-lei 163/2006.</li> <li>- Devem ser criados rebaixos de passeio, ou passadeiras sobrelevadas de modo a vencer o desnível do passeio e a rua.</li> <li>- As passadeiras devem possuir faixas de diferenciação de</li> <li>- O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, deve possuir design inclusivo.</li> </ul>

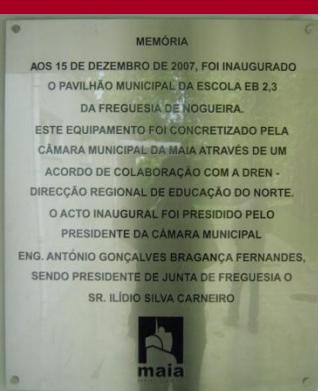
Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Acesso ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O acesso ao edifício é uma vez no patamar das entradas é conseguido sem problemas uma vez que não existem desníveis superiores a 0,02m.</li> <li>As portas das entradas possuem dimensões regulamentares.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os desníveis superiores a 0,02m devem ser vencidos com recurso a rampas ou equipamentos elevatórios.</li> <li>Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 0,77m, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006.</li> </ul>
	<p><b>Distribuição no edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O edifício é constituído pela junção de dois corpos, um mais antigo e outro mais novo sendo que a entrada principal e a comunicação entre eles encontra-se na junção destes.</li> <li>O corpo mais antigo apresenta uma distribuição a o mesmo nível remetendo para um nível superior as bancadas, acessíveis desde o interior através de escadarias, no entanto estas bancadas são acessíveis a partir do exterior.</li> <li>O edifício mais novo já apresenta uma organização em dois níveis apenas acessível através de escadas, embora tenha o espaço definido e construído para o elevador ou seja o segundo piso é inacessível a P.M.C.</li> <li>O corredor de acesso às bancadas tem dimensões não regulamentares, 1,06m, impedindo a passagem a e manobra a pessoas com cadeiras de rodas. Para além disto existem pontualmente barreiras a meio deste corredor.</li> <li>O edifício nove encontra-se equipado com uma instalação sanitárias exclusiva para P.M.C., no entanto esta não se encontra completamente equipada.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Deveria ser garantido o acesso para P.M.C. as pisos e níveis superiores (bancadas e instalações sanitárias, gabinetes, etc.), através de percursos rampeados, elevadores ou plataformas elevatórias.</li> <li>Os espaços de estar e canais de circulação deveriam ter no mínimo 150cm e estar desimpedidos de obstáculos (degraus isolados).</li> <li>O edifício deve possuir corredores livres e sem obstáculos, caso estes existam devem ser facilmente ultrapassados.</li> <li>Todas as dependências devem possuir fácil acesso sem barreiras ou soleiras.</li> <li>Devem existir zonas que permitam manobra por parte de P.M.C.</li> <li>Deve ser previsto a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio.</li> </ul>

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Acesso a dependências e instalações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- As portas que o pavilhão municipal apresenta pousem dimensões de vão livre variável, sendo que muitos destes são inferiores a 0,77m.</li> <li>- Os puxadores que equipam o edifício não são regulamentares.</li> <li>- Algumas portas e emergência encontram-se bloqueadas.</li> <li>- O edifício é totalmente nivelado, não possui soleiras. O único local com soleira elevada (11cm) e não regulamentar é a sala de imprensa no topo das bancadas, já por sua vez inacessível a P.M.C., por terem que subir a escadaria das bancadas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 0,77m, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006.</li> <li>- Na existência de soleiras, estas devem respeitar a altura máxima exigida no regulamento de 0,02m.</li> <li>- Os puxadores, as fechaduras, os trincos e outros dispositivos de operação das portas devem oferecer uma resistência mínima e ter uma forma fácil de agarrar com uma mão e que não requeira uma preensão firme ou rodar o pulso; os puxadores em forma de maçaneta não devem ser utilizados (consultar secção 4.9.9. do Decreto-lei 163/2006).</li> </ul>
	<p><b>Sinalética</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A parte mais nova do pavilhão apresenta sinalética de baixo-relevo mas sem Braille, no entanto a parte mais antiga do mesmo não possui nenhum tipo de sinalização.</li> <li>- É de salientar a falta de sinalética dirigida para os inviduais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos), visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A infoacessibilidade deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.</li> <li>- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</li> </ul>

## 3.4.35. Pavilhão Municipal de Nogueira

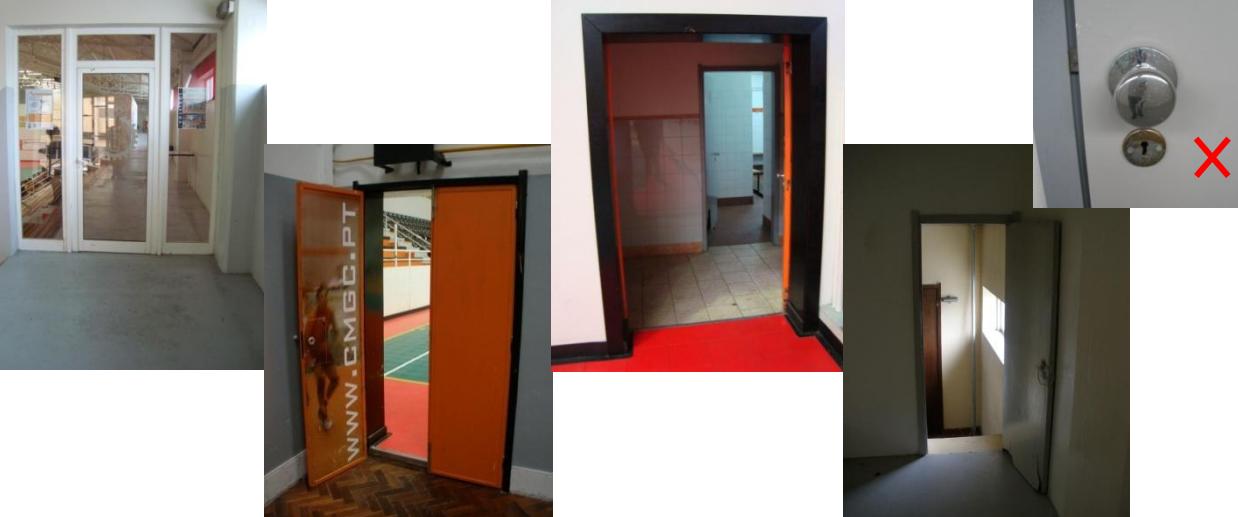
Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Identificação</b> Pavilhão Municipal de Nogueira</p> <p><b>Localização</b> Rua Eusébio Ferreira Nogueira da Maia</p> <p><b>Descrição, função e uso do edifício</b> Espaço dedicado à prática desportiva, aulas de educação física, treinos regulares, torneios e outros eventos desportivos. O pavilhão é partilhado pela Câmara Municipal à noite e durante o dia pela escola, tem entradas separadas, uma pela rua e outra pela escola dividida por um gradeamento e um portão.</p>	<p>Sendo o Pavilhão um equipamento que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados vários problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução.</p>
 	<p><b>Acesso exterior ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acede-se ao Pavilhão pela Rua Eusébio Ferreira Nogueira da Maia, ou pelas traseiras exclusivamente para a escola, contígua ao mesmo. Os acessos aos portões são rampeados de dim. não reg.</li> <li>- Os passeios envolventes têm canais de circulação abrangentes e sem obstáculos.</li> <li>- O estacionamento existente é formal em baía e não contempla lugares de estacionamento exclusivos para P.M.C.</li> <li>- O mobiliário existente recai principalmente em papeleiras, iluminação, sinalética vertical.</li> <li>- A passadeira não tem rebaixos regulamentares.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- As rampas são não reg. Por terem uma inclinação acentuada em relação ao comprimento. Para esta ser reg. deveria ter 6% de inclinação e corrimãos de ambos os lados.</li> <li>- Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006.</li> <li>- As passadeiras devem ser rebaixadas segundo o presente no decreto-lei 163/2006.</li> <li>- O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, não está direcionado para um design inclusivo.</li> </ul>
	<p><b>Acesso ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A porta de entrada principal tem dimensões erg. (89cm).</li> <li>- Todas as soleiras de entrada são não regulamentares (3,5cm) o que dificulta o acesso a P.M.C. e algumas, como na principal, são antecedidas por um degrau e uma rampa não regulamentar.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Todas as portas têm de garantir um vão mínimo de abertura de 77cm.</li> <li>- As soleiras para estarem regulamentares devem ter toda uma altura máxima de 2cm.</li> <li>- A rampa e o degrau não são regulamentares devido à inexistência de corrimãos e inclinação regulamentar (6% a 8% consoante o comprimento). Para solucionar estas e outras questões verificar o decreto-lei 163/2006.</li> </ul>

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
   	<p><b>Distribuição no edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O edifício estrutura-se em dois pisos acessíveis por escadas , sem elevador ou plataforma elevatória, ou seja inacessíveis a P.M.C..</li> <li>As escadas são regulamentares, mas não têm os corrimãos mais adequados.</li> <li>Os corredores horizontais são amplos e têm canais de circulação superiores a 150cm.</li> <li>Existem instalações sanitárias exclusivas para P.M.C.(Fem./Mas.), mas não estão equipadas e estão a ser utilizadas como arrumos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Os espaços de estar e canais de circulação têm espaço suficiente para executar manobras.</li> <li>- As escadas devem ter patamar intermédio, um corrimão de cada lado, os degraus devem ter 28cm, cobertor x 18cm, espelho e largura específica conforme o decreto-lei 163/2006.</li> <li>- As instalações sanitárias para P.M.C. devem ser equipadas de acordo com o decreto-lei 163/2006.</li> </ul>
   	<p><b>Acesso a dependências e instalações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A área de atendimento está junto ao percurso acessível, sem rebaixos para P.M.C., nem equipamento de auto atendimento e infoacessibilidade.</li> <li>O sistema de portas é de abrir em todas as dependências e todas têm dimensões regulamentares (80 a 84cm), exceptuando as portas das cabines de casas de banho que têm 65cm.</li> <li>O edifício é totalmente nivelado, não possui soleiras. O único desnível verificado é de 12cm dentro da sala de ginástica.</li> <li>Os puxadores são os mais adequados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- No interior do edifício, a áreas de atendimento tem espaço de manobra e o balcão deveria não só estar rebaixado mas também ser vazado para a possibilidade de ser utilizado por P.M.C..</li> <li>- O balcão de atendimento nas zonas rebaixadas deve cumprir uma altura a partir do piso entre 75cm e 85cm, assim como prever uma largura nunca inferior a 80cm.</li> <li>- Todas as portas têm de garantir um vão mínimo de abertura de 77cm.</li> </ul>
   	<p><b>Dependências</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>As dependências são amplas, com espaço de manobra devido à forma organizada como está disposto o equipamento de treino e mobiliário.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- É importante a organização das várias dependências ao nível do espaço de manobra para possibilitar uma mais fluida circulação.</li> <li>- Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 1.20m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas.</li> </ul>

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
    	<p><b>Sinalética</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Poucas dependências estão sinalizadas e o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.</li> <li>- A falta de sinalética dirigida para os invidisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A infoacessibilidade deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.</li> <li>- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</li> </ul>

**3.4.32. Pavilhão Municipal do Castelo da Maia**

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Identificação</b> Gimnodesportivo Municipal do Castelo da Maia</p> <p><b>Localização</b> Rua Doutor Carlos Silva Mouta</p> <p><b>Descrição, função e uso do edifício</b> Espaço dedicado à prática desportiva, aulas de educação física, treinos regulares, torneios e outros eventos desportivos.</p>	<p>Sendo o Pavilhão um equipamento que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados vários problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução.</p>
	<p><b>Acesso exterior ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acede-se ao Gimnodesportivo pela Rua Doutor Carlos Silva Mouta.</li> <li>- Os passeios envolventes nem sempre têm canais de circulação abrangentes, com pavimento degradado e com desníveis.</li> <li>- Utiliza o estacionamento da urbanização, formal e em baía. Não contempla lugares exclusivos para P.M.C.</li> <li>- O mobiliário existente quer no exterior público, quer privado, recai principalmente em papeleiras, iluminação, sinalética vertical, infra-estruturas e árvores.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Devem existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada e fazer as correcções de acordo com o decreto-lei 163/2006.</li> <li>- O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, não está direcionado para um design inclusivo.</li> </ul>
	<p><b>Acesso ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A porta da entrada principal tem 64cm, é de abrir e dupla.</li> <li>- A porta da entrada secundária também é dupla e está regulamentada.</li> <li>- Ambas as portas têm soleiras não regulamentares.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O passeio envolvente ao edifício deveria ser rebaixado até ao nível do arruamento, de forma a permitir o acesso a P.M.C. Num rebaixo o ressalto máximo admitido são 2cm.</li> <li>- A iluminação deve estar garantida nos principais pontos deste espaço.</li> <li>- As rampas de acesso deverão ter uma inclinação máxima entre os 6% e os 12%. A largura deverá ser de 1.20m e a altura da guarda deverá ter entre os 85cm e os 90cm.</li> <li>- A soleira da saída de emergência deveria ser mais baixa (até 2cm) ou rampeada para permitir a fuga do local a P.M.C. com mais segurança e facilidade.</li> </ul>

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Distribuição no edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O edifício estrutura-se num só piso mas com desníveis. O ginásio fica no piso superior com total inacessibilidade.</li> <li>Nem sempre os canais de circulação têm as dimensões regulamentares e nem espaço de manobra.</li> <li>O degrau móvel de acesso às bancadas tem 28cmX41cm. A altura das bancadas é de 42cm. O corrimão tem 73cm de altura.</li> <li>Existem neste edifício vários desníveis feitos através de degraus que impossibilita um percurso fluido e mesmo por vezes totalmente inacessível.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>As rampas de acesso deverão ter uma inclinação máxima entre os 6% e os 12%. A largura deverá ser de 1.20m e a altura da guarda deverá ter entre os 85cm e os 90cm.</li> <li>Os degraus devem ter 0,28m (cobertor) e 0,18m (espelho) mínimo. A largura das escadas devem ter no mínimo 1.20 e a guarda deve ter uma altura entre 85cm e 90cm.</li> <li>Os espaços de estar e canais de circulação têm de ter um vão mínimo de 1.20m, não só para executar manobras mas também para o cruzamento de pessoas.</li> </ul>
	<p><b>Acesso a dependências e instalações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O sistema de portas é de abrir em todas as dependências As dimensões das portas variam entre os 55cm e 95cm.</li> <li>No acesso das portas, as soleiras por vezes não são niveladas.</li> <li>O design dos puxadores das portas é também variável. Nem sempre regulamentar.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>No interior todas as portas de gabinetes deverão ser revistas para os 77 cm de vão livre mínimos.</li> <li>Os puxadores devem ser um dos modelos indicados para P.M.C. (Pessoas com Mobilidade Condicionada).</li> <li>As soleiras deverão estar regulamentares com 2cm de altura máxima.</li> </ul>
	<p><b>Dependências</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Não existem instalações sanitárias exclusivas para P.M.C.</li> <li>A circulação nas dependências deste espaço é por vezes travada por mobiliário em excesso e por soleiras não regulamentares.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Qualquer espaço deve estar livre de obstáculos, para um melhor funcionamento e para uma melhor utilização quer por parte dos seus funcionários, quer por parte dos seus utentes, sejam estes P.M.C. ou não.</li> <li>Deve ser prevista a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio.</li> </ul>



## Levantamento fotográfico

## Diagnóstico do Edifício

## Orientações de Resolução

## Sinalética

- Apesar de muitas dependências estarem sinalizadas, o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.
- A falta de sinalética dirigida para os invidisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.

- A infoacessibilidade deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.

- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).

**3.4.36. Polidesportivo do Chantre**

Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Identificação</b> Polidesportivo do Chantre</p> <p><b>Localização</b> Rua Álvaro Aurélio do Céu Oliveira</p> <p><b>Descrição, função e uso do edifício</b> Campo desportivo de acesso público direcionado para vários desportos.</p>	<p>- A mobilidade deste polidesportivo está portanto associada invariavelmente à construção de algumas infra-estruturas que vão certamente criar mais acessibilidades para todos.</p> <p>- Destaca-se a falta de uma rampa de acesso com revestimento texturado na entrada bem como um corrimão nas laterais da escada da mesma entrada.</p>
  	<p><b>Acesso exterior</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O campo tem o seu acesso pela rua Álvaro Aurélio do Céu Oliveira e pela Via Periférica. A sua única entrada é feita por um portão de 1.90 m e por alguns degraus (13X74cm). O passeio que circunda este campo tem medidas regulamentares.</li> <li>- O mobiliário e elementos urbanos existentes recaem principalmente nas papeleiras, na iluminação decorativa e nos bancos e em árvores.</li> <li>- Não existe nas imediações do espaço lugares de estacionamento destinados a P.M.C.</li> </ul>	<p>- O pavimento de toda a área exterior envolvente é de cubos de granito e de cimento o que poderá por vezes travar o percurso a P.M.C. quando se encontrar mais irregular. É importante também a colocação de uma faixa de aproximação nos passeios com pavimento texturado com cor contrastante direcionado para invisuais.</p>
 	<p><b>Distribuição</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Este espaço estrutura-se em torno de um murete com altura variável e por uma cerca. Não existe qualquer equipamento de apoio ao polidesportivo.</li> </ul>	<p>- Por estar inserido num complexo habitacional, dispõe de lugares de estacionamento. A colocação de um lugar exclusivo para P.M.C. é fundamental com as dimensões regulamentares (2,50X5.00X1.00 lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical.</p> <p>- O mobiliário urbano é escasso e o existente deveria ser substituído por um equipamento com "Design for All".</p> <p>- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</p>

## 3.4.37. Polidesportivo dos Moutidos

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Identificação</b> Polidesportivo dos Moutidos</p> <p><b>Localização</b> Rua dos Moutidos</p> <p><b>Descrição função e uso do edifício</b> Espaço dedicado à prática desportiva, aulas de educação física, treinos regulares, torneios e outros eventos desportivos.</p>	<p>Sendo o Polidesportivo um equipamento que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados vários problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução.</p>
	<p><b>Acesso exterior ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acede-se ao Polidesportivo pela Rua dos Moutidos, circundado pelas Ruas Irene Lisboa e Carolina Michaelis.</li> <li>- No acesso exterior ao edifício, através de uma rua comum ao Parque dos Moutidos e Jardim de Infância, o canal de circulação é rampeado e sem diferenciação de piso ao nível pedonal (invisuais).</li> <li>- O estacionamento em baía não contempla lugares para P.M.C..</li> <li>- O mobiliário urbano existente recai em papeleiras, postes de iluminação, árvores, sinalética vertical e bebedouro.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O seu acesso exterior apesar de ser facilitado devido a percursos rampeados ou nivelados, a rampa tem uma inclinação elevada (12%) em comparação com seu comprimento e sem contemplar patamares de espera, ou seja apresenta o dobro da inclinação prevista no decreto-lei 163/2006.</li> <li>- Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006.</li> </ul>
	<p><b>Acesso ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O portão de entrada é comum ao campo e ao Jardim de Infância, tem dimensões regulamentares e pavimento nivelado.</li> <li>- O acesso após o portão é rampeado e não reg., seguindo-se um percurso através de placas de pedra intercaladas por relva, o que torna o percurso irregular e desnivelado.</li> <li>- O porta de entrada do recinto é de abrir, com dim. não reg. (73cm), precedida por uma escadaria não reg. Que dá acesso ao perímetro do recinto e consequentemente às bancadas e balneários/installações sanitárias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O acesso ao recinto é realizado por escadarias, quer do lado do Jardim de Infância, quer do lado da Escola EB1. Uma vez que existe muito espaço do lado referente ao Jardim de Infância o que se propõe é eliminar as escadas e um pouco do espaço ajardinado e realizar um percurso em rampa com dim. reg. como previsto no decreto-lei 163/2006.</li> <li>- As portas devem ser corrigidas segundo o decreto-lei (77cm).</li> <li>- O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado deve estar direcionado para um design inclusivo (no caso do bebedouro existe um degrau que deveria ser retirado e rebaixar de forma a torná-la acessível a todos)</li> </ul>

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Distribuição no edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- As bancadas são inacessíveis a P.M.C.</li> <li>- O corredor envolvente ao recinto não tem dim. reg. e tem uma zona de escoamento de águas que não está protegida e pode constituir-se como um obstáculo perigoso. Verifica-se a inexistência de corrimãos no corredor e o pavimento em alguns pontos está um pouco degradado.</li> <li>- Através deste corredor envolvente, acede-se a um outro (não reg.) que proporciona a entrada para as instalações sanitárias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Propõe-se para os corredores envolventes criar uma protecção na zona de escoamento de águas, colocar corrimãos próprios para P.M.C., com as dim. reg. e prever uma ampliação dos mesmos.</li> </ul>
	<p><b>Acesso a dependências e instalações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A entrada nas instalações sanitárias é inacessível a P.M.C., pois é garantido através de portas de abrir com 68cm (não reg.) e com soleiras de 6cm de altura (não reg.).</li> <li>- O acesso ao campo é realizado por uma porta com dim. reg., existente do lado da escola EB1 dos Moutidos. Porta esta que se torna inacessível para P.M.C. devido à existência de 2 degraus isolados que se projectam sobre a zona de percurso acessível, precedido também por uma escadaria não reg. que relaciona a escola com este espaço.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- No acesso às instalações sanitárias o pavimento deveria ser rebaixado para nivelar o mais possível a soleira (reg. 2cm máx.) e as portas deveriam garantir um vão de abertura mínimo de 77cm (reg.)</li> <li>- No acesso ao campo, realizado a partir de escadas deveria também ser realizado um acesso rampeado e prever um patamar de espera, assim como um espaço apenas para contemplar a abertura da porta sem ocupar o percurso acessível.</li> </ul>
	<p><b>Dependências</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- As Instalações Sanitárias existentes não são dirigidas a pessoas com mobilidade condicionada.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve ser previsto a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio.</li> </ul>

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Sinalética</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Verifica-se neste espaço a inexistência de qualquer tipo de sinalética, incluindo a dirigida para os invisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos).</li> <li>- A única sinalética existente é no exterior do polidesportivo, nas ruas circundantes, no que respeita a sinalética vertical de trânsito.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</li> </ul>

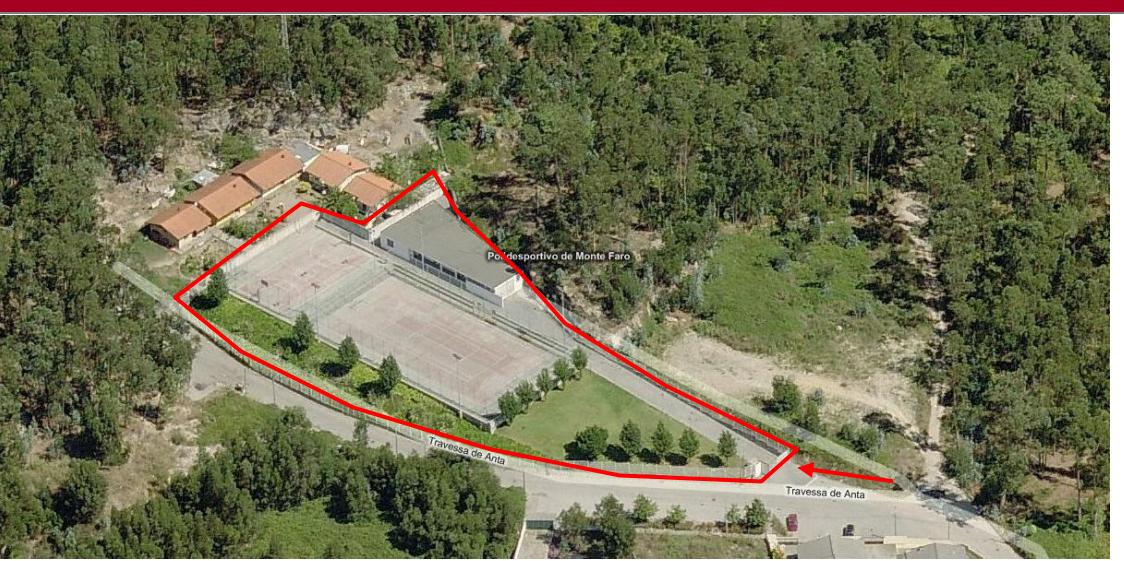
**3.4.38. Polidesportivo Municipal da Granja**

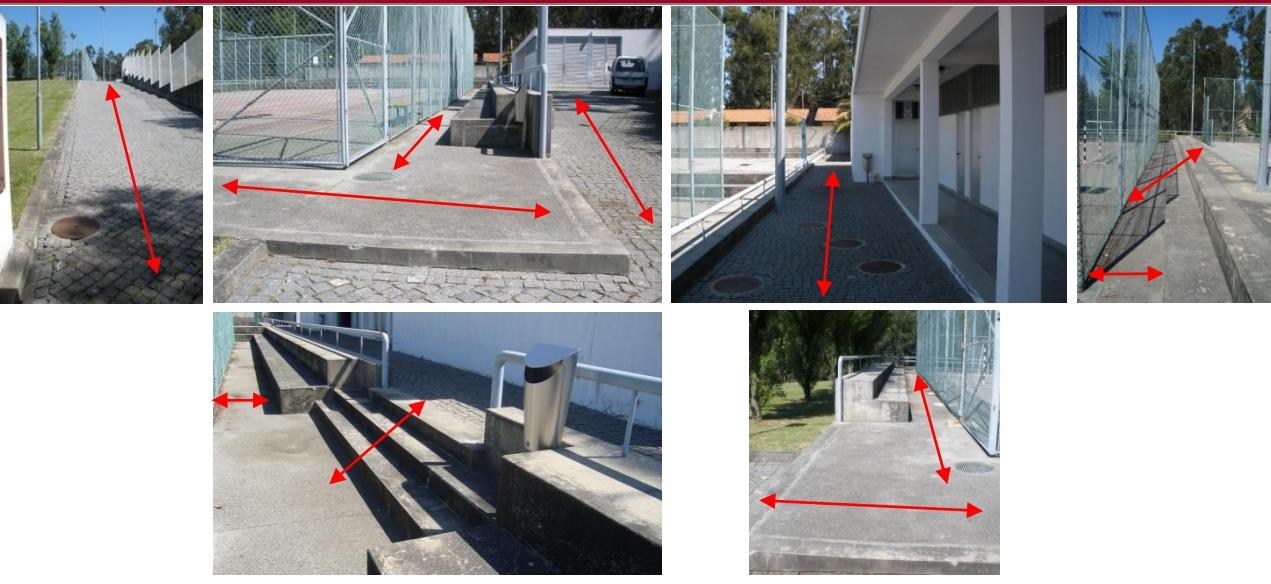
Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Identificação</b> Polidesportivo Municipal da Granja</p> <p><b>Localização</b> Travessa da Piedade</p> <p><b>Descrição função e uso do edifício</b> Espaço dedicado à prática desportiva, aulas de educação física, treinos regulares, torneios e outros eventos desportivos.</p>	<p>Sendo o Polidesportivo um equipamento que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados vários problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução.</p>
	<p><b>Acesso exterior ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acede-se ao Polidesportivo pela Travessa da Piedade, circundado principalmente por habitações.</li> <li>- A rua não tem passeios.</li> <li>- O acesso ao edifício, é garantido através de dois pontos (portões de acesso ao campo – fechados e porta de acesso às bancadas).</li> <li>- O estacionamento é informal e abusivo sem lugares para P.M.C.</li> <li>- O mobiliário urbano existente recai em iluminação (monumental, postes, focos e encastrada nas paredes) e sinalética vertical.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O seu acesso exterior é ineficaz no que respeita à mobilidade das pessoas numa via pública devido à inexistência de passeios e de estacionamento, assim como o facto de o pavimento não estar em boas condições.</li> <li>- No acesso directo ao recinto deveria ser contemplado um átrio de receção (espaço distinto do espaço pertencente à rua).</li> <li>- Devem existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada e fazer as correcções de acordo com o decreto-lei 163/2006.</li> </ul>
	<p><b>Acesso ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A porta de entrada do recinto é de abrir, com dim. reg., precedida por uma escada não regulamentar. Que dá acesso ao perímetro do recinto e consequentemente às bancadas e balneários/installações sanitárias.</li> <li>- O portão de acesso directo ao campo tem uma grelha mal colocada, provocando o aparecimento de um buraco., precedido por uma soleira elevada. Do lado do campo no acesso a este portão, a soleira mais elevada que do lado de fora.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O acesso ao recinto é realizado por escadarias e por soleiras elevadas que deveriam ser niveladas ou rampeadas. A solução poderia passar pelo nivelamento da via, uma vez que esta não tem saída e sobe em direcção à entrada provocando uma entrada desnivelada.</li> <li>- O mobiliário urbano é praticamente inexistente quer no espaço exterior público, quer privado, este deve estar direcionado para um design inclusivo.</li> </ul>

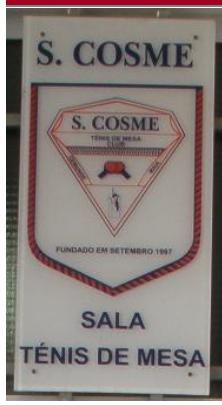
Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Distribuição no edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- As bancadas são inacessíveis a P.M.C.</li> <li>- O corredor envolvente ao recinto não tem dim. reg. e tem uma zona de escoamento de águas que não está protegida e pode constituir-se como um obstáculo perigoso.</li> <li>- No corredor não existem corrimãos nem zonas de manobra, mas existem estruturas de suporte da rede e postes de iluminação que constituem obstáculos no percurso.</li> <li>- Através deste corredor acede-se a uma escadaria não reg. que proporciona a entrada para as instalações sanitárias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Não existe um corredor envolvente ao recinto e às bancadas com canal de circulação reg. e abrangente (120cm) e livre de obstáculos, para proceder a essa correção deve ser consultado o decreto-lei 163/2006, secção 4.3.</li> <li>- Propõe-se ainda a criação de uma protecção na zona de escoamento de águas.</li> </ul>
	<p><b>Acesso a dependências e instalações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A entrada nas instalações sanitárias é inacessível a P.M.C., pois é garantido através de portas de abrir com 75cm (não reg.) e de um vão com soleira de 4,5cm de altura (não reg.).</li> <li>- Existe um outro acesso aos balneários, realizado por um vão não reg. (75cm) e com um degrau de 17cm, precedido também ele por uma escadaria não reg. que relaciona a escola/associação com este espaço.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- No acesso às instalações sanitárias o facto de existir uma escadaria que não está regulamentar devido à inexistência de corrimãos, largura correcta e degraus não regulamentares (degrau 21x35cm) torna o espaço inacessível a P.M.C. Acrescendo o facto de existir uma soleira não regulamentar (2cm mín. reg.) no vão de acesso às instalações sanitárias.</li> <li>- As portas devem garantir um vão de abertura mínimo de 77cm (reg.)</li> <li>- No acesso ao campo existe também um degrau que deveria ser retirado, assim como contemplar um espaço apenas para a abertura da porta sem ocupar o percurso acessível.</li> </ul>
	<p><b>Dependências</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- As instalações sanitárias encontram-se fechadas e as portas são inacessíveis a P.M.C. com porta de dimensões não regulamentares (75cm).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve ser previsto a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio.</li> </ul>

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
   	<p><b>Sinalética</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Apesar de algumas das dependências estarem sinalizadas, o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.</li><li>- A falta de sinalética dirigida para os invidisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- A infoacessibilidade deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.</li><li>- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</li></ul>

**3.4.39. Polidesportivo Municipal de Monte Faro**

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Identificação</b> Polidesportivo Municipal de Monte Faro</p> <p><b>Localização</b> Travessa da Anta</p> <p><b>Descrição função e uso do edifício</b> Espaço dedicado à prática desportiva, aulas de educação física, treinos regulares, torneios e outros eventos desportivos.</p>	<p>Sendo o Polidesportivo um equipamento que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados vários problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução.</p>
	<p><b>Acesso exterior ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acede-se ao Polidesportivo pela Travessa da Anta.</li> <li>- No acesso exterior ao edifício, não existem passeios, só existe na entrada, em frente ao portão.</li> <li>- O estacionamento formal, em baía não contempla lugares para P.M.C..</li> <li>- O mobiliário urbano existente recai em papeleiras, postes de iluminação, árvores.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O seu acesso exterior é dificultado devido à falta de passeios e à existência de uma pequena rampa de acesso ao passeio de entrada.</li> <li>- Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006.</li> <li>- O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, não está direcionado para um design inclusivo.</li> </ul>
	<p><b>Acesso ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O portão de entrada tem dimensões regulamentares (77cm), mas tem uma soleira não regulamentar (5cm).</li> <li>- O acesso após o portão é rampeado e não regulamentar (18% inclinação – rampa de acesso automóvel e pedonal)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Todas as soleiras existentes devem respeitar uma altura máxima de 2cm.</li> <li>- A rampa tem uma inclinação elevada (18%) em comparação com seu comprimento e sem contemplar patamares de espera, ou seja apresenta o triplo da inclinação prevista no decreto-lei 163/2006. O único acesso mais elevado, onde poderia ser realizada uma entrada para P.M.C., poderia ser por trás, pelo bairro, por estar a uma cota mais elevada, ou então introduzir no polidesportivo uma plataforma elevatória para poder ser feito um acesso pela porta principal.</li> </ul>

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Distribuição no edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- As bancadas são inacessíveis a P.M.C. e o corredor de distribuição das bancadas não tem dim. reg. (100cm).</li> <li>- O corredor envolvente ao recinto não é acessível por P.M.C. devido à Inexistência de rampa, tem dim. reg. Verifica-se a inexistência de corrimões no corredor.</li> <li>- As escadas de acesso ao corredor das bancadas não é regulamentares.</li> <li>- Existe um desnível entre o campo de basquetebol e o campo de jogos, realizado por degraus de várias alturas (19cm, 22cm e 23cm), ou seja, inacessível a P.M.C.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Propõe-se para os corredores envolventes colocar corrimões próprios para P.M.C., com as dim. reg. e prever uma ampliação dos mesmos.</li> <li>- A escada não é regulamentar pela falta de corrimão, pela dimensão dos degraus (19cmx30cm) que deveriam ter de altura máxima 18cm.</li> </ul>
	<p><b>Acesso a dependências e instalações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A entrada nas dependências é inacessível a P.M.C., pois é garantido através de um degrau de 16cm a 12,5cm, por portas de abrir com 70cm (não reg.) e com soleiras de 3cm de altura (não reg.).</li> <li>- No interior das dependências o pavimento é totalmente nivelado, mesmo no acesso aos duches.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Todas as portas deveriam garantir um vão de abertura mínimo de 77cm (reg.)</li> <li>- Todas as soleiras devem cumprir uma altura máxima de 2cm para serem regulamentares.</li> <li>- No acesso às dependências a altura máxima de soleira deve ser 2cm (regulamentar) e não deve existir mais nenhum obstáculo, como por exemplo um degrau, este acesso deveria ser nivelado ou rampeado, com dimensões regulamentares.</li> </ul>
	<p><b>Dependências</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Não existem instalações sanitárias dirigidas exclusivamente a pessoas com mobilidade condicionada, mas existe espaço suficiente para criar esta infra-estrutura para tornar o espaço acessível a todos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve ser previsto a criação de uma Instalação Sanitária dirigida a P.M.C. e deve possuir as medidas regulamentares bem como estar equipada com os respectivos adereços de apoio.</li> </ul>

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
  	<p><b>Sinalética</b></p> <p>- Apesar de algumas das dependências estarem sinalizadas, o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.</p> <p>- A falta de sinalética dirigida para os inviduais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- A infoacessibilidade deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.</li><li>- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</li></ul>

**3.4.40. Polidesportivo Municipal de Pedras Rubras**

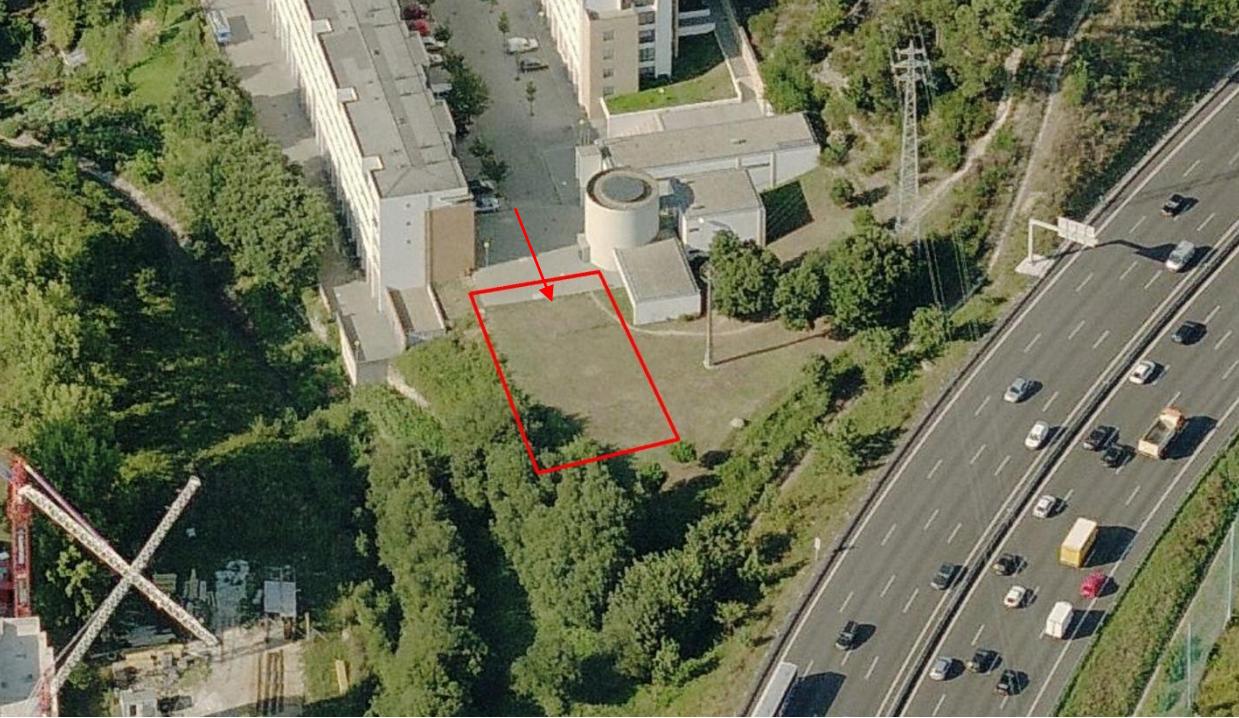
Levantamento Fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Identificação</b> Polidesportivo Municipal de Pedras Rubras</p> <p><b>Localização</b> Praceta mestre Albino Moreira</p> <p><b>Descrição, função e uso do edifício</b> Campo desportivo de acesso público direcionado para vários desportos.</p>	
 	<p><b>Acesso exterior</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O campo tem dois acessos feitos por portões de abrir e nivelados.</li> <li>O mobiliário e elementos urbanos existentes recaem principalmente nas papeleiras, na iluminação decorativa e nos bancos e em árvores.</li> <li>Não existe nas imediações do espaço lugares de estacionamento destinados a P.M.C.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O pavimento dos passeios de toda a área exterior envolvente bem como a área junto ao campo terá de ser regularizada para não travar o percurso a P.M.C. É importante também a colocação de uma faixa de aproximação nos passeios com pavimento texturado com cor contrastante direcionado para inviduais.</li> <li>O mobiliário urbano é escasso e o existente deveria ser substituído por um equipamento com "Design for All".</li> </ul>
  	<p><b>Distribuição</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Este espaço estrutura-se em torno de um jardim com vedações. Não existe qualquer equipamento de apoio ao polidesportivo.</li> <li>No interior o pavimento é regular e com cor contrastante apesar de por vezes estar degradado.</li> <li>Não existem bancadas.</li> <li>O corredor envolvente ao recinto tem dimensões regulamentares.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Por estar inserido num complexo habitacional, dispõe de lugares de estacionamento. A colocação de um lugar exclusivo para P.M.C. é fundamental com as dimensões regulamentares (2,50X5.00X1.00 lateral). O piso deverá estar demarcado com cor contrastante e o sinal horizontal com símbolo internacional deverá ser inscrito no pavimento bem como o respectivo sinal vertical.</li> <li>Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</li> </ul>

**3.4.41. Polidesportivo Municipal de Pedrouços II**

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Identificação</b> Polidesportivo Municipal de Pedrouços II</p> <p><b>Localização</b> Travessa de Gonçalo Mendes da Maia</p> <p><b>Descrição função e uso do edifício</b> Espaço dedicado à prática desportiva, aulas de educação física, treinos regulares, torneios e outros eventos desportivos.</p>	<p>Sendo o Polidesportivo um equipamento que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados vários problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução.</p>
	<p><b>Acesso exterior ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acede-se ao Polidesportivo Municipal de Pedrouços II através da Travessa Gonçalo Mendes da Maia.</li> <li>- Não existem passeios no exterior do edifício,</li> <li>- Utiliza os poucos lugares de estacionamento dos edifícios de habitação adjacentes.</li> <li>- Não existem lugares para P.M.C.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Devem ser criados passeios com uma área de circulação livre mínima de 1,20m, com rebaixo em ambos os extremos das passadeiras</li> <li>- Devem existir lugares de estacionamento exclusivos para P.M.C. como previsto no decreto-lei 163/2006.</li> </ul>
	<p><b>Acesso ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O Acesso ao recinto é processado através um portão de correr com dimensões aceitáveis, no entanto com um desnível superior a 0,02m.</li> <li>- Imediatamente após existe outro portão localizado num local pouco recomendado para a fluidez e mobilidade para todos.</li> <li>- O Acesso ao recinto é efectuado ultrapassando um degrau e os canais de drenagem de águas sem elementos de protecção nas laterais do campo.</li> <li>- O edifício dos balneários possui uma soleira com altura superior a 0,02m</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Todos os desníveis superiores a 0,02m devem ser vencidos por rampas ou equipamento elevatório.</li> <li>- Devem ser reparadas ou substituídas as lagetas de protecção dos canais de drenagem.</li> <li>- Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 0,77m, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006.</li> </ul>

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Distribuição no edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- As portas de acesso aos balneários possuem um vão livre de 0,70m e uma soleira com altura ligeiramente superior a 0,02m.</li> <li>- As portas que equipam este pequeno equipamento variam de tamanho, no entanto todas as portas se encontram a infringir a lei.</li> <li>- Não existem Instalações sanitárias nem balneários para Pessoas com Mobilidade Condicionada (P.M.C)</li> <li>- O corredor principal e que ladeia o campo e liga a entra aos balneários possui um dimensionamento insuficiente.</li> <li>- Existem ainda degrau isolados que se encontram na faixa de circulação na área das bancadas.</li> <li>- O pavimento do equipamento encontra-se em muito mau estado, o que constitui barreira, e pode constituir perigo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 0,77m, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006.</li> <li>- Deve proceder-se a instalação de instalações sanitárias e balneários adequadas a P.M.C, devidamente equipados e dimensionados.</li> <li>- Devem ser executadas obras de manutenção do equipamento, nomeadamente, o pavimento do recinto deve ser substituído, bem como as redes de baliza e todas a estrutura em que encerra o recinto deve ser verificada, evitando desta forma incidentes e prolongando o tempo de vida do recinto.</li> <li>- Os espaços de estar e canais de circulação deveriam ter no mínimo 150cm e estar desimpedidos de obstáculos.</li> <li>- Todas as dependências devem possuir fácil acesso sem barreiras ou soleiras.</li> <li>- Devem existir zonas que permitam manobra por parte de P.M.C.</li> <li>- Deve ser prevista uma área livre nas bancadas para P.M.C.</li> </ul>
	<p><b>Sinalética</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O equipamento não possui nenhum tipo de sinalética.</li> <li>- A sinalética existente é apenas vertical relacionada com os sinais de trânsito e com a identificação do local.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O equipamento deve ser dotado de sinalética.</li> <li>- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</li> </ul>

**3.4.42. Polidesportivo Municipal de Pedrouços - Teibas**

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Identificação</b> Polidesportivo Municipal de Teibas</p> <p><b>Localização</b> Travessa de Nova de Teibas</p> <p><b>Descrição função e uso do edifício</b> Espaço dedicado à prática desportiva, aulas de educação física, treinos regulares, torneios e outros eventos desportivos.</p>	<p>O Polidesportivo a quando da visita encontrava-se ainda em construção, por isso este documento focar-se-á nos problemas detectados no espaço público adjacente ao futuro equipamento.</p>
	<p><b>Acesso exterior ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acede-se ao Polidesportivo Municipal de Teibas através da Travessa Nova de Teibas.</li> <li>- Usufrui dos poucos lugares de estacionamento dos edifícios de habitação adjacentes.</li> <li>- Não existem lugares para Pessoas com Mobilidade Condicionada (P.M.C.).</li> <li>- Os passeios que antecedem o espaço do polidesportivo não possuem nenhum tipo de rebaixo para P.M.C.</li> <li>- Existem rampas de acesso ao passeio, no entanto estas não possuem nem forma ou dimensionamento adequados.</li> <li>- Os canais de circulação são largos e o mobiliário urbano detectado, no dia da visita, não constituem barreira à mobilidade.</li> <li>- Estes elementos de mobiliário urbano não possuem design inclusivo ou “design-for-all”.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Devem existir lugares de estacionamento exclusivos para P.M.C. com dimensões mínimas de 2,50m X 5,00m acrescido de uma faixa de acesso lateral com a largura mínima de 1,00m. como previsto no Decreto-Lei 163/2006 de 8 de Agosto.</li> <li>- Devem ser criados passeios com uma área de circulação livre mínima de 1,20m livre de qualquer elemento que possa constituir um obstáculo à mobilidade.</li> <li>- Os passeios devem possuir nos locais de travessamento rebaixos para P.M.C. em ambas as extremidades das passadeiras.</li> <li>- Todo o equipamento urbano deve possuir design inclusivo ou “design-for-all”.</li> </ul>

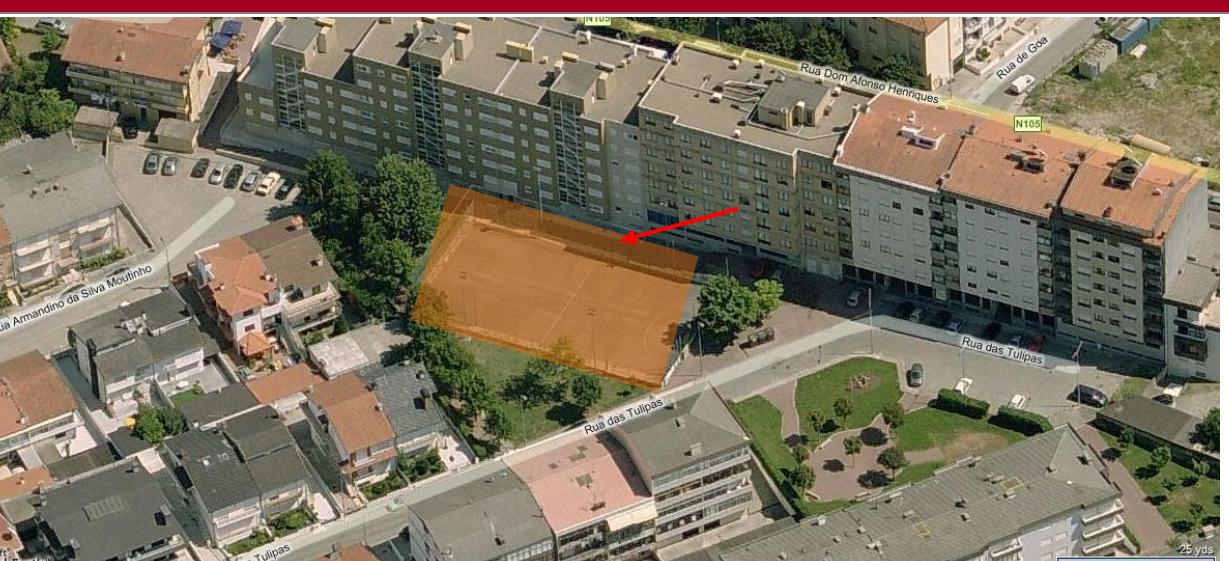
**3.4.43. Polidesportivo Municipal de S. Pedro de Avioso**

<b>Levantamento fotográfico</b>	<b>Diagnóstico do Edifício</b>	<b>Orientações de Resolução</b>
	<p><b>Identificação</b> Polidesportivo Municipal de S. Pedro de Avioso</p> <p><b>Localização</b> Rua Central do Paço</p> <p><b>Descrição função e uso do edifício</b> Espaço dedicado à prática desportiva, aulas de educação física, treinos regulares, torneios e outros eventos desportivos.</p>	Sendo o Polidesportivo um equipamento que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados vários problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução.
	<p><b>Acesso exterior ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acede-se ao Polidesportivo pela Rua Central do Paiço.</li> <li>- No acesso exterior ao edifício, os canais de circulação são abrangentes, mas sem diferenciação do piso ao nível pedonal (invisuais).</li> <li>- O estacionamento é formal e em baía, mas sem contemplar lugares de estacionamento exclusivos para P.M.C.</li> <li>- O mobiliário urbano existente recai em papeleiras, postes de iluminação, árvores e sinalética vertical.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O canal de circulação (passeio) junto ao edifício deve contemplar uma largura mínima de 120cm livres de obstáculos.</li> <li>- O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, deve estar direcionado para um design inclusivo.</li> <li>- Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para P.M.C. como previsto no decreto-lei 163/2006.</li> </ul>
	<p><b>Acesso ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Os acessos são realizados através de um degrau de 10cm, logo, inacessível a pessoas com mobilidade condicionada.</li> <li>- O sistema da porta de entrada do recinto é de abrir e tem dimensões regulamentares (85cm).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- As soleiras para serem regulamentares devem ter uma altura máxima de 2cm. Na impossibilidade de respeitar estas dimensões, o acesso deve ser rampeado segundo o previsto no decreto-lei 163/2006.</li> </ul>

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Distribuição no edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Os degraus das bancadas são não regulamentares (inexistência de corrimãos e degraus de dimensões não regulamentares 20cmx40cm).</li> <li>- O corredor envolvente ao recinto tem dimensões regulamentares.</li> <li>- Verifica-se a ausência de corrimãos no corredor.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- As escadas ou degraus devem cumprir as normas, no que respeita à altura dos corrimãos (entre 85 e 90cm), existência de patamares de espera e dimensões dos degraus. Todos os degraus devem contemplar uma altura máxima de 18cm e um comprimento mínimo de 28cm.</li> <li>- Propõe-se para os corredores envolventes colocar corrimãos próprios para P.M.C., com as dimensões regulamentares.</li> </ul>
	<p><b>Acesso a dependências</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Existem equipamentos sanitários de apoio, mas não exclusivos a pessoas com mobilidade condicionada.</li> <li>- O acesso a todas as dependências é condicionado a pessoas com mobilidade condicionada devido à existência de uma soleira elevada.</li> <li>- O sistema das portas é de abrir em todas as dependências e de e nem todas têm dimensões regulamentares (de 57cm a 78cm).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Não existe Instalação Sanitária dirigida a P.M.C., esta deve ter dimensões regulamentares e deve estar equipada com os respectivos adereços de apoio, consultar decreto-lei 163/2006.</li> <li>- Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006.</li> <li>- As soleiras para serem regulamentares devem ter uma altura máxima de 2cm.</li> </ul>
	<p><b>Dependências</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A circulação nas dependências é facilitada, não existem problemas de maior, devido à existência de pouco mobiliário.</li> </ul>	

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
 	<p><b>Sinalética</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A sinalética é praticamente inexistente, o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.</li> <li>- A falta de sinalética dirigida para os invidisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A infoacessibilidade deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.</li> <li>- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</li> </ul>

## 3.4.44. Polidesportivo das Tulipas

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Identificação</b> Polidesportivo Municipal de Tulipas *</p> <p><b>Localização</b> Rua das Tulipas</p> <p><b>Descrição função e uso do edifício</b> Espaço dedicado à prática desportiva, aulas de educação física, treinos regulares, torneios e outros eventos desportivos.</p> <p>* Designado no Portal de Desporto (Maia Digital) como Polidesportivo Municipal da Gandra (Tulipas)</p>	<p>Sendo o Polidesportivo um equipamento que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados alguns problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução.</p>
	<p><b>Acesso exterior ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acede-se ao Polidesportivo pela Rua das Tulipas, circundado pela Rua Armandino da Silva Moutinho e por habitações.</li> <li>- No acesso exterior ao edifício os percursos pedonais, em escadaria ou rampeados e sem pavimento texturado (invisuais) são inacessíveis a P.M.C.</li> <li>- Existe estacionamento de apoio em baía, mas sem contemplar lugares para P.M.C.</li> <li>- O mobiliário e elementos urbanos existentes recaem principalmente em postes de iluminação, árvores com caldeiras sem protecção e sinalética vertical.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O seu acesso exterior tem percursos com canais de circulação amplos, mas o facto de existir uma escadaria para aceder directamente ao recinto inviabiliza o seu acesso a P.M.C.</li> <li>- Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006.</li> <li>- O mobiliário urbano existente deve estar direcionado para um design inclusivo (as caldeiras das árvores devem ter grelhas de protecção).</li> </ul>
	<p><b>Acesso ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Para aceder ao edifício pela Rua das Tulipas é necessário descer uma escadaria com patamar intermédio, sem corrimãos, com degraus reg.</li> <li>- No acesso ao campo existem três entradas distintas, todas elas inacessíveis a P.M.C., uma devido a um desnível de 8cm, outra devido a uma rampa com inclinação não reg. (8,6%) e outra devido a uma escadaria.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A escadaria não cumpre ao nível dos corrimãos com o previsto no decreto-lei 163/2006.</li> <li>- A rampa tem uma inclinação elevada (8,6%) em comparação com seu comprimento (14m) e sem contemplar patamares de espera, não corresponde ao previsto no decreto-lei 163/2006. Tem espaço suficiente para ser alongada e respeitar as dimensões regulamentares de inclinação.</li> <li>- Para vencer o desnível de 8cm de uma das entradas este pode ser rampeado.</li> </ul>

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Distribuição no edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- As bancadas são inacessíveis a P.M.C. quer em largura, quer em altura.</li><li>- O pavimento dos passeios envolventes encontra-se um pouco degradado o que poderá constituir um obstáculo.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Propõe-se a regularização do pavimento e a fixação das grelhas das sarjetas de forma a evitar a criação de obstáculos.</li></ul>
	<p><b>Sinalética</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Verifica-se neste espaço a inexistência de qualquer tipo de sinalética, incluindo a dirigida para os invidisuais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos).</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- A sinalética constitui-se como um dos pontos caracterizadores de uma mobilidade mais facilitada. Deve existir uma sinalética inclusiva, eficaz para todo o tipo de pessoas.</li><li>- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</li></ul>

## Levantamento fotográfico

## 3.4.45. Polidesportivo Municipal do Sobreiro

## Diagnóstico do Edifício



Figura 375 : Edifício balneário do Polidesportivo Municipal do Sobreiro; Figura 376 : Acesso exterior aos balneários;  
Figura 377 : Acesso interior aos balneários .



Figura 378 : Escadaria de Acesso ao Polidesportivo; Figura 379 : patamar e porta de entarada principal do polidesportivo; Figura 380 : torres de iluminação; Figura 381 : interior do equipamento do espaço.

## Diagnóstico do Edifício

O **Polidesportivo Municipal do Sobreiro** está inserido no complexo de habitação social municipal do Sobreiro, o acesso é efectuado através da Praça das Acácias, freguesia de Vermoim, concelho da Maia, distrito do Porto.

Como nota introdutória destacamos um bloco adjacente ao campo de jogos que é integrado no conjunto do polidesportivo (figura 375), cuja função é balneária e que se encontra encerrado e bloqueado (figuras 376 e 377).

## Acesso

O acesso é efectuado através de um passeio não rebaixado, e através de um lance de escadas sem nenhum tipo de corrimão, cujos degraus possuem dimensão dentro dos parâmetros estabelecidos pelo regulamento (figura 378). Constatou-se uma grande ausência de mobiliário urbano e sinalética, apenas existindo uma papeleira neste local (figura 378), embora a sua localização não constitua uma barreira à mobilidade, possui um design não aconselhado.

Uma vez no patamar de acesso, a entrada ao espaço é efectuado através de portões de abrir sem soleiras (figura 379).

Ainda no exterior do equipamento verifica-se que não existe lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, embora, por estar inserido num complexo habitacional, dispor de lugares de estacionamento. Sendo que, por estar inserido num local próximo do centro da Maia, equipamentos relevantes e empresas, este é um local propício a existência de estacionamento informal – abusivo.

Verifica-se também a falta de iluminação adjacente ao polidesportivo, embora possua iluminação monumental de projectores no interior do mesmo (figura 380).

## Distribuição

O polidesportivo possui duas bancadas, um lateral e outra frontal. O acesso a estas é garantido através de um corredor bem dimensionado que ladeia o campo (figura 381). A dimensão deste corredor possibilita mudanças de direcção.

As bancadas possuem ainda corrimões de apoio com altura regulamentar, no entanto não existem degraus intermédios entre os degraus de bancada, nem tão pouco lugar delimitado nas bancadas para pessoas com mobilidade reduzida.



Figura 382 : Espaço polivalente; Figura 383 : Acesso as bancadas desde o espaço polivalente; Figura 384 : Vista geral do estado da área.



Figura 385 : Corredor de distribuição da bancada lateral; Figura 386 : Bancada frontal; Figura 387 : Corredor acesso a bancada frontal; Figura 388 : resinto de jogos.

É de ressalvar também a falta de placas de sinalização da localização do polidesportivo na zona de entrada.

Existe ainda um espaço ao fundo do campo, possivelmente dedicado a um parque infantil mas sem vestígios que tal possa ter existido (figura 382 a 383).

A total degradação deste espaço é bem visível estando portanto á priori não acessível. O gradeamento está completamente destruído e inutilizado, existindo ainda o perigo, em certas zonas, para a integridade física dos utentes. A ausência de balizas ou de outros equipamentos técnicos desportivos inviabilizam a utilização do espaço e sua segurança (figura 385 a 388).

### Considerações Finais

A mobilidade deste polidesportivo está portanto associada invariavelmente, primeiro á recuperação total deste, bem como também á construção de algumas infra-estruturas que vão certamente criar mais acessibilidades para todos.

Podendo começar por destacar a falta de uma rampa de acesso com revestimento texturado na entrada bem como um corrimão nas laterais da escada da mesma entrada. É ainda de salientar a aplicação de iluminação exterior encastrada na parede de entrada. Para as bancadas devem ser propostos degraus intermédios entre os degraus de bancada. Ainda nas bancadas devem existir lugares assegurados para pessoas com mobilidade reduzida, demarcados e assinalados. A acessibilidade para o interior do campo deve ser garantida para todos, sem degraus, com rebaixamento ou nivelada. O piso dos corredores de distribuição para as bancadas deve ter uma barra de direcção com pavimento texturado como também uma guia de aproximação ao acesso vertical das bancadas. O bloco anexo ao campo, por detrás das bancadas é um balneário que deverá ser activado devendo possuir também instalações sanitárias para os utentes do campo. Uma vez que este está bloqueado é dificultada a possibilidade de avaliar o seu interior e fazer propostas para a sua alteração. Deveria ainda existir um espaço neste bloco para armazenamento de equipamentos desportivo.

**3.4.46. Polidesportivo Municipal dos Arcos**

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Identificação</b> Polidesportivo Municipal dos Arcos</p> <p><b>Localização</b> Rua Central de Arcos</p> <p><b>Descrição função e uso do edifício</b> Espaço dedicado à prática desportiva, aulas de educação física, treinos regulares, torneios e outros eventos desportivos. Espaço dividido pela Junta de Freguesia e pela Escola, com entradas distintas.</p>	<p>Sendo o Polidesportivo um equipamento que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados vários problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução.</p>
	<p><b>Acesso exterior ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acede-se ao Polidesportivo pela Rua Central dos Arcos ou pela Rua da Escola.</li> <li>- No acesso exterior ao edifício, os canais de circulação não têm dimensões regulamentares, têm obstáculos, como papeleiras e contentores que bloqueiam a passagem e não têm nem diferenciação do piso ao nível pedonal (invisuais).</li> <li>- Usufrui do estacionamento das habitações envolventes, formal, informal e abusivo e sem contemplar lugares de estacionamento exclusivos para P.M.C..</li> <li>- O mobiliário urbano existente recai em papeleiras, postes de iluminação, árvores, bancos, sinalética vertical e contentores.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Os canais de circulação dos percursos acessíveis devem ter uma largura mínima de 120cm, livres de obstáculos.</li> <li>- Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para pessoas com mobilidade condicionada como previsto no decreto-lei 163/2006.</li> <li>- O mobiliário urbano existente quer no espaço exterior público, quer privado, deve estar direcionado para um design inclusivo.</li> </ul>
	<p><b>Acesso ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Existem três entradas para o Polidesportivo, todas elas niveladas com os passeios envolventes. Duas por portões regulamentares, acessíveis pela rua para usufruto de actividades produzidas pela Junta de Freguesia e um outro acessível pela escola, para actividades escolares e de dimensões não regulamentares (70cm – dupla).</li> <li>- O sistema das portas de entrada do recinto é de abrir e tem pavimento nivelado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006.</li> <li>- A inexistência de puxador adequado dificulta a entrada. O trinco da porta deveria ser substituído por uma maçaneta de fácil manuseamento ao tacto, ou seja, que não requeira uma pressão firme, de resistência mínima e de forma fácil de agarrar com uma mão. Consultar secção 4.9.9. do Decreto-lei 163/2006.</li> </ul>

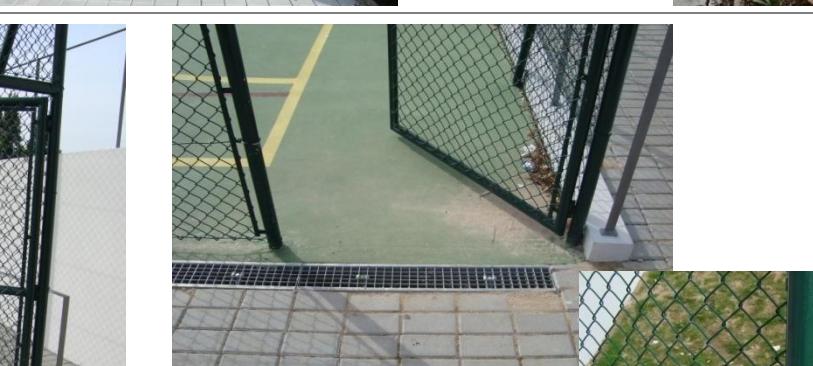
Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
  	<p><b>Distribuição no edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- As instalações sanitárias existentes não estão dirigidas nem equipadas a pessoas com mobilidade condicionada.</li> <li>- Os corredores envolventes ao recinto têm dimensões regulamentares.</li> <li>- As escadas das bancadas são não regulamentares (degraus 36cmx20cm).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve existir I. S. dirigida a P.M.C. com todos os equipamentos de apoio previstos no decreto-lei 163/2006.</li> <li>- As escadas devem ter patamar intermédio, um corrimão de cada lado entre 85 e 90cm, os degraus devem ter no mínimo 28cm de cobertor e 18cm no máximo de espelho.</li> </ul>
 	<p><b>Acesso a dependências e instalações</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O sistema de portas é de abrir em todas as dependências. As dimensões das portas são regulamentares (78cm as dos balneários e 88cm a de acesso ao campo).</li> <li>- No acesso ao campo existe uma soleira elevada e por isso não regulamentares e inacessível a pessoas com mobilidade condicionada (15cm).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Todas as portas devem garantir um vão mínimo de abertura de 77cm, conforme especificado no Decreto-lei 163/2006.</li> <li>- Na existência de soleiras, estas devem respeitar a altura máxima exigida no regulamento de 2cm.</li> </ul>
 	<p><b>Sinalética</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A sinalética é praticamente inexistente, o seu design, a sua localização e as suas dimensões não são as mais aconselháveis.</li> <li>- A falta de sinalética dirigida para os inviduais (Braille) e para os surdos (sinais luminosos) é de salientar, visto ser um espaço que não deve dispensar este tipo de apoio informativo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A infoacessibilidade deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.</li> <li>- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</li> </ul>

**3.4.47. Polidesportivo O Nosso Jardim**

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Identificação</b> Polidesportivo O Nosso Jardim</p> <p><b>Localização</b> Rua Coop. de Habitação O Nosso Jardim</p> <p><b>Descrição função e uso do edifício</b> Espaço dedicado à prática desportiva, aulas de educação física, treinos regulares, torneios e outros eventos desportivos.</p>	<p>Sendo o Polidesportivo um equipamento que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados vários problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução.</p>
   	<p><b>Acesso exterior ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acede-se ao Polidesportivo pela Coop. de Habitação O Nosso Jardim e pela Rua São Faustino de Gueifães.</li> <li>- No acesso exterior ao edifício, os canais de circulação são abrangentes, mas sem diferenciação do piso ao nível pedonal (invisuais) excepção feita ao corredor que envolve o recinto.</li> <li>- Usufrui do estacionamento da urbanização, em baía e sem contemplar lugares para P.M.C.</li> <li>- Existem Arvores com caldeira no canal de circulação sem grelhas de protecção.</li> <li>- O mobiliário urbano existente recai em papeleiras, postes de iluminação, árvores, bancos, sinalética vertical e bebedouro.</li> <li>- Passeio com rebaixo na zona da passadeira, apenas um dos passeios que são ligados pela passadeira.</li> <li>- Bolas ou mecos num dos extremos da passadeira.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A utilização dos passeios públicos é dificultada em alguns pontos, devido à existência de alguns obstáculos, como as caldeiras das árvores (devem estar protegidas com uma grelha), postes de iluminação e mecos, que reduzem o espaço de circulação. Deve existir um espaço mínimo de circulação livre de obstáculos de 120cm.</li> <li>- As bolas ou mecos junto da passadeira devem ser retirados.</li> <li>- Os passeios devem possuir rebaixo em ambos os extremos das passadeiras.</li> <li>- Devem existir lugares de estacionamento exclusivos para P.M.C. como previsto no decreto-lei 163/2006.</li> </ul>

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
 	<p><b>Distribuição no edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Não existem bancadas e balneários/instalações sanitárias.</li> <li>- O corredor envolvente ao recinto tem dimensões regulamentares.</li> <li>- O pavimento do equipamento encontra-se em muito mau estado, o que constitui barreira, e pode constituir perigo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Propõem-se a instalação de infra-estruturas de apoio: instalações sanitárias, adequadas a P.M.C.</li> <li>- Devem ser executadas obras de manutenção do equipamento, nomeadamente, o pavimento do recinto deve ser substituído, bem como as redes de baliza e todas a estrutura em que encerra o recinto deve ser verificada, evitando desta forma incidentes e prolongando o tempo de vida do recinto.</li> </ul>
  	<p><b>Sinalética</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A sinalética existente é apenas vertical relacionada com os sinais de trânsito e com a identificação do local.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</li> </ul>

### **3.4.48. Polidesportivo da Quinta da Comenda**

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Identificação</b> Polidesportivo Quinta da Comenda</p> <p><b>Localização</b> Rua Quinta da Comenda</p> <p><b>Descrição função e uso do edifício</b> Espaço dedicado à prática desportiva, aulas de educação física, treinos regulares, torneios e outros eventos desportivos.</p>	<p>Sendo o Polidesportivo um equipamento que é utilizado por todos e até por algumas pessoas com mobilidade condicionada, foram aqui detectados vários problemas de acessibilidade, aos quais propomos a sua resolução.</p>
	<p><b>Acesso exterior ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acede-se ao Polidesportivo pela Rua Quinta da Comenda.</li> <li>- No acesso exterior ao edifício, os canais de circulação são abrangentes, mas sem diferenciação do piso ao nível pedonal (invisuais).</li> <li>- Os acessos são em rampa não reg. e em escadas também elas não reg.</li> <li>- Usufrui do estacionamento da urbanização, em baía e sem contemplar lugares de estacionamento exclusivos para P.M.C.</li> <li>- O mobiliário urbano existente recai em papeleiras, postes de iluminação, árvores, bancos, sinalética vertical e bebedouro.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nos passeios envolventes ao polidesportivo deveria existir uma protecção (corrimãos), devido ao facto deste estar situado mais abaixo do nível da rua, existindo um declive.</li> <li>- A rampa é não regulamentar porque tem uma largura de 120cm, quando deveria medir 150cm. A sua configuração não é correcta assim como a altura do corrimão (95cm). A escadaria é não regulamentar, porque não tem guardas e os degraus são não regulamentares, devido à saliência que apresentam no espelho. Para proceder a correcções consultar o decreto-lei 163/2006.</li> <li>- Deveriam existir alguns lugares de estacionamento exclusivos para P.M.C. como previsto no decreto-lei 163/2006.</li> </ul>
	<p><b>Acesso ao edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O sistema da porta de entrada do recinto é de abrir, tem dimensões regulamentares (115cm) e pavimento nivelado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A inexistência de puxador adequado dificulta a entrada. O trinco da porta deveria ser substituído por uma maçaneta de fácil manuseamento ao tacto, ou seja, que não requeira uma pressão firme, de resistência mínima e de forma fácil de agarrar com uma mão. Consultar secção 4.9.9. do Decreto-lei 163/2006.</li> </ul>

Levantamento fotográfico	Diagnóstico do Edifício	Orientações de Resolução
	<p><b>Distribuição no edifício</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Não existem bancadas e balneários/instalações sanitárias.</li> <li>- O corredor envolvente ao recinto tem dim. reg. (200cm).</li> <li>- Verifica-se a ausência de corrimãos no corredor e a presença de lances laterais elevados a envolver o limite do percurso de circulação podem constituir um obstáculo (5cm de altura).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Propõe-se para os corredores envolventes colocar corrimãos próprios para P.M.C., com as dim. regulamentares.</li> <li>- Propõe se a instalação de infra-estruturas de apoio: instalações sanitárias, adequadas a P.M.C.</li> </ul>
	<p><b>Sinalética</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A sinalética existente é apenas vertical relacionada com os sinais de trânsito e com a identificação do local.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A infoacessibilidade deve ser melhorada ao nível das placas de informação, suas dimensões, localização, Braille e dispositivo luminoso.</li> <li>- Para que exista uma mobilidade mais eficaz neste espaço deverão ser efectuadas as alterações atrás referidas segundo a legislação em vigor (decreto-lei 163/2006).</li> </ul>